

MINISTÉRIO DA SAÚDE BOLETIM DE SERVIÇO

Brasília, 7 de julho de 2025

ISSN: 1519-9037

Ano 40 - N.º 27

SUMÁRIO

Gabinete do Ministro.....	1
Corregedoria.....	1
Secretaria Executiva.....	3
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.....	31
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.....	46
Secretaria de Saúde Indígena.....	47
Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde.....	50

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL GM DE 30 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no Art. 20, da Instrução Normativa nº 02/MPDG, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2018, na Instrução Normativa SRT/MGI nº 38, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2023, e ao constante no NUP 25000.100982/2025-26, resolve:

Nº 626 Autorizar, a partir da data de publicação, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, ao servidor MARCO AURÉLIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula no SIAPE nº 6237837, ocupante do cargo efetivo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, cedido ao SUS.

PORTARIA DE PESSOAL GM DE 1º DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2001, e demais informações constantes no NUP 25000.041716/2025-54, resolve:

Nº 635 Art. 1º. Interromper, a contar de 4 de junho de 2025, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO, matrícula no SIAPE nº 2248529, ocupante do cargo de Tecnologista, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Saúde, lotada na Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.

PORTARIA DE PESSOAL GM DE 2 DE JULHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, amparado pela Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, o PARECER nº 941/EHSN/CODELEGIS/COGEJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, e, considerando a insuficiência de servidores ocupantes do extinto cargo de motorista oficial do Ministério da Saúde, ou de motorista contratado para tal finalidade, resolve:

Nº 658 - Autorizar os servidores efetivos do quadro de pessoal do Ministério da Saúde a conduzirem veículos oficiais no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Vilhena, excepcionalmente pelo período de 6 (seis) meses para os servidores: Givaldo Sampaio de Araújo - Guarda de Endemias, SIAPE nº 0503041; Marcio Hupp Labendz - Guarda de Endemias, SIAPE nº 0503719; Henrique Campos dos Santos - Artífice de manutenção de veículos, SIAPE nº 1085577; João Batista Ramos Pordeus, Atendente de Enfermagem - SIAPE nº 0446088. Ref. Processo 25062.000918/2025-11.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

CORREGEDORIA

PORTARIAS CORREG DE 2 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as razões elencadas no Ofício nº 3/2025/CPAD073, de 2 de julho de 2025, resolve:

Nº 333 - Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito ordinário, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 73, de 7/2/2020, publicada no BSE nº 4 Edição Extraordinária, de 7/2/2020, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 216, de 29/4/2025, publicada no BSE/MS nº 18, de 5/5/2025, referente ao Processo nº 25000.017786/2020-87.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
BOLETIM DE SERVIÇO

BS@

Para visualizar o Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, acesse o link:

<http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao!consulta.action>

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as razões elencadas no Ofício nº 5/2025/CPAD213, de 30 de junho de 2025, resolve:

Nº 334 - Art. 1º Designar Alfredo Mello Lameu, agente administrativo, matrícula no SIAPE nº 1.737.107, para atuar como Defensor Dativo no processo nº 25000.059709/2025-17, ante as razões constantes da Ata de deliberação (SEI 0048735166), de 30 de junho de 2025.

Art. 2º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 213, de 25/4/2025, publicada no BSE/MS nº 17, de 28/4/2025, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 282, de 5/6/2025, publicada no BSE/MS nº 23, de 9/6/2025, referente ao Processo nº 25000.059709/2025-17.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 11/2025/CSA032, de 2 de julho de 2025, resolve:

Nº 335 - Art. 1º Reconduzir a comissão de sindicância acusatória, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 32, de 9/1/2025, publicada no BSE/MS nº 2, de 13/1/2025, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 276, de 29/5/2025, publicada no BSE nº 22, de 2/6/2025, referente ao Processo nº 25000.002675/2025-81.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 11/2025/CSA030, de 02 de julho de 2025, resolve:

Nº 336 - Art. 1º Reconduzir a comissão de sindicância acusatória, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 30, de 9/1/2025, publicada no BSE/MS nº 02, de 13/1/2025, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 275, de 29/5/2025, publicada no BSE nº 22, de 2/6/2025, referente ao Processo nº 25000.003039/2025-76.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 8/2025/CSA095, de 02 de julho de 2025, resolve:

Nº 337 - Art. 1º Reconduzir a comissão de sindicância acusatória, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 95, de 22/2/2024, publicada no BSE/MS nº 9, de 26/2/2024, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 293, de 5/6/2025, publicada no BSE nº 23, de 9/6/2025, referente ao Processo nº 25000.021851/2024-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 5/2025/CPAD814, de 2 de julho de 2025, resolve:

Nº 338 - Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito ordinário, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 814, de 10/11/2022, publicada no BSE/MS nº 46, de 16/11/2022, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 239, de 8/5/2025, publicada no BSE/MS nº 19, de 12/5/2025, referente ao Processo nº 25000.156648/2022-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as razões elencadas no Ofício nº 9/2025/CSA093 de 01 de julho de 2025, resolve:

Nº 339 - Art. 1º Reconduzir a comissão de sindicância acusatória, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 93, de 22/02/2024, publicada no BSE/MS nº 9, de 26/2/2024, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 283, de 5/6/2025, publicada no BSE nº 23, de 9/6/2025, referente ao Processo nº 25000.021853/2024-91.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando as razões elencadas no Ofício nº 8/2025/CSA094 de 01 de julho de 2025, resolve:

Nº 340 - Art. 1º Reconduzir a comissão de sindicância acusatória, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 94, de 22/02/2024, publicada no BSE/MS nº 9, de 26/2/2024, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 284, de 5/6/2025, publicada no BSE nº 23, de 9/6/2025, referente ao Processo nº 25000.021849/2024-23.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA SAÚDE **BSE**

BOLETIM DE SERVIÇO

ISSN 1519-9037



Publicação semanal da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Saúde, destinada a dar publicidade aos atos administrativos e normativos, de caráter institucional interno, nos termos do que estabelece a legislação vigente.

Gestão/Edição/Publicação: Coordenação de Disseminação de Informações Técnico-Científicas em Saúde/Coordenação-Geral de Documentação e Informação/SAA/SE/MS Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, sala 365. Tel.: (61) 3315-2232/2851 CEP: 70058-900 Brasília-DF

Gestora do BSE: Mariana Dalcento Rosario
Edição e Publicação: Mariana Dalcento Rosario
E-mail do Boletim de Serviço: bse@saude.gov.br
Acesso às Edições do BSE:
<http://bse.saude.gov.br/bse/arquivoPublicacao/consulta.action>

SUS **MINISTÉRIO DA SAÚDE** **BRASIL**
UNião e Reconstrução

DEVOLUÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias enviadas para publicação no BSE que não se enquadrarem às normas técnicas e operacionais estabelecidas pela Portaria SE Nº 81, de 11 de julho de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 1, nº 134-E, de 12 de julho de 2001, serão devolvidas.

Em caso de dificuldades ou dúvidas relativas ao envio eletrônico de matérias, às normas editoriais e à padronização dos atos para publicação, entre em contato com a Equipe do BSE pelos seguintes contatos:

Fone: (61) 3315-2232/2851
E-mail: bse@saude.gov.br

BSE

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 7/2025/CPAD004, de 01 de julho de 2025, resolve:

Nº 341 - Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 4, de 5/1/2023, publicada no BSE/MS nº 2, de 9/1/2023, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 287, de 5/6/2025, publicada no BSE nº 23, de 9/6/2025, referente ao Processo nº 25000.000722/2023-90.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 8/2025/CPAD664, de 30 de junho de 2025, resolve:

Nº 342 - Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito ordinário, instituída pela Portaria/CORREG nº 664, de 8/9/2022, publicada no BSE/MS nº 37, de 12/9/2022, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 243, de 8/5/2025, publicada no BSE/MS nº 19, de 12/5/2025, referente ao Processo nº 25000.126498/2022-84.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS CORREG DE 3 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 8/2025/CPAD309, de 2 de julho de 2025, resolve:

Nº 343 - Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito sumário, designada por intermédio da Portaria/CORREG nº 309, de 11/5/2023, publicada no BSE/MS nº 20, de 15/5/2023, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 285, de 5/6/2025, publicada no BSE nº 23, de 9/6/2025, referente ao Processo nº 25000.063606/2023-81.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 4/2025/CPAD586, de 02 de julho de 2025, resolve:

Nº 344 - Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito ordinário, instituída por intermédio da Portaria/CORREG nº 586, de 11/8/2022, publicada no BSE/MS nº 33, de 15/8/2022, tendo como último ato a substituição da Comissão e a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 248, de 9/5/2025, publicada no BSE/MS nº 19, de 12/5/2025 referente ao Processo nº 25000.113002/2022-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências previstas no art. 5º do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando as razões elencadas no Ofício nº 4/2025/CPAD808, de 02 de julho de 2025, resolve:

Nº 345 - Art. 1º Reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar, sob o rito ordinário, designada por intermédio da Portaria CORREG/MS nº 808, de 10/11/2022, publicada no BSE/MS nº 46, de 16/11/2022, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria/CORREG nº 235, de 8/5/2025, publicada no BSE/MS nº 19, de 12/5/2025, referente ao Processo nº 25000.156635/2022-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO JOITSI HENNA

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS SAA DE 1º DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS nº 535, de 28 de abril de 2023, publicada no DOU de 02 de maio de 2023, e considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, a Portaria GM/MS nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2019, e demais informações que constam do Processo nº 25410.008006/2025-91, resolve:

Nº 588 - Conceder licença para capacitação, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, à servidora RAQUEL DE OLIVEIRA LAUDIOSA DA MOTTA, ocupante do cargo de Tecnologista, Matrícula SIAPE 1620045, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotada no Instituto Nacional de Câncer (INCA).

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS nº 535, de 28 de abril de 2023, publicada no DOU de 02 de maio de 2023, e considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, a Portaria GM/MS nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2019, e demais informações que constam do Processo nº 25410.008317/2025-50, resolve:

Nº 589 - Conceder licença para capacitação, no período de 15/07/2025 a 13/08/2025, à servidora RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Tecnologista, Matrícula SIAPE 2624746, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotada no Instituto Nacional de Câncer (INCA).

PORTARIA SAA DE 03 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS nº 535, de 28 de abril de 2023, publicada no DOU de 02 de maio de 2023, e considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, a Portaria GM/MS nº 3.642, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2019, e demais informações que constam do Processo nº 25001.006322/2025-40, resolve:

Nº 616 - Conceder licença para capacitação, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, à servidora DANIELLE ROLAND DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2246388, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, lotada na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**PORTARIA DE PESSOAL COGEP DE 02 DE JUNHO DE 2025**

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 263 - Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo, lotados na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte - SEGEP/RN, para atuarem como responsáveis pelas autorizações cadastrais dos servidores do Ministério da Saúde, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas junto à ASSEFAZ - Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, CAPESESP – Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde. GEAP – Autogestão em Saúde:

Ivana Gomes Ferreira, matrícula SIAPE 1532424; e

Keyna Sant Anna Amaral, matrícula SIAPE 1739641.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25017.004540/2024-90)

PORTARIA DE PESSOAL COGEP DE 04 DE JUNHO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 328 - Art. 1º Designar o servidor ALEX FERREIRA SALES, matrícula 1888642 e CPF 030.846.656-05, para atuar como responsável pelas autorizações cadastrais dos servidores do Ministério da Saúde, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas junto à ASSEFAZ – Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda, CAPESESP – Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, GEAP – Autogestão em Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25000.088262/2025-85)

PORTARIAS DE PESSOAL COGEP DE 17 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 1º da Lei nº 11.052/2004, art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, e da Instrução Normativa RFB nº 1.500/14, com redação alterada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 365 - Conceder isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado ARNALDO QUEIROZ RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 528306, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Unidade SIASS/MS/DF, com data de diagnóstico em 20/05/2025.

(NUP: 25000.097934/2025-43)

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no art. 1º da Lei nº 11.052/2004, art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, e da Instrução Normativa RFB nº 1.500/14, com redação alterada pela IN/RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Nº 366 - Conceder isenção de Imposto de renda ao servidor aposentado JOSE CARLOS MOREIRA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 528030, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Unidade SIASS/MS/DF, com data de diagnóstico em 25/01/2022.

(NUP: 25000.098784/2025-95)

PORTARIAS DE PESSOAL COGEP DE 24 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, que regulamenta o Instituto de Progressão Funcional, ao constante nos autos do Processo Judicial nº 00410.150446/2022-76, e demais informações constantes no NUP: 00737.021794/2022-54, resolve:

Nº 368 - Conceder progressão funcional ao servidor EVANDRO JOITSI HENNA, matrícula SIAPE nº 2131093, ocupante do cargo de Administrador, para a Classe C, Padrão II, a contar de 16 de junho de 2025.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, que regulamenta o Instituto de Progressão Funcional, e ao constante nos autos do Processo Judicial nº 1043667-04.2021.4.01.3400, e do Processo nº 00737.022596/2024-70, resolve:

Nº 369 - Conceder progressão funcional à servidora IVONETE ROSA PEDROSO, matrícula SIAPE 1951744, ocupante do cargo de Administrador, para a Classe C, Padrão IV, a contar de 19 de junho de 2025.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, que regulamenta o Instituto de Progressão Funcional, ao constante nos autos do Processo Judicial nº 0509060-26.2019.4.05.8300, e demais informações constantes no NUP 25019.002731/2019-30, resolve:

Nº 370 – Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOARES CORREIA, matrícula SIAPE nº 1786891, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, para a Classe S, Padrão I, a contar de 02 de junho de 2025.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, que regulamenta o Instituto de Progressão Funcional, ao constante nos autos do Processo Judicial nº 1046613-12.2022.4.01.3400, e demais informações constantes no NUP: 25000.010518/2024-68, resolve:

Nº 374 - Conceder progressão funcional à servidora GABRIELA PAZ HIDALGO, matrícula SIAPE nº 2129357, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, para a Classe C, Padrão II, a contar de 10 de junho de 2025.

PORTARIA DE PESSOAL COGEP DE 25 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 20, § 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e demais informações constantes no NUP 25000.031854/2025-25, resolve:

Nº 375 - Prorrogar o afastamento para participar de curso de formação, a pedido da servidora EMANUELA CRISTINA DIAS SILVA BASTOS, matrícula SIAPE nº 2700571, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Ministério, do período de 26 de julho a 05 de setembro de 2025, com opção de remuneração pelo Ministério da Saúde, decorrente de aprovação no Concurso Público Nacional Unificado (CNPNU), para o cargo efetivo de Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS [Bloco 5 - B5-07-B], do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

PORTARIAS DE PESSOAL COGEP DE 30 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2016, e ao constante no NUP 25000.105249/2025-06, resolve:

Nº 389 - Art. 1º - Conceder, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 20 de junho de 2025, a licença paternidade, com base no Artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, ao servidor MAURÍCIO BARROSO JUNIOR, mat. SIAPE 1249103, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 25 de junho de 2025, a licença paternidade concedida ao servidor, com base no Decreto nº 8.737, de 03 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2016.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 20, § 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e demais informações constantes no NUP 25000.103318/2025-39, resolve:

Nº 390 - Conceder ao servidor VITOR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1370820, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, do Quadro de Pessoal deste Ministério, afastamento para participar de curso de formação, no período de 24 de julho a 1º de agosto de 2025, com opção de remuneração pelo Ministério da Saúde, decorrente de aprovação no concurso público de Especialista em Recursos Minerais - especialidade: Tecnologia da Informação - Ciência de Dados, na Agência Nacional de Mineração - ANM.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência atribuída pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 766 de 14 de abril de 2023, publicada no DOU nº 74, de 18 de abril de 2023, bem como o disposto no Processo NUP: (25000.022018/2025-50), resolve:

Nº 391, Art. 1º Averbar o total de 730 (setecentos e trinta) dias nos assentamentos cadastrais do servidor público RONALDO LEMOS GOUVEA, matrícula SIAPE nº 0515968, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, Classe S, Padrão V, correspondentes ao tempo de contribuição/serviço prestado, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 25001010100038250, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em 10 de junho de 2025, conforme planilha.

Empresa	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
SUT SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO E TECNOLOGIA LTDA	02/01/1983 a 31/12/1984	730 (setecentos e trinta) dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8.270/1991, no artigo 13 da Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, e demais informações constantes no NUP: 25000.088641/2023-11, resolve:

Nº 392 - Conceder e localizar a servidora constante na tabela abaixo, que recebe Adicional de Insalubridade, grau médio, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, oriunda do ex-Território Federal de Roraima, pertencente ao Ministério da Gestão e Inovação, compondo força de trabalho neste Ministério da Saúde, exercendo atribuições inerentes ao seu cargo no setor de Perícia Oficial em Saúde, na Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor- COASS.

Matrícula	Nome	Cargo
1248567	Joilma Pereira de Araújo	Médico

ETEL MATIELO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 824, de 07 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço em 19 de novembro de 2024, Edição Extraordinária - Ano 39 - Nº 146, decorrentes da conversão de tempo especial em comum, referente ao período de 02 de janeiro de 1976 a 11 de dezembro de 1990, à servidora pública aposentada JURANDIR MERCES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 526097, no cargo efetivo de Agente Administrativo, do Ministério da Saúde, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00001/2024/CORATNE-AJ/PRU1R/PGU/AGU:

Onde se lê: “Averbar o total de 2.183 (dois mil cento e oitenta e três) dias”.

Leia-se: “Averbar o total de 1.091 (um mil noventa e um) dias”.

Na Portaria de Pessoal nº 348, de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviços – BSE nº 72, Edição Extraordinária, de 10 de junho de 2025 (NUP: 25057.004350/2025-87).

Onde se lê: “...matrícula SIAPE 158149...”

Leia-se: “...matrícula SIAPE 1581492...”

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos

PORTARIA CCONT/CGLIC DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, RESOLVE:

Nº 83 - Art. 1º Designar, com base no despacho CODEP/COGEP/SAA/SE/MS (id SEI n.º 0048533507), datado de 17/06/2025, os servidores abaixo relacionados como responsáveis para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 48/2025, firmado com a empresa ONE CURSOS TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, tendo como objeto, em síntese, a contratação de 09 (nove) vagas na ação de desenvolvimento: Domine as Retenções de Tributos na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com tema: Aprenda como Gerenciar, Calcular e Evitar Erros nas Retenções Tributárias em todos os níveis de Governo! Retenção Detalhada dos Tributos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ICMS) Novas Declarações Obrigatórias a partir de 2023: SPED; e-Social; EFD-Reinf e DCTFWeb. Atualizado com a Nova Reforma Tributária com a EC nº 132/23 e PLP nº 68/24 - NOVAS IN's RFB n.ºs 2.239/24, 2.145/2023, 2.133/2023 e 2.110/2022, realizado no período de 09/06/2025 a 11/06/2025, carga horária de 20 h/a, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF, conforme Processo n.º 25000.025311/2025-79:

Atribuição	Nome	SIAPE
Fiscal	Cassiana Perinazzo da Veiga Schio	3744702
Fiscal substituta	Leticia Mara de Lima Meira	1040739
Fiscal Técnico Titular	Cassiana Perinazzo da Veiga Schio	3744702
Fiscal Técnico Titular Substituto	Leticia Mara de Lima Meira	1040739
Gestor de contrato	Thais de Souza Andrade Pansani	2115110
Gestor de contrato substituta	Kelly Fernandes da Silva	1943321

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais regulamentadas pela Portaria GM/MS nº 78, de 16/1/2006, publicada no BSE nº 4, de 23/1/2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CCONT/CGLIC DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.67, da Lei n.º 8.666/1993, RESOLVE:

Nº 84 - Art. 1º Alterar a Portaria CCONT/CGLIC n.º 49, de 22/04/2025 (id SEI n.º 0047340077), com base no Despacho COINP/CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS (id SEI n.º 0048445162), datado de 13/06/2025, designando os servidores abaixo relacionados, como responsáveis para promoverem o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 104/2022, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, tendo como objeto, em síntese, a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação do tipo API Consulta NF-e, conforme Processo n.º 25000.184753/2021-22:

Atribuição	Nome	SIAPE
Gestor Titular	Kelly Cristine Mariano do Amaral	1711745
Gestor Substituto	Marcelo Takatsu	1693619
Fiscal Técnico	Sérgio Araújo Correia Lima	3357144
Fiscal Técnico Substituto	Júlio César de Araújo	1796678
Fiscal Requisitante	Júlio César de Araújo	1796678
Fiscal Requisitante Substituta	Maria Elizabeth dos Santos Cavalcanti	477182
Fiscal Administrativo	Thiago Faleiro Parente	1938234
Fiscal Administrativo Substituto	Francisco Juvenildo Martins de Sousa	2179355

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais regulamentadas pela Portaria GM/MS n.º 78, de 16/1/2006, publicada no BSE n.º 4, de 23/1/2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, alterando a Portaria CCONT/CGLIC n.º 49, de 22/04/2025.

PORTARIA CCONT/CGLIC DE 02 DE JULHO DE 2025

O Subsecretário de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, RESOLVE:

Nº 92 - Art. 1º Designar, com base no Despacho CGIE/DATASUS/SEIDIGI/MS (id SEI n.º 0048557388), datado de 25/06/2025 e Despacho COFISTE/CGFISC/SAA/SE/MS (id SEI n.º 0048800454) datado de 02/07/2025, os servidores abaixo relacionados como responsáveis para promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 51/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO GIGACANDANGA., tendo como objeto, em síntese, a contratação de solução Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, qual seja, ingresso do Ministério da Saúde - MS à Rede Metropolitana Comunitária de Educação e Pesquisa (Redecomep) - GigaCandanga., conforme Processo n.º 25000.193613/2023-15:

Área	Atribuição	Nome	SIAPE
COFISTE	Fiscal Administrativo	Thiago Faleiro Parente	1938234
	Gestor do Contrato	Ramón Moreno de Matos Vieira	1825416
	Gestor do Contrato Substituto	Marcelo Dias de Sá	1272747
DATASUS	Fiscal Técnico do Contrato	Márcio Raulino de Paiva	466341
	Fiscal Técnico do Contrato Substituto	Alexandre Woton Soares	480408
	Fiscal Requisitante do Contrato	Mateus Magon Rodolpho	2048152
	Fiscal Requisitante do Contrato Substituto	Magno Vieira Tobias	9237068

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos fiscais regulamentadas pela Portaria GM/MS n.º 78, de 16/1/2006, publicada no BSE n.º 4, de 23/1/2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA

SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS

Acre

PORTARIA SEMS/AC DE 13 DE JUNHO DE 2025

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Acre, nomeado pela Portaria GM/MS/n.º 1.143, de 12 de junho de 2023, publicada no D.O.U. n.º 110, de 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/ 10/2013, publicada no D.O.U. n.º 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 39 - Art. 1º - Conceder progressão funcional e promoção ao servidor no respectivo cargo, conforme se segue:

Nível	Classe	Padrão	Cargo	Matrícula	Nome	Vigência
NS	S	I	Contador	1786886	Jose da Costa Dourado Neto	01/06/2025

PORTARIA SEMS/AC DE 1º DE JULHO DE 2025

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Acre, nomeado pela Portaria GM/MS/n.º 1.143, de 12 de junho de 2023, publicada no D.O.U. n.º 110, de 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS n.º 1.804, de 01/ 10/2013, publicada no D.O.U. n.º 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 42 – Art. 1º. Conceder Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, com fundamento no art. 8º e 20º, § 2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, até completar a idade para aposentadoria compulsória ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 6512367, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, a contar de 29 de junho de 2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo 25011.000115/2025-62).

MARIO JOSÉ COSTA DA SILVA

Alagoas

PORTARIAS SEMS/AL DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS Nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

Nº 98 - Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentada PAULO GEORGE DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 5176586, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, a partir de 26/03/2024, em conformidade com o Laudo Médico Pericial n.º 090.135/2025.

(25020.000139/2025-11)

Nº 99 - Homologar a avaliação da junta médica do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor), conforme Laudo Médico Pericial de 10/06/2025 e Indeferir o pedido de Angelyne Luiza dos Santos, CPF 056.679.614-74 na condição de filha maior inválida para fins de concessão de pensão, tendo em vista que a data do diagnóstico é posterior ao óbito do ex-servidor Jose Manoel dos Santos, matrícula SIAPE Nº 517560, com fundamento no art. 217, inciso IV, alínea “b” da Lei nº 8112/90, art. 35, inciso III da Lei nº 9.250/95, art. 5, inciso III, alínea “d”, da Portaria nº1/17.
(25020.000152/2025-61)

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE/MS Nº 139, de 15/02/2024, publicada no DOU nº 33, de 19/02/2024, resolve:

- Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$ 3.458,72 (tres mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) a DERMEVAL PEREIRA COSTA FILHO, (Filho) da ex-servidora Dulcinea de Mendonça Lima, matrícula nº 528882, falecida em 21/06/2025 – Certidão de Óbito nº 002550 01 55 2025 4 00029 189 0007129 11 a ser pago na Caixa Econômica Federal (104), Agência 0840, Conta Corrente nº 584400527-5. Fundamentação: Art. 226 da Lei nº 8.112/90. Considerando que o requerente atende aos requisitos para a devida concessão: 1-Defiro. 2-Publique-se. 3-Pague-se.
(Processo nº 25020.000412/2025-07)

ALESSANDRA MEDEIROS GONÇALVES

Amapá

PORTARIA SEMS/AP DE 30 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 1.385, de 18 de julho de 2023, publicada no DOU de 20 de julho de 2023, Seção 2, nº 137, página 60, tendo em vista o que determina o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho, Chefe SELOA/SEMS/AP, exarado no Processo nº 25013.000122/2025-44, RESOLVE:

Nº 3, Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de aquisição de água mineral natural, sem gás, envasada em garrafão retornável, no interesse da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amapá.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Macena Cristina de Jesus Martins – Matrícula 649****;

Integrante Requisiteiro: ORIVALDO NAZARENO MONTEIRO DE ATAÍDE – Matrícula 369****;

Integrante Administrativo: RAIMUNDA JEOVANY BENTES DE SOUZA – Matrícula 004****.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do Termo de Referência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULA SIMONE JUCÁ CARRERA

Amazonas

PORTARIA SEMS/AM DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Sra. Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 3 de outubro de 2013, e considerando o Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SEMS do Processo nº 25000.010630/2023-18, e considerando a Portaria SE/MS nº 741, de 17/08/2023, publicada no DOU nº 163, de 25/08/2023, resolve:

Nº 83 - Art. 1º Conceder isenção de imposto de renda, fundamentado no art. 1º, da Lei nº 11.052/04 ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, a aposentada Francisca Selene Correia de Oliveira, matrícula SIAPE nº 0530586, a partir de 04/06/2025, conforme Laudo Médico Pericial nº 095.626/2025, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS-INSS/AM-Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25009.000146/2025-62)

PORTARIA SEMS/AM DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Sra. Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Amazonas, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MS/SE/SAA nº 1.804, de 1º de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 3 de outubro de 2013, e considerando o Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SEMS do Processo nº 25000.010630/2023-18, e considerando a Portaria SE/MS nº 741, de 17/08/2023, publicada no DOU nº 163, de 25/08/2023, resolve:

Nº 85 - Art. 1º Conceder isenção de imposto de renda, fundamentado no art. 1º, da Lei nº 11.052/04 ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da Instrução Normativa RFB nº 1.500, de 29 de outubro de 2014, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.756, de 31 de outubro de 2017, ao aposentado Vivaldo José Diniz Manguiera, matrícula SIAPE nº 0530973, a partir de 12/06/2025, conforme Laudo Médico Pericial nº 089.815/2025, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS-INSS/AM-Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25009.000073/2025-17)

MARINA EUGENIA LEITE BARRONCAS

Bahia

PORTARIA SEMS/BA DE 04 DE JUNHO DE 2025

À Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições conferida pela Portaria SE/MS nº 990, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 27.10.2023, seção 2, página 48, resolve:

Nº 192 – Isentar do desconto do Imposto de Renda Retido ELZA TEIXEIRA VASCONCELOS, matrículas SIAPE 0534765, aposentada no cargo de Agente Administrativo, conforme laudo médico pericial, 083.235/2025, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, na forma do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22.12.1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29.12.2004.
(Processo nº 25022.000743/2025-19).

PORTARIA SEMS/BA DE 05 DE JUNHO DE 2025

À Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições conferida pela Portaria SE/MS nº 990, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 27.10.2023, seção 2, página 48, resolve:

Nº 193 – Conceder a partir de 26/04/2025, Abono de Permanência, com base no artigo 20, § 2º, inciso I – Pedágio, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor CARLOS JOSE DE AQUINO CONCEICAO, no cargo de Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 0505808, pertencente ao quadro de Pessoal deste Ministério.
(Processo nº 25022.000741/2025-20).

PORTARIA SEMS/BA DE 23 DE JUNHO DE 2025

À Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições conferida pela Portaria SE/MS nº 990, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 27.10.2023, seção 2, página 48, resolve:

Nº 212 – Isentar do desconto do Imposto de Renda Retido CELIA OLIVEIRA ANDRADE, matrículas SIAPE 0657050, aposentada no cargo de Enfermeiro, conforme laudo médico pericial, 086311/2025, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, na forma do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22.12.1988, com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29.12.2004.
(Processo nº 25022.000772/2025-81.)

PORTARIA SEMS/BA DE 1º DE JULHO DE 2025

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições conferida pela Portaria SE/MS nº 990, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 27.10.2023, seção 2, página 48, resolve:

Nº 229 I – Conceder Progressão Funcional horizontal, no respectivo cargo ao servidor abaixo relacionado:

Cód. 422/043 CONTADOR – NS

Mat. SIAPECAD	NOME	Classe	Padrão	Vigência
1756305	Fernando de Sena Lopes	S	I	15.06.2025

(Processo nº 00737.008711/2022-31)

PUREZA MARIA DOS SANTOS TELES BARBOSA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia, no uso das atribuições conferida pela Portaria SE/MS nº 990, de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 205, de 27.10.2023, seção 2, página 48, resolve:

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a TÂNGARA BARBOSA ASSIS, CPF nº989.171.295-87, RG nº 940770 37, na qualidade de filha, da ex. servidor JOSE ADALTO SANTANA ASSIS, matrícula SIAPE 0488508, aposentado no cargo de Agente Saúde Pública, em face do seu falecimento ocorrido no dia 1º de março de 2025.

(Processo nº 25022.000600/2025-15)

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a LÍVIA MARIA GOMES DE FIQUEIREDO LIMA, CPF nº 684.513.455-87, RG nº 03.824.694-53, na qualidade de filha, da ex. servidora THEREZINHA GOMES FIQUEIREDO, matrícula SIAPE 0656642, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em face do seu falecimento ocorrido no dia 28 de maio de 2025.

(Processo nº 25022.000773/2025-25).

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a THIAGO DE OLIVEIRA PIRES, CPF nº 026.491.385-05, RG nº 1171857950, na qualidade de filho, do ex. servidor JOSE GERMANO PEREIRA PIRES, matrícula SIAPE 005058503, aposentado no cargo de Guardas de Endemias, em face do seu falecimento ocorrido no dia 09 de maio de 2025.

(Processo nº 25022.000751/2025-65).

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a MARGARETH FRANCISCA DOS SANTOS PAIXÃO, CPF nº 676.945.195-68, na qualidade de filha, da ex. servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PAIXÃO, matrícula SIAPE 0534936, aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviço Diversos, em face do seu falecimento ocorrido no dia 23 de maio de 2025.

(Processo nº 25022.000748/2025-41)

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 668.480.405-68 RG nº 06.407.518-49, na qualidade de filha, do ex. servidor LUIZ CARLOS SANTANA BRAZ, matrícula SIAPE 0229993, aposentado no cargo de Agente de Vigilância, em face do seu falecimento ocorrido no dia 17 de setembro de 2024.

(Processo nº 25022.000712/2025-68).

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a SUZI DOS SANTOS MIRANDA BARRETO, CPF nº 610.940.645-72, RG nº 0321697448, na qualidade de filha, da ex. servidora MARIA VITORIA DOS SANTOS MIRANDA, matrícula SIAPE 0534152, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em face do seu falecimento ocorrido no dia 04 de maio de 2025.

(Processo nº 25022.000687/2025-12)

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a LUCIA MARIA MARTINS DA SILVA PEREIRA, CPF nº 114.880.855-87, RG nº 00.853.777-16, na qualidade de esposa, do ex. servidor CARLOS SOUZA PEREIRA, matrícula SIAPE 0536455, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, em face do seu falecimento ocorrido no dia 04 de maio de 2025.

(Processo nº 25022.000633/2025-57).

– Conceder, com base no artigo nº 226, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a MAGDA LUCIA CAMBUI DOS SANTOS, CPF nº 388.824.265-72, na qualidade de filha, do ex. servidor OSMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0486427, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, em face do seu falecimento ocorrido no dia 10 de maio de 2025.

(Processo nº 25022.000689/2025-10).

– Conceder, com base no artigo nº 227, da Lei 8.112 de 12.12.1990, o Auxílio Funeral, a FRANK BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 684.400.815-53, RG nº 641526695, na qualidade de sobrinho, da ex. servidora EDILZA CRUZ FERREIRA, matrícula SIAPE 0241844, aposentada no cargo de Técnico, em face do seu falecimento ocorrido no dia 30 de abril de 2025.

(Processo nº 25022.000609/2025-18).

– Indeferir a solicitação de isenção do desconto do Imposto Renda retido na fonte, do servidor ANTONIO CELSO AVELINO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE 0487984, aposentado no cargo de Agente de Saúde, conforme Laudo Pericial nº 086.354/2025, a servidora não apresenta nenhuma das doenças especificadas no artigo 1º da Lei 11052/04, em atividade no momento, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB Nº 1.756/17.

(Processo nº 25022.000769/2025-67).

– Indeferir a solicitação de isenção do desconto do Imposto Renda retido na fonte, IOLANDA SIMON VIANA COSTA, matrícula SIAPE 06042597, beneficiário de pensão do instituidor JOSE VIANA COSTA, matrícula 0656636, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, conforme Laudo Pericial nº 067.837/2025, o pensionista não apresenta nenhuma das doenças especificadas no artigo 1º da Lei 11052/04, em atividade no momento, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB Nº 1.756/17.

(Processo nº 25022.000517/2025-38)

– Indeferir a solicitação de isenção do desconto do Imposto Renda retido na fonte, da servidora IARA MARIA SOLANGE VILABOAS LIMA, matrícula SIAPE 0533350, aposentada no cargo de Odontólogo, conforme Laudo Pericial nº 093.305/2025, a servidora não apresenta nenhuma das doenças especificadas no artigo 1º da Lei 11052/04, em atividade no momento, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB Nº 1.756/17.

(Processo nº 25022.000846/2025-89)

PUREZA MARIA DOS SANTOS TELES BARBOSA

Ceará

PORTARIAS SEMS/CE DE 25 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, substituta, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SAA Nº 551 de 23/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 117 de 25/06/2025, resolve:

Nº 18 – Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores do Contrato representado pelas Notas de Empenho constantes no processo 25016.000885/2025-65, substitutas do Contrato conforme previsto no Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e nas condições dispostas no Termo de Referência nos autos, firmado com a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.329.312/0001-81, e com a empresa NBR TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.811.116/0001-37, para, respectivamente, aquisição de TV 50” e de equipamentos de videoconferência, com fundamento no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, § 1º do artigo 41 da Instrução Normativa nº 5/2017 e § 1º do Art. 8º do Decreto nº 11.246/2022.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: José Marcelo de Almeida Martins, matrícula 542.833.

Substituta: Lena Carla Ribeiro Rodrigues, matrícula 2.138.452.

GESTORAS:

Titular: Maria Isabel Barros de Oliveira Bastos, matrícula 2.900.592

Substituta: Selma Celina Mota, matrícula 542.805.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo NUP25016.000885/2025-65)

Nº 19 – Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores do Contrato representado pela pela Nota de Empenho 2025NE24 constante no processo 25016.002226/2024-82, substituta do Contrato conforme previsto no Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e nas condições dispostas no Termo de Referência e Ordem de Serviço nos autos, firmado com a empresa PRIMARE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.424.062/0001-311, para manutenção dos aparelhos de ar condicionado no ARQUIVO GERAL/SEMS/CE e casa de máquinas dos elevadores instalados no prédio da Superintendência MS/CE, na Rua do Rosário, 283, Centro, Fortaleza - CE, com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, § 1º do artigo 41 da Instrução Normativa nº 5/2017 e § 1º do Art. 8º do Decreto nº 11.246/2022.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: José Marcelo de Almeida Martins, matrícula 542.833.

Substituta: Ricardo Alexandre Mendonça da Silva, matrícula 539.283.

GESTORAS:

Titular: Maria Isabel Barros de Oliveira Bastos, matrícula 2.900.592

Substituta: Selma Celina Mota, matrícula 542.805.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo NUP 25016.002226/2024-82)

Nº 20 – Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais e gestores do Contrato nº 3/2025, (Processo nº 25016.001136/2025-55), firmado com a empresa C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.651.058/0001-72, para aquisição de água mineral natural sem gás, em garraões retornáveis de 20 litros, para consumo pelos servidores e demais usuários no prédio da SEMS/CE na Rua do Rosário, 283, Centro, Fortaleza/CE, com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, § 1º do artigo 41 da Instrução Normativa nº 5/2017 e § 1º do Art. 8º do Decreto nº 11.246/2022.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:

Titular: José Marcelo de Almeida Martins, matrícula 542.833.

Substituta: Selma Celina Mota, matrícula 542.805.

GESTORAS:

Titular: Maria Isabel Barros de Oliveira Bastos, matrícula 2.900.592.

Substituta: Lena Carla Ribeiro Rodrigues, matrícula 2.138.452.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Processo NUP 25016.001136/2025-55)

SUZY CLÉA BRAGA DE LIMA

PORTARIAS SEGEPE/CE DE 23 DE JUNHO DE 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SAA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013, resolve:

Nº 231 – Conceder Auxílio-Funeral, com base no artigo 226 da Lei nº. 8.112/90 à ALANA ALMEIDA SILVEIRA, na condição de filha, referente ao servidor FRANCISCO VILSON SILVEIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 541476, falecido em 03/06/2025.

(Processo NUP 25016.001770/2025-98)

Nº 232 – Art. 1º. Conceder horário especial à servidora FLAVIA TEIXEIRA SABOIA, matrícula SIAPE n.º 475940, cargo Guarda de Endemias, com carga horária reduzida em 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, com base no § 3º do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90, concomitante com a redação dada pela Lei n.º 13.370, de 2016, conforme Laudo Médico Pericial N.º 056.298/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo NUP 25016.000929/2025-57)

Nº 233 – Conceder progressão funcional a servidora LENA CARLA RIBEIRO RODRIGUES, Cargo, Administrador, matrícula SIAPE 2138452, admitida em 15/07/2014, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Ceará, tendo em vista o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo n.º 0514198-89.2019.4.05.8100, com vigência a contar de 15/07/2025.

Nível	Cat.	Classe	Padrão	Vigência conforme decisão Judicial	Portaria
NS	422002	B	VI	15/07/2024 a 14/07/2025	PT n.º 303, BSE n.º 34 de 19/08/2024.
NS	422002	C	I	01/01/2025 a 14/07/2025	MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.286/2024
NS	422002	C	II	15/07/2025 a 14/07/2026	

(Processo NUP 00440.005537/2019-03)

PORTARIA SEGEP/CE DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nº 234 – Conceder Abono de Permanência ao servidor JOSÉ RODRIGUES FEITOSA PINHEIRO, matrícula SIAPE n.º 502477, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no artigo 20 § 2º inciso I da EC n.º 103/2019, com efeitos a partir de 06/05/2025.

(Processo NUP 25016.001667/2025-48)

PORTARIA SEGEP/CE DE 26 DE JUNHO DE 2025

Nº 241 – Conceder progressão funcional a servidora TEREZA CECÍLIA QUEIROZ CLARK, matrícula 1799156, Cargo Administrador, admitida em 16/07/2010, pertencente ao Quadro de Pessoal da Superintendência do Ministério da Saúde no Estado do Ceará, tendo em vista o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo n.º 0524936-68.2021.4.05.8100, com vigência a contar de 16/07/2025.

Nível	Cat.	Classe	Padrão	Vigência conforme decisão Judicial	Portaria
NS	422002	C	IV	16/07/2024 a 15/07/2025	PT n.º 304, BSE n.º 35 de 26/08/2024.
NS	422002	C	V	01/01/2025 a 15/07/2025	MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.286/2024
NS	422002	Especial	I	16/07/2025 a 15/07/2026	

(Processo NUP 00418.038585/2021-71)

PORTARIA SEGEP/CE DE 26 DE JUNHO DE 2025

Nº 245 - Lotar a servidora requisitada TATIANA DE CASTRO PEDROSA GOMES - Assistente Social - CPF XXX. 390.273. XX no Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa SEINP/CE - UORG 8295, a partir de 22/04/2025.

(Processo NUP 25016.000480/2025-27)

VIRGILIO LEANDRO FREITA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

- IZABEL MARIA PINHEIRO MACIEL, matrícula SIAPE 5560446, na condição de pensionista da ex-servidora: NADJA FREIRE GADELHA, matrícula SIAPE 0236431, solicita isenção do IRRF, por estar acometido de doença prevista em Lei, conforme despacho SEGEP/CE (0048354666), com Laudo Médico Pericial N.º 090.732/2025, realizado pela Junta Médica Unidade SIASS/SEGEP/SEMS/CE em 10 de junho de 2025. Não deverá retornar para reavaliação. PARECER DO CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA SAA N.º 173 de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 58, de 26 de março de 2025, resolve: DECISÃO: 1- DEFIRO. 2- PUBLIQUE-SE 3- A EQUIPE DE PENSÃO, para as providências decorrentes.

(Processo NUP 25016.001512/2025-10)

- JOSE FRANCELIO PINTO, matrícula SIAPE 7019319, na condição de pensionista do ex-servidor: PEDRO LOPES PINTO, matrícula SIAPE 233318, solicita isenção do IRRF, por estar acometido de doença prevista em Lei, conforme despacho SEGEP/CE, 0048350339, com seus respectivos Laudos Médico Pericial, (0048350379) e (0048350386), realizado de forma manual pela Junta Médica Unidade SIASS/SEGEP/SEMS/CE em 23 de junho de 2022. O examinado não deverá retornar para reavaliação. PARECER DO CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA SE/MS N.º 173, de 24/03/2025, publicada no Diário Oficial da União n.º 58, de 26/03/2025, resolve: DECISÃO: 1- DEFIRO. 2- PUBLIQUE-SE 3- A EQUIPE DE PENSÃO, para as providências decorrentes.

(Processou NUP 25016.001310/2025-60)

- MÔNICA MEDEIROS DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE 542239, servidora aposentada, solicita isenção do IRRF, por estar acometida de doença prevista em Lei, com perícia realizada pela Junta Médica, conforme despacho SEGEP/CE (00483539342), Laudo Médico Pericial n.º 095.320/2025, emitido pela UNIDADE SIASS/SEGEP/SEMS/CE, em 17 de maio de 2025, não havendo necessidade de retorno para reavaliação. PARECER DO CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria de Pessoal SE/MS N.º 173, de 24/03/2025, publicada no DOU N.º 58, de 26/03/2025, seção 2, página 53: Fica apostilada a Portaria N.º 304 de 27 de março de 2020, publicada no DOU N.º 62, de 31 de março de 2020, para constar, a contar da emissão do laudo, o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, na forma da Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XIV, com redação dada pela lei n.º 8.541/92 e alterada pela lei n.º 11.052/04. DECISÃO: 1- DEFIRO. 2- PUBLIQUE-SE 3- A EQUIPE DE INATIVOS, para as providências decorrentes.

(Processo NUP 25016.001749/2025-92)

- LUIZ SANTIAGO DE FREITAS, matrícula SIAPE 540076, servidor aposentado, solicita isenção do IRRF, por estar acometida de doença prevista em Lei, com perícia realizada pela Junta Médica, conforme despacho SEGEP/CE (0048505354), Laudo Médico Pericial n.º 091.456/2025, emitido pela UNIDADE SIASS/SEGEP/SEMS/CE, em 16 de junho 2025, não havendo necessidade de retorno para reavaliação. PARECER DO CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria de Pessoal SE/MS N.º 173, de 24/03/2025, publicada no DOU N.º 58, de 26/03/2025, seção 2, página 53: Fica apostilada a Portaria N.º 6.213, de 27 de julho de 1993, publicada no DOU N.º 185, de 28 de setembro de 1993, para constar, a contar da emissão do laudo, o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, na forma da Lei 7.713/88, art. 6º, inciso XIV, com redação dada pela lei n.º 8.541/92 e alterada pela lei n.º 11.052/04. DECISÃO: 1- DEFIRO. 2- PUBLIQUE-SE 3- A EQUIPE DE INATIVOS, para as providências decorrentes.

(Processo NUP 25016.001555/2025-97)

VIRGILIO LEANDRO FREITAS

Espírito Santo

PORTARIAS SEGEP/ES DE 1º DE JULHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela PORTARIA GM/MS Nº1.146, de 12.06.2023, publicada no DOU n. 110, de 13.06.2023, em conformidade com Portaria/SE nº 954, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022, Resolve:

Nº 66 - Em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5005434-16.2023.4.02.5001/ES (NUP: 00448.001744/2023-97) e Parecer de Força Executória n. 01342/2025/COREJEFAPO/PRU2R/PGU/AGU, CONCEDER abono de permanência, a partir de 02/12/2012, ao servidor PAULO ROCHA DE SOUZA, Guarda de Endemias, SIAPE 0501309. (00737.010639/2023-93)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela PORTARIA GM/MS Nº1.146, de 12.06.2023, publicada no DOU n. 110, de 13.06.2023, em conformidade com Portaria/SE nº 954, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022, Resolve:

Nº 65 - Conceder abono de permanência ao servidor JOUBERT DE ALMEIDA ESTEVES, matrícula SIAPE 6295166, MÉDICO, a contar de 01/06/2014, com fundamento no artigo 40, §19 da CF/88; uma vez que preencheu todos os requisitos para a aposentadoria voluntária, com fulcro artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo 25002.000500/2025-19).

DIENE KARLEM FALCÃO DE OLIVEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela PORTARIA GM/MS Nº1.146, de 12.06.2023, publicada no DOU n. 110, de 13.06.2023, em conformidade com Portaria/SE nº 954, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022, Resolve:

- Conceder AUXÍLIO-FUNERAL, previsto no artigo 226 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais), a senhora MARLENE PRINTINI, tendo em vista o óbito da servidora aposentada MARIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula SIAPE 0230996, falecida em 31 de Maio de 2025, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula nº 024661 01 55 2025 4 00295 080 0122594 90 do CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL/SANTA LÚCIA-VITÓRIA/ES. (Processo 25002.000499/2025-22).

DIENE KARLEM FALCÃO DE OLIVEIRA

Goiás

PORTARIAS SEMS/GO DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Superintendente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GM/MS nº 694, de 10/04/2023, publicada no D.O.U nº 69 de 11/04/2023, resolve:

Nº 4 - Art. 1º - Designar o servidor MARCELO MADUREIRA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2445382 e CPF: 586.444.156-20, para acompanhar como Fiscal Administrativo Titular, a execução do Contrato nº 02/2025, celebrado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Goiás e a empresa ONE ELEVADORES DF, CNPJ/MF nº 02.633.335/0001-72, que tem por objeto os serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios exclusivamente originais dos 04 (quatro) elevadores KONE do edifício-sede da SEMS/GO, processo 25005.000063/2025-11.

Art. 2º - Designar a servidora REGIANA LOPES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2133425, CPF: 777.067.651-72 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Administrativo Substituta a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - As atividades do fiscal estão dispostas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5 - Art.1º - Designar a servidora ADRIANA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE: 2148170, CPF: 560.819.281-87 para atuar como Gestora de Contratos - Titular e a servidora REGIANA LOPES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2133425, CPF: 777.067.651-72, para atuar como Gestora de Contratos - Substituta durante os impedimentos legais e eventuais do Gestor Titular nos contratos administrativos celebrados pela Superintendência conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
02/2025	ONE ELEVADORES DF CNPJ/MF nº 02.633.335/0001-72	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios exclusivamente originais dos 04 (quatro) elevadores KONE do edifício-sede da SEMS/GO.

Processo SEI nº 25005.000063/2025-11

Art. 2º - As atividades de gestão dos contratos estão dispostas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

PORTARIA SEMS/GO DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GM/MS nº 694, de 10/04/2023, publicada no D.O.U nº 69 de 11/04/2023, resolve:

Nº 7 - Art.1º - Designar a servidora ADRIANA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE: 2148170, CPF: 560.819.281-87 para atuar como Gestora de Contratos - Titular e a servidora REGIANA LOPES E SILVA, matrícula SIAPE nº 2133425, CPF: 777.067.651-72, para atuar como Gestora de Contratos - Substituta durante os impedimentos legais e eventuais do Gestor Titular nos contratos administrativos celebrados pela Superintendência conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
01/2025	CNPJ/MF nº 08.247.960/0001-62REAL JG FACILITIES S/A,	Prestação de serviços continuados de recepção no Edifício sede da SEMS/GO

Processo SEI nº 25005.000865/2024-32

Art. 2º - As atividades de gestão dos contratos estão dispostas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

LUCAS BETTI DE VASCONCELLOS

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/GO DE 24 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.065, de 26/05/2023, publicada no DOU nº 103, de 31/05/2023, resolve:

Nº 155 - Conceder Auxílio Funeral à Carmelita Batista de Oliveira Cunha, inscrito(a) no CPF nº 187.166.281-87 na condição de cônjuge do(a) servidor(a) aposentado(a) Augusto Ribeiro Cunha, matrícula no SIAPE nº 0548517, falecido(a) em 16/06/2025, com base nos Artigos 226, 227 e 241 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 25005.000395/2025-98)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.065, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 31/05/2023, tendo em vista doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, data do diagnóstico 11/03/2025.

Nº 156 - Conceder isenção de Imposto de Renda ao Pensionista RUY BARBOSA LIMA, matrícula no SIAPE nº 05685273, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 092.171/2025, com data de diagnóstico de 11/03/2025. (Processo nº 25005.000263/2025-66)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.065, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 31/05/2023, tendo em vista doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, data do diagnóstico 12/04/2023.

Nº 157 - Conceder isenção de Imposto de Renda ao servidor(a) WALDETH DE OLIVEIRA FURTADO, ocupante do cargo de VISITADOR SANITARIO, aposentado(a) com um vínculo, matrícula no SIAPE nº 104248, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 092.186/2025, com data de diagnóstico de 12/04/2023. (Processo nº 25005.000307/2025-58).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.065, de 26/05/2023, publicada no DOU nº 103, de 31/05/2023, resolve:

Nº 158 - Averbar o total de 3.349 (Três Mil, Trezentos e Quarenta e Nove) dias, nos assentamentos cadastrais da servidora MARIA CRISTINA FILGUEIRA SANTOS, matrícula 1760559, Farmacêutica, Nível S Classe C, padrão V, correspondentes ao tempo de contribuição/serviços prestados(s) de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 08001030.1.00023/14-4, expedida pelo INSS, na forma regulamentar, conforme discriminação: International House Curso de Linguas LTDA, 01/10/1997 a 31/12/1998 - 457dias; Farmacia Sol Rey LTDA, 01/11/1999 a 30/05/2000 e 01/07/2000 a 31/07/2000 e 01/09/2000 a 30/11/2000-334dias; Drogalima Comercio de Produtos Farmaceuticos LTDA-ME, 01/06/2001 a 31/08/2001 e 01/12/2001 a 31/12/2001-123dias; SDC- Sociedade na Defesa da Cidadania, 01/09/2001 a 30/11/2001 e 01/03/2002 a 28/02/2003 e 01/04/2003 a 30/09/2003 e 01/12/2003 a 31/05/2004-822dias; Contribuinte Individual, 01/07/2004 a 30/09/2004-92dias; Fundação de Gestão e Inovação, 01/10/2004 a 31/12/2006-822dias; Fundação Apoio Desenvolvimento Cientif. Tecnolog. Saude, 01/05/2007 a 30/06/2007 e 01/08/2007 a 30/11/2007 e 01/03/2008 a 30/04/2008- 244dias; Coelho de Oliveira & Coelho LTDA - ME, 01/03/2003 a 31/03/2003 e 01/10/2003 a 30/11/2003 e 01/06/2004 a 30/06/2004 e 01/01/2007 a 30/04/2007 e 01/07/2007 a 31/07/2007 e 01/12/2007 a 31/12/2007 e 01/01/2008 a 28/02/2008 e 01/05/2008 a 31/07/2008-455dias. (Processo 25005.001029/2023-94)PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/GO DE 25 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.065, de 26/05/2023, publicada no DOU nº 103, de 31/05/2023, resolve:

Nº 159 - Conceder Auxílio Funeral à AURIDES DA SILVA VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 049.128.881-68, na condição de representante legal da filha, MÁRCIA CRISTINA BEZERRA DE LYRA CPF 265.190.621-20, do(a) servidor(a) aposentado(a) PLACIDINA BEZERRA, matrícula no SIAPE nº 547287, falecido(a) em 02/11/2024, com base nos Artigos 226, 227 e 241 da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 25005.000930/2024-20)

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/GO DE 30 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.065, de 26/05/2023, publicada no DOU nº 103, de 31/05/2023, resolve:

Nº 161 - Averbar o total de 199 (cento e noventa e nove) dias, nos assentamentos cadastrais ao servidor JOÃO ANTONIO DE LIMA FILHO, matrícula no SIAPE nº 0547051, Datilógrafo, NI-S-V, correspondentes ao tempo de contribuição/serviços prestados(s), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 25001010100044250, expedida pelo INSS, na forma regulamentar, conforme discriminação: ALVORADA CINEMATOGRAFICA INTERNACIONAL LTDA, 15/11/1981 a 01/06/1982-199 dias. (processo 25005.000397/2025-87)

MARLI SOREL DE ARAÚJO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria de Pessoal SEGEP/GO nº 150 de 12/06/2025, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 23/06/2025, referente à concessão de Abono de Permanência, a contar de 10/10/2024, por ter completado o tempo para aposentadoria voluntária, em conformidade com o que dispõe o art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor DAVI PEREIRA DA SILVA, matrícula no SIAPE nº 0498906, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal deste Ministério, onde se lê: “a contar de 10/10/2024”, leia-se: “a contar de 11/10/2024”. (Processo nº 25005.000360/2025-59).

Maranhão

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804, de 01.10.2013, publicada no DOU nº 192 de 03.10.2013 e Portaria GAB/SE nº 579, de 26/06/2023, publicado no DOU nº 134, de 17/07/2023 e tendo em vista o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Art. 7º da Lei nº 9.527/97 e Resolução nº 35 do Senado Federal, publicada no DOU de 03.09.99, resolve:

Na forma da PT/SAA/MS nº 1.804, de 01.10.2013 publicada no DOU nº 192, de 03.10.2013 e PT/GAB/SE nº 579 de 26.06.2023 publicada no DOU nº 134 de 17.07.2023. REF.: PROC 25014.000792/2025-51. Apostilar as PORTARIA SEGAD/MA nº 71, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no DOU nº 40 de 28.02.2018, que concedeu aposentadoria ao servidor, CARLOS MAGNO BECKMAN AMARAL, matrícula 1028892/551253, aposentado no cargo de Técnico de Laboratório, NI, Classe “S” Padrão V, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para fazer constar a Isenção de Imposto de Renda, tendo em vista que se encontra acometido de doença especificada no art. 1º da Lei 11.052/2004, inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB nº 1.500/2014, alterada pela IN/RFB nº 1.756/2017, conforme Laudo Médico Pericial nº 098.727/2025, contendo data do diagnóstico em 25.11.2024 e Parecer Técnico da Perícia Médica da Superintendência Estadual do MS/MA, mantidos os demais termos da portaria de aposentadoria.

(PROC 25014.000792/2025-51)

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral a ARTEGILIO CUTRIM, RG Nº 058952762026-4/SESP/MA e CPF nº 064.283.553-53, companheiro da ex-servidora, LUCIANA NATIVIDADE FARIAS LEÃO, matrículas 1027935/550184, aposentado no cargo de Agente Administrativo, NI, Classe “S”, Padrão V, falecida em 27.05.2025, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 031377 01 55 2025 4 00062 012 0030422 82 Registro Civil das Pessoas Naturais – Cartório da 5ª Zona – Serventia Extrajudicial 5ª Zona - Comarca de São Luís/MA. DECISÃO: 1 - Concedo com base no art. 226 da Lei nº 8.112/90, o pagamento no valor de R\$ 4.639,76 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos).

(PROC. 25014.000883/2025-96)

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral a KELDA SOFIA DA COSTA SANTOS CAIRES ROCHA, RG Nº 0000925800988/SESP/MA e CPF nº 013.252.383-33, filha da ex-servidora, DULCE MARIA DA COSTA SANTOS, matrículas 1029235/551654, aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe “S”, Padrão V, falecida em 13.06.2025, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 030007 01 55 2025 4 00120 177 0059743 35 Registro Civil das Pessoas Naturais – Cartório da 2ª Zona – Serventia Extrajudicial 2ª Zona - Comarca de São Luís/MA. DECISÃO: 1 - Concedo com base no art. 226 da Lei nº 8.112/90, o pagamento no valor de R\$ 6.105,87 (seis mil cento e cinco reais e oitenta e sete centavos). Publique-se em BSMS.

(PROC. 25014.000880/2025-52)

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral a MARIA VALDA SILVA MARQUES, RG - CPF nº 282.782.403-53/SSP/MA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ MARIA MARQUES SILVA, matrículas 647722/497157, aposentado no cargo de Agente de Saúde Pública, NI, Classe “S”, Padrão III, falecido em 20.04.2025, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 030403 01 55 2025 4 00022 017 0011440 64, Registro Civil das Pessoas Naturais – Serventia Extrajudicial 2º Ofício - Comarca de Santa Luzia/MA. DECISÃO: 1 - Concedo com base no art. 226 da Lei nº 8.112/90, o pagamento no valor de R\$ 7.592,32 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos). Publique-se em BSMS.

(PROC. 25014.000903/2025-29)

CARLOS HENRIQUE PINHEIRO

Mato Grosso

PORTARIA SEMS/MT DE 22 DE ABRIL DE 2025

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GAB/SE nº 610, publicada no DOU 134, de 17/07/2023, resolve:

Nº. 12 – Conceder, a partir de 01/01/2020, adicional de Insalubridade de grau médio (10% sobre o vencimento básico) por exposição permanente a agentes biológicos, de acordo com o Anexo nº 14 (agentes Biológicos) da NR 15 (atividades e Operações Insalubres) Portaria nº 3214 de 08/06/78 e o Decreto-Lei nº 8270 de 19/12/1991 – art. 12º, ao servidor ADELIO DA SILVA JUNIOR matrícula SIAPE nº 515573, Cargo Guarda de Endemias, Classe S, Padrão III, servidor lotado no DSEI/XAVANTE, no setor DIASE, onde desempenha suas funções no combate as endemias.

(Processo nº. 25007.000053/2025-58).

PORTARIA SEMS/MT DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GAB/SE nº 610, publicada no DOU 134, de 17/07/2023, resolve:

Nº. 35 - Conceder ao aposentado JOAO ORALDO MENDES, matrícula 517227, Isenção de Imposto de Renda, a partir de 17/02/2025, tendo em vista ser portadora de doença especificada em Lei 11.052/04 Artigo 1º, Lei 7.713/88 Artigo 6º, inciso XIV com redação alterada pela IN/RFB nº01756, de 31 de outubro de 2017. Do (a) INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.500/14.

(Processo nº. 25007.000131/2025-14).

LAIRSON VIEIRA DE MORAES

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pela Portaria GAB/SE nº 610, publicada no DOU 134, de 17/07/2023, resolve:

Conceder Auxílio Funeral a ELIANE VALÉRIA PEREIRA MARQUES, filha do ex-servidor BRASILINO JOSÉ PEREIRA, Matrícula SIAPE Nº 503076, Motorista Oficial, Classe S, Padrão V, no valor de R\$ 9.984,82 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a ser depositado no Banco do Brasil, Agência 551-7 Conta 132975-8, referente a remuneração do mês de junho de 2025, com fundamento na Lei nº 8.112/90, artigo 226.

LAIRSON VIEIRA DE MORAES

Mato Grosso do Sul

PORTARIAS SEGEP/MS DE 24 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas PORTARIA DE PESSOAL GM/MS nº 1.136, DE 7/6/2023, publicada no DOU nº 110, de 13/6/2023, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 20º, § 2º, inciso I e o constante nos autos do processo nº 25006.000180/2025-67, resolve:

Nº 53 – Conceder a partir de 15 de junho de 2025, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ISRAEL ALVES DE SATEL, Matrícula SIAPE 477608 ocupante do cargo de Guarda de Endemias (422/314), Classe “S”, Padrão V, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, tendo em vista ter preenchido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas PORTARIA DE PESSOAL GM/MS nº 1.136, DE 7/6/2023, publicada no DOU nº 110, de 13/6/2023, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 20º, § 2º, inciso I e o constante nos autos do processo nº 25006.000181/2025-10, resolve:

Nº 54 – Conceder a partir de 07 de junho de 2025, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor DINOMAR APARECIDO DIAS, Matrícula SIAPE 507546 ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública (422/218), Classe “S”, Padrão V, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, tendo em vista ter preenchido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas PORTARIA DE PESSOAL GM/MS nº 1.136, DE 7/6/2023, publicada no DOU nº 110, de 13/6/2023, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 20º, § 2º, inciso I e o constante nos autos do processo nº 25006.000182/2025-56, resolve:

Nº 55 – Conceder a partir de 06 de junho de 2025, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ANTONIO SIMPLICIO LUCENA, Matrícula SIAPE 473335 ocupante do cargo de Guarda de Endemias (422/314), Classe “S”, Padrão V, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, tendo em vista ter preenchido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas PORTARIA DE PESSOAL GM/MS nº 1.136, DE 7/6/2023, publicada no DOU nº 110, de 13/6/2023, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 20º, § 2º, inciso I e o constante nos autos do processo nº 25006.000188/2025-23, resolve:

Nº 56 – Conceder a partir de 21 de junho de 2025, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ADILSON FERNANDES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública (422/218), Classe “S”, Padrão V, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, tendo em vista ter preenchido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas PORTARIA DE PESSOAL GM/MS nº 1.136, DE 7/6/2023, publicada no DOU nº 110, de 13/6/2023, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, art. 20º, § 2º, inciso I e o constante nos autos do processo nº 25006.000189/2025-78, resolve:

Nº 57 – Conceder a partir de 21 de maio de 2025, Abono de Permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO PAIXÃO Matrícula SIAPE 477497 ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública (422/218), Classe “S”, Padrão V, do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, tendo em vista ter preenchido as exigências para aposentadoria voluntária estabelecida no art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA SEGEP/MS DE 25 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas PORTARIA DE PESSOAL GM/MS nº 1.136, DE 7/6/2023, publicada no DOU nº 110, de 13/6/2023, e considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990; considerando o constante nos autos do processo nº 25006.000191/2025-47, resolve:

Nº 59 – Art. 1º - Averbar o total de 313 (trezentos e treze) dias, correspondendo a 0 (zero) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, nos assentamentos cadastrais do servidor JOSUE ALVES GARCIA, Matrícula SIAPE 0505349, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, NI- 422/314, Classe “S” Padrão V, correspondente à Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 08001290100847226, emitida em 11/03/2022, constando: CASA CASTELO BRANCO LTDA, de 01/05/1985 a 15/06/1985, CASA CASTELO BRANCO LTDA, de 18/10/1985 a 03/02/1986, MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA, de 14/04/1986 a 30/08/1986, IMPAL INDUSTRIA DE MADEIRAS PARAISO LTDA, de 01/08/1987 a 19/08/1987.

JOSEFINA ROZANA CAIMAR

Minas Gerais

PORTARIA SEMS/MG DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Superintendente da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 698, de 12 de abril de 2023, publicada no DOU nº 71, de 13 de abril de 2023, combinada com a Portaria Nº 26, de 08 de maio de 2023, publicada no DOU nº 87 de 09 de maio de 2023, resolve:

Nº 16 - 1 - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais no seguinte contrato:

1.1. Contrato Nº 6/2025, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Conservação e limpeza predial, recepção, copeiragem e estivas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital para atender as necessidades da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais - SEMS/MG em observância às disposições da Lei nº 14.133.

FISCAIS:

Titular: Cleverson da Silva Almeida, Técnico em Contabilidade SIAPE: 1793479, CPF: 834.149.916-91

Substituto: Paulo Geraldo de Oliveira, Digitador SIAPE: 480.549, CPF: 390.791.636-00

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

3 - Revogam-se outras publicações atinentes ao presente contrato.

(Processo nº 25003.000194/2025-19).

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA

PORTARIA SEMS/MG DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, face competência subdelegada pela PT/SAA/MS nº 1804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU nº 192, de 03 de outubro de 2013, no Decreto 11.358, de 01 de janeiro de 2023, resolve:

Nº 334 - Dar publicidade ao pagamento do auxílio funeral a ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, no valor de R\$ 4.232,85 (quatro mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme artigos 226 a 228 da Lei 8112/1990, em razão do óbito do ex-servidor DEUSDEDIT DOS SANTOS, SIAPE 557352, cargo motorista oficial, NI, Classe S, Padrão V, falecido em 20/03/2025.
(Processo nº 25003.000855/2025-06)

PORTARIAS SEMS/MG DE 27 DE JUNHO DE 2025

Nº 335 - Deferir a isenção de Imposto de Renda a pensionista MARIA JOSÉ MOSS VILELA CHAVES, SIAPE: 1313576, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 05/06/2025, que considerou a pensionista portadora de doença especificada na referida Lei desde 27/02/2007.
(Processo nº 25003.000586/2025-70)

Nº 336 - Dar publicidade ao pagamento do auxílio funeral a ANTONIO LOPES DE SOUZA NETO, no valor de R\$ 4.562,17 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos), conforme artigos 226 a 228 da Lei 8112/1990, em razão do óbito da ex-servidora MARIA DA CONCEICAO MARTINS DE SOUZA, SIAPE 555442, cargo agente administrativo, NI, Classe S, Padrão V, falecida em 19/06/2025.
(Processo nº 25003.000894/2025-03)

Nº 337 - Conceder Abono de Permanência ao servidor SILVIO GONÇALVES SANTOS, SIAPE nº 0483573, ocupante do cargo de Agente de Saúde, NI, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal desse Ministério, por força de sentença prolatada na Ação nº 1008097-94.2021.4.01.3807 cuja exequibilidade foi atestada pelo PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.00011/2025/2025/CORESMNGJEFC/PRU6R/PGU/AGU, e contagem a partir de a partir de 2009.
(Processo nº 00737.000027/2022-10)

PORTARIAS SEMS/MG DE 1º DE JULHO DE 2025

Nº 340 - Deferir a isenção de Imposto de Renda a servidora MARIA DO DIVINO SOUZA FERREIRA, SIAPE: 470168, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 23/06/2025, que considerou a servidora portadora de doença especificada na referida Lei desde 05/12/2023.
(Processo nº 25003.000844/2025-18)

Nº 341 - Deferir a isenção de Imposto de Renda ao servidor ORLANDO COSTA CAVALCANTE, SIAPE: 483689, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 23/06/2025, que considerou o servidor portador de doença especificada na referida Lei desde 02/12/2024.
(Processo nº 25003.000581/2025-47)

Nº 342 - Deferir a isenção de Imposto de Renda a servidor a MARIA DO CARMO DUARTE FERREIRA, SIAPE: 559792, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 23/06/2025, que considerou a servidora portadora de doença especificada na referida Lei desde 03/06/2022.
(Processo nº 25003.000851/2025-10)

Nº 343 - Deferir a isenção de Imposto de Renda a pensionista ANA LUCIA NUNES GOUVEA, SIAPE: 5066646, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 23/06/2025, que considerou a pensionista portadora de doença especificada na referida Lei desde 27/07/2021.
(Processo nº 25003.000839/2025-13)

Nº 344 - Deferir a isenção de Imposto de Renda a pensionista IVANA MARTINS BRAGA, SIAPE: 1352008, face doença consignada no Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17, tendo em vista parecer da Junta Médica Oficial, datado de 23/06/2025, que considerou a pensionista portadora de doença especificada na referida Lei desde 30/10/2017.
(Processo nº 25003.000860/2025-19)

CLOTILDE MATHEUS DE MOURA MAGALHÃES

Paraíba

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/PB DE 29 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA, no uso das competências conferidas pela Portaria SE/MS nº 826, de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2023, de acordo com o Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.391, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 15-E, de 20 de janeiro de 2023 e Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS, do Subsecretário de Assuntos Administrativos – Substituto. Resolve:

Nº 100 - Art. 1º Conceder ao servidor Mauro Porfírio Barbosa Guimarães, matrícula funcional 566813, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, o Abono de Permanência, em valor equivalente à sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2025.

Art. 2º A concessão tem como fundamento o cumprimento, na referida data, dos requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidos no Art. 20, § 2º, inciso I – Pedágio Paridade – da EC nº 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SEI nº 25018.000823/2025-33)

PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/PB DE 1º DE JULHO DE 2025

Nº 101 - Art.1º Conceder Progressão Funcional, horizontal e/ou vertical, aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, nos respectivos cargos abaixo identificados, com vigência e efeitos financeiros conforme discriminado na tabela abaixo. Processo 25018.000905/2025-88.

Matrícula	Nome	Categoria	Nível	Classe	Padrão	Tipo	Data da vigência
-----------	------	-----------	-------	--------	--------	------	------------------

01564697	JULIANA FIRMINO LEITE	422/029	NS	S	I	V	01/06/2025
01729468	MIRELLA DE ARAÚJO BORBA FALCÃO	422/002	NS	C	IV	H	01/06/2025
01734753	RICARDO DE SOUZA ASSIS	422/365	NS	C	IV	H	25/06/2025
01912227	ALESSANDRA RENALLE ALMEIDA AMADO RIBAS	422/002	NS	C	II	H	24/06/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e Torna sem efeito as portarias anteriores que concederam progressão funcional a servidora.

REJANE KELLY BONFIM ELIAS

PORTARIA SELOA/PB DE 02 DE JULHO DE 2025

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/SE/MS, de 13/09/2022 publicada no D.O.U. nº 176, de 15/09/2022, Portaria nº 1.891 de 30/08/2013, publicada no D.O.U nº 169, de 02/09/2013 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no D.O.U Nº 192 DE 03/10/2013. Resolve:

Nº 17 - Art.1º - Designar os servidores DIEGO HENRIQUE NEVES PEREIRA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1.727.105 (titular) e MARIA REJANE DE NASCIMENTO SILVA SANTIAGO, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 2078357 (Substituto), para exercerem atividades de fiscalização do Contrato nº 01/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, firmado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC - CNPJ/MF: 09.168.704/0001-42, para atender as necessidades da SEMS/PB em consonância ao disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 2º- Atribuições da Fiscalização dos Contratos:

I- Acompanhar e fiscalizar, operacionalmente, a execução do contrato, relatando os fatos à autoridade competente;

II- Anotar em Registro Próprio (livro de ocorrências) todas as ocorrências relacionadas a sua execução;

III- realizar a medição dos serviços ou atestar a sua realização, conforme Nota Fiscal de Serviços ou Fatura encaminhada à contratada, e;

IV- Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, ao setor financeiro, observando o serviço autorizado e o período a que se refere.

V - Seguir as orientações constantes na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e legislações correlatas para a perfeita fiscalização do contrato.

VI - Inserir os dados da Nota Fiscal de prestação dos serviços no Sistema Compras.gov.br-Contratos e emitir o relatório instrumento de cobrança.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BETÂNIA QUIRINO

DESPACHOS RELATIVOS DE PESSOAL

A Portaria nº 164, de 05 de setembro de 2024, Publicada no DOU nº 178, de 13 de setembro de 2024, referente a pensão por morte, concedida a MIRTES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 06969437, portadora do CPF nº 281.562.264-53, na qualidade de Irmã Maior Inválida da ex-servidora TEREZA DE OLIVEIRA COSTA, detentora do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 0565610, Nível Superior, Classe “S”, Padrão III, falecida em 08/02/2023, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, FICA APOSTILADA para constar o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, previsto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713, alterado pelo Artigo 47 da lei nº 8.541/92, e redação dada pela Lei nº 11.052/2004. A data do início da incapacidade é de 13/08/2010.

(Processo SEI nº 25018.001997/2024-32).

A Portaria nº 87 de 10/05/2024 publicado no DOU 92 de 14/05/2024, referente a concessão de pensão por morte do ex-servidor aposentado ANTONIO GALDINO, Mat. 0333060, Médico, Nível S, Classe S, Padrão III, para a Sra. MARIA ANGELA DE AZEVEDO GALDINO, FICA APOSTILADA para constar o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, previsto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88, alterado pelo Artigo 47 da lei nº 8.541/92, e redação dada pela Lei nº 11.052/2004, por ter sido considerada portadora de doença especificada no Artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8.112/90. A data do início da incapacidade é de 01/12/2020.

(Processo SEI nº 25018.000769/2025-26).

A Portaria nº 331 de 20/10/2021, publicada no DOU de 29/10/2021, referente ao servidor aposentado MARCUS ANTONIO DE BARROS, matrícula SIAPE nº 0566761, Agente de Vigilância, NI, Classe S, Padrão III, FICA APOSTILADA para constar o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, previsto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713, alterado pelo Artigo 47 da lei nº 8.541/92, e redação dada pela Lei nº 11.052/2004, por ter sido considerado portador de doença especificada no Artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8.112/90. A data do início da incapacidade é de 15/09/2014.

(Processo SEI nº 25018.000256/2025-15).

A Portaria nº 392, de 30 de novembro de 2020, Publicada no DOU nº 229, de 01 de dezembro de 2020, referente à servidora aposentada MARIA DAS DORES NEVES DE SOUZA E SILVA, Mat. SIAPE 0564567, portadora do CPF nº 127.730.184-00, detentora do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível NI, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, FICA APOSTILADA para constar o benefício da isenção do Imposto de Renda na Fonte, previsto no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88, alterado pelo Artigo 47 da lei nº 8.541/92, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, por ter sido considerada portador(a) de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17. A data do início da incapacidade é de 07/11/2023.

(Processo SEI nº 25018.000670/2025-24).

REJANE KELLY BONFIM ELIAS

Paraná

PORTARIA SEMS/PR DE 27 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ, nomeado pela Portaria/GM/MS nº 701, de 20/04/2023, publicada no DOU nº 77, de 24/04/2023, de acordo com o Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.391, de 20 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 15-E, de 20 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 6 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Paraná e a empresa abaixo indicada:

Contrato nº 03/2022

Contratada: Sercomtel S.A.

Objeto: Serviços de telefonia fixo comutada - STFC, com origem em PABX.

Processo: 25023.000006/2022-63

Gestor de Contrato Titular: Tânia Mara Amaro - matrícula SIAPE 1325361.

Gestor de Contrato Substituto: Roberto Jun Koya - matrícula 1732023.

Fiscal Titular: Leandra Luciana Barbieri de Oliveira - matrícula SIAPE 1572447.

Fiscal Substituto: Adailton Neves Pinheiro dos Santos - matrícula SIAPE 537121.

Contrato nº 04/2022

Contratada: Sercomtel S.A.

Objeto: Serviços de telefonia fixo comutada - STFC, com origem em terminais fixos.

Processo: 25023.000006/2022-63

Gestor do Contrato: Tânia Mara Amaro - matrícula SIAPE 1325361.

Gestor de Contrato Substituto: Roberto Jun Koya - matrícula 1732023.

Fiscal Titular: Leandra Luciana Barbieri de Oliveira - matrícula SIAPE 1572447.

Fiscal Substituto: Adailton Neves Pinheiro dos Santos - matrícula SIAPE 537121.

Contrato nº 04/2020

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Objeto: Serviços Postais.

Processo: 25023.001204/2020-82.

Gestor do Contrato: Tânia Mara Amaro - matrícula 1325361.

Gestor de Contrato Substituto: Walker Ferreira Gomes - matrícula 1687618

Fiscal Titular: Leandra Luciana Barbieri de Oliveira - matrícula SIAPE 1572447.

Fiscal Substituto: Adailton Neves Pinheiro dos Santos - matrícula 537121.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25023.000005/2025-61)

LUIZ ARMANDO ERTHAL

PORTARIAS SEMS/PR DE 24 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ, no uso das competências conferidas pela apostila publicada na edição extraordinária do Boletim de Serviço nº 140, de 11/12/2023, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 225-B, Edição Extra B, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Nº 152 - Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência a contar de 11/06/2025, com base na EC103 Art. 20, §2º, inciso I - PEDAGIO PARIDADE, combinado com o Art. 8º da EC 103/2019, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária ao servidor RINALDIR WEBER, matrícula nº. 491005, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão V.

(Processo nº 25023.000522/2025-31)

Nº 153 - Art. 1º - Autorizar a averbação do tempo de contribuição a servidora REJANE GOMES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 476654, Odontóloga, admitida em 03/10/1988, em conformidade com a CTC/INSS/JOÃO PESSOA/PR, protocolo nº 13001050100394247, de 15/06/2025.

- Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO.

Período: 02/03/1979 a 30/10/1982, com 1.339 dias.

- Entidade: SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA.

Período: 31/10/1982 a 02/10/1988, com 2.164 dias.

- Entidade: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE PUBLICA FSESP.

Período: 03/10/1988 a 11/12/1990.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria FUNASA/MS, nº 090 de 13/02/2009, publicada no BS nº 08 de 20/02/2009 e Portaria FUNASA/MS, nº 91 de 13/02/2009, publicada no BS nº 08 de 20/02/2009.

(Processo nº 25023.001051/2024-05)

Nº 154 - Art. 1º - Autorizar a averbação do tempo de contribuição ao servidor LUIZ CARLOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº 499243, Guarda de Endemias, admitido em 01/09/1987, em conformidade com a CTC/INSS/GUARAPUAVA/PR, protocolo nº 14024010100044046, de 10/03/2004.

- Entidade: CONAVI COMERCIAL DE COMBUSTIVEL NAVIRAI LTDA.

Período: 01/10/1980 a 28/05/1981.

- Entidade: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SA.

Período: 17/05/1982 a 08/10/1986.

- Entidade: SUPERINTENDENCIA DE CAMPANHAS DE SAUDE PUBLICA.

Período: 01/09/1987 a 31/12/1987.

- Entidade: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE.

Período: 01/01/1988 a 11/12/1990.

(Processo nº 25023.001056/2024-20)

Nº 155 - Art. 1º - Conceder o Abono de Permanência a contar de 20/12/2024, com base na EC103 Art. 20, §2º, inciso I - PEDAGIO , combinado com o Art. 8º da EC 103/2019, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS CARDOSO, matrícula nº. 499243, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, NI, Classe S, Padrão V.

(Processo nº 25023.000533/2025-11)

PORTARIA SEMS/PR DE 25 DE JUNHO DE 2025

Nº 156 - Art. 1º - Conceder auxílio funeral para LEONARDO HENRIQUE VERONES, na qualidade de filho do ex-servidor ADILSON VERONES, ocupante do cargo Guarda de Endemias, matrícula SIAPE 0499204, do quadro de pessoal deste Ministério da Saúde, falecido em atividade, em 21/06/2025, no valor de R\$ 6.839,84 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), com fundamento na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, c/c o art. 226 e art. 241, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24/05/2022.

(Processo nº 25023.000541/2025-67)

PORTARIAS SEMS/PR DE 26 DE JUNHO DE 2025

Nº 157 - Art. 1º - Autorizar a designação de beneficiário de pensão temporária da servidora MARILIA FRIEDERICHS OSTERNACK, matrícula SIAPE 621441, ocupante do cargo nutricionista, para seu neto JOÃO HENRIQUE FRIEDERICHS OSTERNACK, com fundamento no Art. 217, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Art. 7º, alínea “e”, item 4, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24/05/2022, e nos documentos juntados aos autos, devendo o dependente apresentar documentos comprobatórios nos termos do art. 8º, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24/05/2022, quando requisitado em época própria.

(Processo nº 25001.001434/2025-12)

Nº 158 - Art.1º Conceder Isenção de Imposto de Renda a servidora aposentada LUCIENE APARECIDA BAPTISTA SILVEIRA , matrícula SIAPE nº 570332, CPF: 058.***.658-**, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo deste Ministério, com base no Laudo Médico Pericial nº 096.983/2025, emitido em 25/06/2025, pela UNIDADE SIASS-INSS/CTBA-PR , com data do diagnóstico 06/05/2025 , com base legal no Art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 e no Art. 6º, inciso III, § 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500, de 29/10/2014.

(Processo nº 25023.000511/2025-51)

Nº 159 - Art.1º Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado SERGIO BRAGA MIZIARA , matrícula SIAPE nº 570090, CPF: 196.***.066-**, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo deste Ministério, com base no Laudo Médico Pericial nº 068.308/2025, emitido em 07/05/2025, pela UNIDADE SIASS/UNILA/FOZ DO IGUAÇU-PR , com data do diagnóstico 09/05/2017 , com base legal no Art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 e no Art. 6º, inciso III, § 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500, de 29/10/2014.
(Processo nº 25023.001041/2024-61)

PORTARIA SEMS/PR DE 27 DE JUNHO DE 2025

Nº 160 - Art. 1º - Autorizar a averbação do tempo de contribuição a servidora OSMARA APARECIDA GRECCO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1771475, Sanitarista, admitida em 10/03/2010, em conformidade com a CTC/INSS/PALMEIRA DAS MISSOES/RS, protocolo nº 20023060.1.00384/22-4, de 14/01/2023.

- Entidade: MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO.

Período: 01/02/1994 a 31/12/1994, com 334 dias.

- Entidade: MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO.

Período: 03/01/1995 a 31/03/1995, com 88 dias.

- Entidade: MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO.

Período: 02/06/1997 a 30/09/1999, com 851 dias.

- Entidade: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DO MEIO.

Período: 01/01/2000 a 20/01/2001, com 386 dias.

- Entidade: INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO E DO MEIO.

Período: 01/02/2001 a 31/03/2001, com 59 dias.

- Entidade: OPERACAO AMAZONIA NATIVA-OPAN.

Período: 01/02/2005 a 30/07/2006, com 545 dias.

- Entidade: OPERACAO AMAZONIA NATIVA-OPAN.

Período: 01/08/2006 a 13/07/2007, com 347 dias.

- Entidade: OPERACAO AMAZONIA NATIVA-OPAN.

Período: 14/07/2007 a 30/07/2008, com 383 dias.

- Entidade: OPERACAO AMAZONIA NATIVA-OPAN.

Período: 01/08/2008 a 28/12/2009, com 515 dias.

- Entidade: OPERACAO AMAZONIA NATIVA-OPAN.

Período: 04/01/2010 a 24/02/2010, com 52 dias.

- Entidade: PER. CONTR. CNIS 1.

Período: 01/10/1987 a 30/06/1988, com 274 dias.

- Entidade: PER. CONTR. CNIS 2.

Período: 01/09/1988 a 30/09/1988, com 30 dias.

- Entidade: PER. CONTR. CNIS 8.

Período: 01/12/2004 a 31/12/2004, com 31 dias.

Art. 2º – Tornar sem efeito a Portaria SEGEP/PR, nº 137 de 10/06/2025 publicada no BS nº 024 de 16/06/2009.

(Processo nº 25000.091246/2020-65)

PORTARIA SEMS/PR DE 1º DE JULHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PARANÁ, no uso das competências conferidas pela apostila publicada na edição extraordinária do Boletim de Serviço nº 140, de 11/12/2023, de acordo com o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 225-B, Edição Extra B, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Nº 164 - Art. 1º - Conceder Isenção de Imposto de Renda a pensionista EUNICE COUTINHO COL, Matrícula SIAPE nº 07038429 CPF: 313.***.549-**, cônjuge do ex-servidor aposentado ANGELO COL, matrícula SIAPE nº 0569056, conforme Laudo Médico Pericial nº 098.722/2025, emitido em 24/06/2025, pela UNIDADE SIASS/INSS-CTBA-PR, com data do diagnóstico 03/11/2021, com base legal no Art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 e no Art. 6º, inciso III, § 4º da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500, de 29/10/2014.

(Processo nº 25023.000506/2025-48)

LEANDRA LUCIANA BARBIERI DE OLIVEIRA

Pernambuco

PORTARIA SEMS/PE DE 04 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 244 - Conceder auxílio funeral a ELAINE CRISTINA MACIEL DA SILVA, CPF: ***.117.224-**, na qualidade de filha da ex-servidora MARIA MACIEL DA SILVA, SIAPE 0583265 – aposentada no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível I, Classe S, Padrão IV – falecida em 29 de abril de 2025, com fundamento nos Artigos 185, II, b) e 226, Caput da Lei 8112/90, no valor de R\$ 4.120,82 (quatro mil, cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), correspondente a um mês de proventos da ex-servidora.

(Processo nº 25019.001551/2025-89).

PORTARIAS SEMS/PE DE 05 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 245 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, à Senhora MARIA DAS GRAÇAS NEGROMONTE PEDROZA, matrícula SIAPE nº 587658 e CPF nº 216.***.***-72 APOSENTADA deste Ministério da Saúde, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 081.161/2025, de 04/06/2025. Data do diagnóstico: 06/02/2025. A servidora não deverá retornar para reavaliação.

(Processo nº 25019.001223/2025-82).

Nº 247 - Conceder progressão funcional ao servidor abaixo descrito, de acordo com determinação judicial contida nos autos da ação especial civil nº 0503619-64.2019.4.05.8300, a contar de 18/06/2025.

Matrícula SIAPE	Nome	Classe	Padrão	Cargo
1710129	Marcelo Pires de Sousa	S	II	422 / 203 - AGENTE ADMINISTRATIVO

(Processo nº 25019.001159/2019-91)

PORTARIA SEMS/PE DE 09 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 248 - Conceder auxílio funeral a PAULO MARCELO DE ALMEIDA RATIS, CPF: ***.637.004-**, na qualidade de filho da ex-servidora MARINETE DE ALMEIDA RATIS, SIAPE 0581370 – aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível I, Classe S, Padrão V – falecida em 31 de maio de 2025, com fundamento nos Artigos 185, II, b) e 226, Caput da Lei 8112/90, no valor de R\$ 5.534,55 (cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a um mês de proventos da ex-servidora. (Processo nº 25019.001597/2025-06)

PORTARIAS SEMS/PE DE 10 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 254 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, à Senhora LEDA SA LEITÃO MARINHO FALCÃO, matrícula SIAPE nº 586026 e CPF nº 003.***.***-87 APOSENTADA deste Ministério da Saúde, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 077.445/2025, de 10/06/2025. Data do diagnóstico: 27/11/2023. A servidora não deverá retornar para reavaliação. (Processo nº 25019.001408/2025-97).

Nº 255 - Conceder auxílio funeral a MARIA RISOMAR DA COSTA CORREA E SÁ, CPF: ***.661.024-**, na qualidade de Cônjuge do ex-servidor FRANCISCO XAVIER CORREA E SÁ FILHO, SIAPE 0474712 – aposentado no cargo de Vigilante, Nível I, Classe S, Padrão III – falecido em 20 de maio de 2025, com fundamento nos Artigos 185, II, b) e 226, Caput da Lei 8112/90, no valor de R\$ 5.999,05 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), correspondente a um mês de proventos do ex-servidor. (Processo nº 25019.001616/2025-96)

Nº 258 - Conceder abono de permanência à servidora CECI DE SOUZA VIANA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 1581488, a partir de 13/11/2019, por terem sido cumpridos os requisitos para aposentadoria previstos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea B da CF, com redação dada pela E.C. nº 41/03, combinado com o art. 3º da E.C. nº 103/2019. Código 49003. (Processo nº 25019.001549/2025-18).

PORTARIAS SEMS/PE DE 11 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 259 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, ao Senhor RICARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 479164 e CPF nº 234.***.***-91 APOSENTADO deste Ministério da Saúde, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 076.413/2025, de 11/06/2025. Data do diagnóstico: 14/03/2025. O servidor não deverá retornar para reavaliação. (Processo nº 25019.001393/2025-67).

Nº 260 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, à Senhora CELME MARIA DORNELLAS CAMARA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 6097936 CPF: 903.***.***-91, pensionista do servidor falecido WALTER CAVALCANTI BARBOSA, CPF: 083.***.***-20, SIAPE: 569627, em conformidade com o Laudo Médico nº 087.702/2025, de 11/06/2025. Data do diagnóstico: 19/04/2017. (Processo nº 25019.001569/2025-81).

PORTARIAS SEMS/PE DE 12 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 261 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, ao Senhor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA GUEDES ALCOFORADO, matrículas SIAPE nº 6582938 e 582938, e CPF nº 097.***.***-49 APOSENTADO deste Ministério da Saúde, em conformidade com os Laudos Médicos Periciais nº 087.756/2025 e 087.750/2025, de 12/06/2025. Data do diagnóstico: 19/07/2019. O servidor não deverá retornar para reavaliação. (Processo nº 25019.001559/2025-45).

Nº 262 - Conceder abono de permanência ao servidor JOÃO JAIME DE LAVOR, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 0478086, a partir de 30/04/2025, por terem sido cumpridos os requisitos para aposentadoria previstos na EC nº 103 Art. 20, §2, I - Pedágio - , por ter ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31/12/2023 e por não ter feito a opção de que trata o § 16 do Art. 40 da Constituição Federal. Código SIAPE 49034. (Processo nº 25019.001586/2025-18).

Nº 263 - Conceder auxílio funeral a EDILENE BARBOSA TORREÃO, CPF: ***.152.291-**, na qualidade de Executante da ex-servidora ELIETE BARBOSA TORREÃO SANTOS, SIAPE 0581766 – aposentada no cargo de Agente Administrativo, Nível I, Classe S, Padrão V – falecida em 29 de maio de 2025, com fundamento nos Artigos 185, II, b) e 227, Caput da Lei 8112/90, no valor de R\$ 4.825,10 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos), correspondente a um mês de proventos da ex-servidora. (Processo nº 25019.001647/2025-47)

PORTARIA SEMS/PE DE 13 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 264 - Conceder abono de permanência ao servidor LUIZ de LAVOR, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, matrícula SIAPE nº 0515656, a partir de 04/05/2025, por terem sido cumpridos os requisitos para aposentadoria previstos no fundamento 49034 - EC Nº 103 Art. 20 §2, I - Pedágio - por ter ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31/12/2023 e por não ter feito a opção de que trata o § 16 do Art. 40 da Constituição Federal. (Processo nº 25019.001588/2025-15).

PORTARIA SEMS/PE DE 16 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 265 - Conceder isenção do Imposto de Renda, com base legal no artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, artigo 47 inciso XXI da Lei nº 8.541/1992 e o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, p Senhor ALFREDO DE AQUINO GASPAR JUNIOR, matrícula SIAPE nº 585989 e CPF nº 097.***.***-20 APOSENTADO deste Ministério da Saúde, em conformidade com o Laudo Médico Pericial nº 090.797/2025, de 16/06/2025. Data do diagnóstico: 15/08/2024. O servidor não deverá retornar para reavaliação. (Processo nº 25019.001497/2025-71).

PORTARIA SEMS/PE DE 18 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT GM/MS nº 2.792, de 8 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 130, de 12 de julho de 2022, seção 2, página 83, resolve:

Nº 268 - Conceder auxílio funeral a ETIENNE FONTES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, CPF: ***.810.744-**, na qualidade de Executante da ex-servidora MARIA ELISA DE FONTES, SIAPE 0230386 – aposentada no cargo de Assistente Social, Nível S, Classe S, Padrão V – falecida em 20 de maio de 2025, com fundamento nos Artigos 185, II, b) e 227, Caput da Lei 8112/90, no valor de R\$ 6.224,44 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a um mês de proventos da ex-servidora. (Processo nº 25019.001677/2025-53)

ROSILDA CAVALCANTI DA SILVA BORBA

Piauí

PORTARIAS SEMS/PI DE 23 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na forma da Portaria de Pessoal GM/MS nº 760, de 17/04/2023, publicada no DOU nº 75, Seção 2, de 19/04/2023, em razão dos efeitos do Decreto nº 11.358 de 01/01/2023 publicado no DOU de 01/01/2023, RESOLVE:

Nº 21 - Conceder Abono de Permanência, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a (o) servidor (a) GILO DA ROCHA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 492951, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe S, Padrão III, admitido (a) em 28/11/2025, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde do Piauí, face ao implemento das condições de aposentadoria, com fundamento no art. 20 §2º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a partir de 12/05/2025.

Nº 22 – Conceder Abono de Permanência, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a (o) servidor (a) VALDIVINO DE ASSIS FREITAS, Matrícula SIAPE nº 0504115, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, Classe S, Padrão V, admitido (a) em 17/08/1987, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde do Piauí, face ao implemento das condições de aposentadoria, com fundamento no art. 20 §2º I da Emenda Constitucional nº 103/2019, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a partir de 05/02/2025.

Nº 24 - Conceder Abono de Permanência, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a (o) servidor (a) AFONSO LOPES CLARO SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 503397, ocupante do cargo de GUARDA DE ENDEMIAS, Classe S, Padrão III, admitido (a) em 05/05/1986, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde do Piauí, face ao implemento das condições de aposentadoria, com fundamento no art. 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a partir de 25/02/2025.

Nº 25 - Conceder Abono de Permanência, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a (o) servidor (a) GONÇALO PEREIRA GUEDES FILHO, Matrícula SIAPE nº 492795, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, Classe S, Padrão IIIII, admitido (a) em 04/07/1983, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde do Piauí, face ao implemento das condições de aposentadoria, com fundamento no art. 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019, em valor equivalente a contribuição previdenciária, a partir de 16/08/2021.

PORTARIAS SEMS/PI DE 24 DE JUNHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, na forma da Portaria de Pessoal GM/MS nº 760, de 17/04/2023, publicada no DOU nº 75, Seção 2, de 19/04/2023, em razão dos efeitos do Decreto nº 11.358 de 01/01/2023 publicado no DOU de 01/01/2023, RESOLVE:

Nº 23 - Conceder o auxílio-funeral no valor de R\$3.970,66 (três mil novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) a MARIA DE JESUS GONZAGA DA SILVA, CPF: XXX.XXX.313-91, pelo falecimento do servidor ativo EDISMAR PEREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0468895, ocorrido em 27/05/2025, conforme dispõe o art. 226/227, da Lei 8.112/90.

Nº 26 - Conceder o auxílio-funeral no valor de R\$ 5.508,72 (cinco mil quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos) a FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CALDAS, CPF: XXX.XXX.063-49, pelo falecimento da servidora aposentada RAYMUNDA FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 570658, ocorrido em 11/06/2025, conforme dispõe o art. 226/227, da Lei 8.112/90.

ANTÔNIA MARIA DE SOUSA LEAL

PORTARIA SEMS/PI DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.058 de 26/05/2023 publicada no DOU nº 103/ seção 2 na data de 31/05/2023 e considerando o que consta do Processo nº 25015.000202/2025-80 RESOLVE:

Nº 35 - Art. 1º Conceder isenção do imposto de renda ao senhor SEBASTIAO ARAUJO GOMES, Matrícula SIAPE nº 570825, CPF nº XXX.237.XXX-04, aposentado, em virtude de ser portador de doença especificada em lei, conforme Laudo Médico Pericial nº 094.265/2025, expedido em 16 de junho de 2025, por Junta Médica Oficial da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Piauí, a contar de 30 de maio de 2025, data do diagnóstico.

Art. 2º A Isenção de Imposto de Renda tem amparo no inciso XIV do artigo 6º da Lei 7.713/88, com redação dada pela lei nº. 8.541/92 e alterada pela lei nº 11.052/04 e será implantada em folha do aposentado com repercussão financeiras pró-futuro.

HIRLA DE MIRANDA TELES BARBOSA

Rio de Janeiro

PORTARIA SEMS/RJ DE 24 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28/11/2023, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2023, Edição 225-B, Seção 1 - Extra B, Página 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 05/02/2024, e considerando o contido na Portaria MTE nº 3214/78-NR 15, artigo 68 da Lei nº 8112/90, artigo 12 da Lei nº 8270/91, Decreto 97.458, de 15/01/1989, Decreto 877, de 20/07/1993, IN nº 15, de 16/03/2022, DOU nº 56, de 23/03/2022, Laudo nº 14.2016 – Relatório Técnico de Avaliação Ambiental/DIGAD/NERJ/MS, de 14/07/2016, e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.004219/2025-65, resolve:

Nº 642 - Restabelecer a Gratificação de Insalubridade, a contar de Junho de 2025, no percentual de 10 % (dez) por cento, incidente sobre o vencimento efetivo para a servidora Eliane da Silva Marques de Souto, Agente de Combate as Endemias, matrícula 1430670, cedida a SMS/RJ.

LUCILENA RODRIGUES GIESTEIRA

SERVIÇO DE PESSOAL ATIVO

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto Nº 11.798, DE 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) ADILSON DOS SANTOS MENDES, matrícula SIAPE nº 516006, ocupante do cargo de Guarda de endemias, classe “S”, padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 04 de setembro de 2017 e optou por permanecer em atividade, nos termos da Emenda Constitucional 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Licença Prêmio: sim, 90 dias. Averbação de Tempo de Serviço: sim, 1873 dias.

(NUP: 25001.014587/2024-31).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) CLAUDIO OSCILIO SANTOS DE MELLO, matrícula SIAPE nº 480182, ocupante do cargo de Programador de computador, classe “S”, padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 13 de novembro de 2024 e optou por permanecer em atividade, nos termos do combinado com o art. 3º e 20º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: não.

(NUP: 25001.000596/2025-25).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 1º de Fevereiro de 2024, resolve:

conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) EDUARDO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 516194, ocupante do cargo de Guarda de endemias, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 5011169-58.2023.4.02.5121 da 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Parecer de força executória nº 00154/2025/COREJEFNS/PRU2R/PGU/AGU, reconhecendo o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, prevista no inciso III, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 20 de junho de 2012 devido ao número de faltas, para fins de percepção do benefício, mas com efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2018, tendo em vista que a demanda foi proposta em 09 de agosto de 2023.

(00737.009671/2024-15).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 1º de Fevereiro de 2024, resolve:

conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) ELIESIO DE OLIVEIRA MARINS, matrícula SIAPE 0511652, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº : 5008421-02.2022.4.02.5117 da 5ª Vara Federal de São Gonçalo, Parecer de força executória nº 03186/2024/COREJEFAPO/PRU2R/PGU/AGU, reconhecendo o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, prevista no inciso III, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 14 de maio de 2011 para fins de percepção do benefício, mas com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2017, tendo em vista que a demanda foi proposta em 29 de julho de 2020 .

(NUP: 25001.000907/2023-94).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto Nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no diário oficial da união, em 28/11/2023 | edição: 225-b | seção: 1 - extra b | página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) JOSE LUIS DA SILVA , matrícula SIAPE 516687, ocupante do cargo de Guarda de endemias, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 5085332-69.2023.4.02.5101 da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, Parecer de força executória nº 00833/2025/COREJEFAPO/PRU2R/PGU/AGU, reconhecendo o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, prevista no inciso III, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 21 de setembro de 2012 para fins de percepção do benefício, mas com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 2018, tendo em vista que a demanda foi proposta em 08 de agosto de 2023.

(NUP: 00737.000767/2024-18).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 1º de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Reconhecer em favor do servidor(a) JOSE FERNANDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0516661, ocupante do cargo de Guarda de endemias, NI, Classe S, Padrão III, o direito ao tempo de serviço especial prestado no período de 21/09/1987 a 31/08/2010 na FUNASA e de 01/09/2010 a 22/12/2023 na União Federal, nos termos da determinação judicial contida no Parecer de força executória nº 00295/2025/COREJEFAPO/PRU2R/PGU/AGU.

Art. 2º. Conceder abono de permanência ao servidor citado no artigo anterior, nos termos da determinação judicial exarada nos autos do processo nº 5001642-53.2021.4.02.5121 da 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro e Parecer de força executória nº 00295/2025/COREJEFAPO/PRU2R/PGU/AGU, reconhecendo o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, prevista no inciso III, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 21 de setembro de 2012, mas com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2016, tendo em vista que a demanda foi proposta em 10 de março de 2021.

(NUP: 00737.007057/2021-68).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto Nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, de 1º de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) LEONARDO DE FREITAS ALMEIDA, matrícula SIAPE 510028, ocupante do cargo de Guarda de Endemias, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 5000591-71.2020.4.02.5111/RJ da 1ª Vara Federal de Angra dos Reis, Parecer de força executória nº 00027/2025/COREJEFNS/PRU2R/PGU/AGU, reconhecendo o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, prevista no inciso III, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 19 de outubro de 2012 para fins de percepção do benefício, mas com efeitos financeiros a partir de 29 de julho de 2017, tendo em vista que a demanda foi proposta em 29 de julho de 2020 .
(NUP: 25001.013470/2020-14).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto Nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, DE 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Reconhecer em favor do ex- servidor(a) e, agora, instituído de pensão MARCILIO LOPES SILVA, matrícula SIAPE nº 0516733, falecido em 15/05/2023, à época 21/09/1987 ocupante do cargo de Guarda de endemias, NI, Classe S, Padrão III, o direito ao tempo de serviço especial prestado no período de 21/09/1987 a 15/05/2023, nos termos da determinação judicial contida no Parecer de força executória nº 00131/2025/COREJEFNS/PRU2R/PGU/AGU.

Art. 2º. Conceder abono de permanência ao ex-servidor citado no parágrafo anterior, tendo como pensionistas a filha menor MARYA VICTORYA RIBEIRO SILVA (processo SEI: 25001.010813/2023-23) e a cônjuge NILZETE DOS SANTOS RIBEIRO SILVA (processo SEI: 25001.010810/2023-90), nos termos da determinação judicial contida no Parecer de força executória nº 00131/2025/COREJEFNS/PRU2R/PGU/AGU, oriunda da determinação judicial exarada nos autos do processo nº 5017536-32.2021.4.02.5101 da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, reconhecendo o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, prevista no inciso III, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 22 de setembro de 2012, mas com efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2016, tendo em vista que a demanda foi proposta em 17 de março de 2021.

(NUP: 00737.006499/2021-97).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto Nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) VALTER SERGIO DE ARAUJO , matrícula SIAPE 515411, ocupante do cargo de Guarda de endemias, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 5005361-2120224025117 da 5ª Vara Federal de São Gonçalo, Parecer de força executória nº. 0358/2025/COREJEFAPU/PRU2R/PGU/AGU, reconhecendo o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, prevista no inciso III, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 09 de fevereiro de 2012 para fins de percepção do benefício, mas com efeitos financeiros a partir 03 de julho de 2017, tendo em vista que a demanda foi proposta em 16 de março de 2022.

(NUP: 25001.010692/2022-39).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto Nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, de 1º de fevereiro de 2024, resolve:

Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) VANDERLEI ESPINDOLA BARBOSA, matrícula SIAPE 515429, ocupante do cargo de Guarda de endemias, classe “S”, padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo nº 5009982-72.2023.4.02.5102 da 7ª Vara Federal de Niterói, Parecer de força executória nº. 00870/2025/COREJEFAPU/PRU2R/PGU/AGU, reconhecendo o tempo contributivo necessário à concessão da aposentadoria especial no serviço público, prevista no inciso III, § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e §19 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, bem como a Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 09 de fevereiro de 2012 para fins de percepção do benefício, mas com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2017, tendo em vista que a demanda foi proposta em 11 de agosto de 2023.

(NUP: 25001.012917/2023-72).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798 de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União na Edição 225-B, Seção 1 - Extra B, Página 1 de 28/11/2023, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 25 de 05/02/2024, resolve:

Conceder abono de permanência ao(à) servidor(a) WAGNER PESSANHA DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1429462, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, classe “S”, padrão V, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a partir de 04 de Novembro de 2019 e optou por permanecer em atividade, art. 40º da CF com redação dada pela EC 41/2003 combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Licença Prêmio: não. Averbação de Tempo de Serviço: sim, 11.788 dias.

(NUP: 25001.012361/2024-03).

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798 de 28 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 28/11/2023, Edição 225-B, Seção 1- Extra B, Página 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, de 1º de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União Edição nº 25 de 05/02/2024, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003598/2025-76, resolve:

Declarar LÍCITA a Acumulação de Pensões Civis do ex-servidor HYLTON NEVES, tendo como beneficiária da pensão sua cônjuge Maria da Conceição Coutinho Neves em face do seu falecimento ocorrido em 16/04/2020, detentor das seguintes situações: a)cargo de Médico no Ministério da Saúde, mat. 639858, ingresso no órgão em 02/01/1975 e aposentado a contar de 19/06/2002 e b) cargo de Major Médico no Comando do Exército, mat.833189, identidade de militar nº 06182100-4, transferido para reserva remunerada em 23/07/1984 com base nas exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI alínea “c” da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, DOU n.º 237 de 12/12/90, Parecer AGU nº AC-54, bem como no entendimento inserto na conclusão do parecer plenário nº 1/2017/CNU DECOR/CGU/AGU, em face da edição do ofício circular SEI nº 1/2019/CGCAR/ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e artigo 24 Caput da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 1º de Fevereiro de 2024, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.003123/2022-37, resolve:

Declarar ILÍCITA a Acumulação de Cargos da servidora Maria de Nazaré de Oliveira Costa, que detém as seguintes situações: a) Ministério da Saúde, cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula 1431314, jornada de 40 horas semanais, admitida em 04/09/2014, por transformação, conforme lei 13.026/2014, cedida à SMS Nova Iguaçu e b) Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, cargo de Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/690907-1, tendo em vista que a situação funcional não se enquadra nas exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, DOU n.º 237 de 12/12/90, Parecer AGU nº AC-54, no entendimento inserto na conclusão do PARECER PLENÁRIO nº 1/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, em face da edição do OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1/2019/CGCAR/ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, da instrução normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de Janeiro de 2025, bem como o parecer de força executória n. 00026/2025/CORESENG/PRU2R/PGU/AGU (Processo 5006161-40.2022.4.02.5120), que determinou o cumprimento da decisão exarada pelo Juízo Federal da 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ, que julgou improcedentes os pedidos formulados na inicial, resolvendo o mérito, nos termos do artigo 487, I do CPC. 1 - Publique-se.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 1º de Fevereiro de 2024, à vista das informações constantes no Processo nº 25001.005381/2025-09, resolve:

Declarar lícita a Acumulação de Cargos da servidora SUELI MARINHO ALVARENGA, que detém as seguintes situações: a) Ministério da Saúde: cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1109229, ingresso no órgão em 26/01/1995, carga horária efetiva de 30 horas semanais, cedida à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SMS/Hospital Maternidade Alexandre Fleming, e b) Prefeitura Municipal de Niterói/FMS/Fundo Niterói PREV - Financeiro, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 432288-9, admissão em 09/10/1992, aposentada (Portaria FMS/CORHU nº 060/2024 - Processo 200000257/2023), considerando que a situação funcional se enquadra dentre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, no Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, DOU n.º 237 de 12/12/90, Parecer AGU nº AC-54, de 27 de setembro de 2006, Orientação Normativa SGP/MGI nº 30, de 27/01/2025 e suas alterações (Instrução Normativa SGP/MGI nº 133, de 31/03/25 e Nota Técnica nº 11875/2025/MGI). Publique-se.

-Nome: ALDAIR RODRIGUES MARQUES, Agente de Combate às Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1430156, lotado(a) no(a) 25000 000003657 - SUS-SMS/Sao Goncalo, com início de exercício em 04/09/2014, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 100, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Averbando o(s) período(s) de 01/08/1987 a 31/08/1990, num total de 1.127 (mil cento e vinte e sete) dias prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, como TSPF, com base do dispositivo supracitado.

Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 25001.012497/2024-13).

-Nome: ALDAIR RODRIGUES MARQUES, Agente de Combate às Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1430156, lotado(a) no(a) 25000 000003657 - SUS-SMS/Sao Goncalo, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 24/10/1990 a 19/04/1991 (177 dias) prestados a Rioforte Servicos Tecnicos S/A, e de 28/09/1994 a 03/09/2014 (7.280 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 7.457 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 25001.012489/2024-69)

-Nome: CLAUDIO ROBERTO BARBOSA, Agente de Combate às Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1428948, lotado(a) no(a) PQueimados, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 01/02/1977 a 18/03/1977 (46 dias) prestados a Planotec Auditores Independentes S/C, de 04/06/1977 a 04/06/1977 (01 dia) prestados a Romani Gouvea Engenharia de Solos Ltda, de 04/07/1977 a 26/03/1979 (631 dias) prestados a Romani Gouvea Engenharia de Solos Ltda, de 01/08/1979 a 01/08/1979 (01 dia) prestados a Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, de 09/05/1980 a 01/12/1980 (207 dias) prestados a Indasa Industria de Alimentos Ltda, de 02/02/1981 a 22/10/1981 (263 dias) prestados a Autonomia, de 28/10/1981 a 20/08/1990 (3219 dias) prestados a Casa da Moeda do Brasil CMB, de 21/02/1991 a 13/06/1992 (479 dias) prestados a Sultec Servicos Tecnicos de Engenharia, de 01/10/1994 a 03/09/2014 (7278 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude, num total de 12.125 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

-Nome: DELMIR OLIVEIRA DE LIMA, Agente de Combate às Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1428651, lotado(a) no(a) Nova Iguaçu, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 14/03/1984 a 17/07/1985 (491 dias) prestados a Morada Informatica e Servicos Tecnicos L, de 18/07/1985 a 18/02/1991 (2042 dias) prestados a UNIBANCO-Uniao de Bancos Brasileiros S.A, de 01/03/1993 a 31/10/1993 (245 dias) prestados a Autonomia, de 01/12/1993 a 27/09/1994 (301 dias) prestados a Autonomia, de 28/09/1994 a 03/09/2014 (7281 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude, num total de 10.360 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

-Nome: DINELCIO CARVALHO BORGES, Administrador, classe C, padrão I, matrícula 2109971, lotado(a) no(a) SELOA/RJ, com início de exercício em 26/03/2014, solicita a averbação de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pela averbação dos períodos de 02/06/1680 a 27/11/1990(3.831 dias) prestados a VALID Soluções e Serviços de Segurança, de 02/09/1991 a 08/02/1992(160 dias) prestados a Graphos Industrial Gráficos Ltda., de 0/07/1994 a 20/03/1998(1.359 dias) prestados a Modelar Comércio de Plásticos Ltda., de 08/06/1998 a 07/07/1998(30 dias) prestados a ARE Embalagens Ltda., de 22/11/1999 a 30/04/2003(1.256 dias) prestados a Vesper S/A., de 01/09/2004 a 30/11/2004(91 dias) prestados a RH Internacional Ltda., de 28/02/2005 a 30/06/2005(123 dias) prestados a Randstad Brasil Recursos Humanos Ltda., de 25/09/2005 a 02/07/2008(1.012 dias) prestados a TNT Mercúrio Cargas e Encomendas S/A., de 07/07/2008 a 04/12/2008(151 dias) prestados a TCI BPO Tecnol Concecim Inform. S/A., 01/10/2010 a 31/12/2010(92 dias) prestados a Feeling Assessoria de Recursos Humanos Ltda., e de 02/02/2011 a 12/03/2014(1.135 dias) prestados a Corning Comunicações Ópticas S/A., num total de 9.240 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se.

-Nome: ELI RIBEIRO, Agente de Combate às Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1426598, lotação SMS/Mesquita, com início de exercício em 04/09/2014, solicita averbação do tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 100, da Lei 8.112/90 Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas – Averbando o(s) período(s) de 13/01/1978 a 09/03/1979, num total de 422 dias prestados ao Ministério do Exército, como TSPF, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (Processo: 250010111682024-47)

-Nome: ESPERANCA DA LUZ TIMOTEO RIBEIRO, Auxiliar de Operações de Serviços Diversos de Saúde, classe S, padrão V, matrícula 0305419, lotado(a) no(a) 25000 000003705 - SUS-SMS/Niteroi, com início de exercício em 23/04/1985, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 01/11/1982 a 29/12/1983 (423 dias) prestados a Sociedade Portuguesa de Beneficencia de Niteroi, e de 30/12/1983 a 05/08/1985 (584 dias) prestados a Comando do Exercito, num total de 1.007 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 25001.009218/2024-26).

-Nome: GILBERTO RODRIGUES FERNANDES FILHO, Agente de Combate às Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1430409, lotado(a) no(a) SMS/Mangaratiba, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro do período de 19/05/1994 a 20/05/1994(02 dias) prestados a Eficiencia Rio Serv. Temp. Ltda, e 28/09/1994 a 30/06/2006(4294 dias) prestados a Fundação Nacional de Saude, e 01/07/2006 a 31/08/2006(62 dias) prestados a Fundação Nacional de Saude, e de 01/10/2006 a 03/09/2014(2895 dias) prestados a Fundação Nacional De Saude, num total de 7.253 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 250010062952023-43)

-Nome: HAMILTON ELIAS DA SILVA, Agente de Combate às Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1428015, lotado(a) no(a) 25000 000003715 - SUS-SMS/PAM - Queimados - Nova Iguaçu, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 04/08/1983 a 19/06/1984 (320 dias) prestados a Casa da Banha Comercio e Industria S A, e de 11/02/1987 a 05/06/1988 (480 dias) prestados a Standard Eletronica SA, e de 28/09/1994 a 03/09/2014 (7.280 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 8.080 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 25001.003760/2025-56).

-Nome: JACYRO JOSE DOS SANTOS FERREIRA, Agente de Combate às Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1428295, lotado(a) no(a) 25000 000003715 - SUS-SMS/PAM - Queimados - Nova Iguaçu, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 01/08/1975 a 05/02/1977 (554 dias) prestados a Entrelivros Editora Ltda, e de 28/03/1977 a 15/07/1977 (109 dias) prestados a Evanil Transportes e Turismo Ltda, e de 04/10/1977 a 04/01/1978 (92 dias) prestados a Distribuidora de Comestíveis Disco SA, e de 08/03/1978 a 09/08/1978 (154 dias) prestados a Evanil Transportes E Turismo Ltda, e de 17/10/1978 a 20/03/1984 (1.981 dias) prestados a NHK Cimebra Industria de Molas Ltda., e de 01/05/1984 a 15/03/1987 (1.048 dias) prestados a NHK Cimebra Industria de Molas Ltda., e de 16/03/1987 a 16/11/1987 (245 dias) prestados a Cimobras Industria de Molas Brasileiras Ltda, e de 28/09/1994 a 03/09/2014 (7.280 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, e de 13/12/1987 a 08/01/1990 (757 dias) prestados a NHK Cimebra Industria de Molas Ltda., e de 30/07/1990 a 18/02/1991 (203 dias) prestados a Cimobras Industria de Molas Brasileiras Ltda, num total de 12.423 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 25001.009015/2024-30.)

-Nome: JOSÉ ARMANDO DE JESUS, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1431323, lotado(a) no(a) SMS/Duque de Caxias, com início de exercício em 04/09/2014, solicita averbação de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pela averbação dos períodos de 18/07/1972 a 14/11/1972(120 dias) prestados a Indústrias Alimentícias Beira Alta S/A., de 19/04/1977 a 29/04/1977(11 dias) prestados a Construções e Montagens Ltda., de 20/06/1977 a 29/12/1977(193 dias) prestados a Alphalark Química Farmacêutica e Repres. Ltda., de 16/05/1978 a 14/03/1980(669 dias) prestados a Companhia Atlantic de Petróleo, de 14/01/1981 a 13/04/1981(90 dias) prestados a Frabrimar S/A - Indústria e Comércio, de 10/05/1982 a 18/07/1985(1.166 dias) prestados a Industrias Reunidas Caneco S/A., de 02/09/1985 a 09/01/1986(130 dias) prestados a SERVEM Prestação de Serviços Múltiplos Ltda., de 04/06/1986 a 31/07/1986(58 dias) prestados a SERTEP S/A. Engenharia e Montagem, de 06/08/1986 a 10/09/1990(1.497 dias) prestados a Ishikawajima do Brasil Estaleiros S/A., de 01/04/1991 a 01/09/1991(154 dias) prestados a PMLUZ Consultoria Recursos Humanos Ltda., 04/11/1991 a 16/12/1991(43 dias) prestados a Rio Star Ind. e Comércio Ltda., de 09/04/1992 a 12/06/1992(65 dias) prestados a DINATE Seleção de Pessoal Fixo e Temporário Ltda., de 20/10/1993 a 08/12/1993(50 dias) prestados a REB Engenharia Ltda., de 01/02/2003 a 31/08/2006(1.308 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, de 01/10/2006 a 30/06/2008(639 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, e de 01/08/2008 a 31/03/2010(608 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 6.801 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se.

-Nome: JOSE ROBERTO TOSCANO FURTADO, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1426791, lotado(a) no(a) SMS/Goncalo, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 13/10/1982 a 30/12/1982 (79 dias) prestados a Sendas Imob S.A., de 19/11/1984 a 29/12/1984 (41 dias) prestados a Lojas Americanas S.A., de 12/02/1987 a 12/02/1987 (01 dia) prestados a Navalnit Complexo Industrial Ltda., de 24/05/1988 a 19/09/1988 (119 dias) prestados a Vicerj Vigilancia Com e Banc eo Est Rio, de 18/01/1989 a 05/04/1989 (78 dias) prestados a Navalnit Complexo Industrial Ltda., de 01/11/1990 a 31/01/1991 (92 dias) prestados a Servig Servicos Administrativos Ltda, de 01/02/1991 a 31/05/1991 (120 dias) prestados a Servig Servicos Administrativos Ltda, de 01/10/1994 a 03/09/2014 (7278 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude, num total de 7.808 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

-Nome: OLGA GEORGIOS EVANGELINELIS, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1431000, lotado(a) no(a) SMS/NITERÓI, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro do período de 28/09/1994 a 30/06/2006(4.294 dias) prestados a Fundação Nacional de Saude, e de 01/07/2006 a 03/09/2014(2.987 dias) prestados a Fundação Nacional de Saude num total de 7281 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 250010001632024-99)

-Nome: RENILDO CAVALCANTI DE JESUS, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1429362, lotado(a) no(a) ITABORAI, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 01/09/1985 a 30/09/1985 (30 dias) prestados a Autonomia, de 20/07/1988 a 12/08/1988 (24 dias) prestados a Horus Consultoria Limitada, de 01/08/1990 a 31/07/1993 (1096 dias) prestados a Autonomia, de 01/09/1993 a 27/09/1994 (392 dias) prestados a Autonomia, de 01/10/1994 a 03/09/2014 (7278 dias) prestados a Fundacao Nacional De Saude, Num Total de 8.820 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

-Nome: ROBSON TARDIVO DE OLIVEIRA, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1429891, lotado(a) no(a) BELFORROXO, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 08/12/1986 a 30/03/1988 (479 dias) prestados a Banco Real S/A, de 04/09/1989 a 14/12/1989 (102 dias) prestados a Mesbla Lojas De Departamentos S/A, de 01/01/1999 a 31/08/2006 (2800 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude, de 01/10/2006 a 30/06/2008 (639 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude, de 01/08/2008 a 31/05/2009 (304 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude, de 01/08/2009 a 31/08/2009 (31 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude. de 01/10/2009 a 31/10/2009 (31 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude, de 01/01/2010 a 31/01/2010 (31 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude e de 01/03/2010 a 01/10/2011 (580 dias) prestados a Fundacao Nacional de Saude, num total de 4.997 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

-Nome: ROSELAINE DA SILVA SOUZA, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1429964, lotado(a) no(a) SMS/Nova Iguaçu, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 12/06/2006 a 03/09/2014(3.006 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, e de 12/06/2006 a 03/09/2014(3.006 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 3.006 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 250010036932024-99).

-Nome: SERGIO FARIAS FONSECA, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1429063, lotado(a) no(a) SMS/Mesquita, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 03/10/1988 a 09/02/1990(495 dias) prestados a Macplan Plan. e com. de Maq. Industriais, e de 24/04/1994 a 03/09/2014(7.438 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 7.933 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de Fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 250010152562023-37).

-Nome: SUELI TEIXEIRA COUTINHO, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1429567, lotado(a) no(a) NILOPOLIS, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 12/02/1981 a 12/11/1982 (639 dias) prestados a Menix Confeccoies Limitada, De 30/05/1983 A 10/11/1984 (531 dias) prestados a New Plast Ind E Com De Artef Plasticos L, de 16/10/1985 a 02/12/1985 (48 dias) prestados a PROSIM Casa De Saude E Pronto Socorro IN, de 02/01/1986 a 05/08/1987 (581 dias) prestados a Kurt Industria Otica LTDA, de 09/12/1987 a 30/04/1988 (144 dias) prestados a Amico Saude LTDA, de 02/05/1988 a 01/07/1990 (791 dias) prestados a Instituto Geral Evangelico, de 20/09/1990 a 15/09/1992 (727 dias) prestados a Municipio De Nova Iguaçu, de 28/09/1994 a 03/09/2014 (7281 dias) prestados a Fundacao Nacional De Saude, num total de 10.742 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: PT/CGRH/SAA/MS nº 1804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013. 1 – Defiro. 2 – Publique-se. 3 – Conclua-se.

-Nome: UBIRAJARA PINTO, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1429999, lotado(a) no(a) SMS/Nova Iguaçu, com início de exercício em 04/09/2014, solicita averbação de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 3º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pela averbação dos períodos de 08/09/1973 a 07/11/1973(61 dias) prestados a Aires Metalúrgica Ltda., de 01/09/1974 a 31/05/1975(273 dias) prestados a S. Foster Vidal, de 25/04/1977 a 17/09/1980(1.242 dias) prestados a Divani S/A. Embalagens, de 03/11/1980 a 02/03/1981(120 dias) prestados a Empregador Não Cadastrado, de 15/06/1982 a 02/05/1985(1.053 dias) prestados a Distribuidora de Comestíveis Disco S/A., de 11/12/1985 a 24/04/1987(500 dias) prestados a H. D. Construtora de Obras Ltda., de 13/07/1987 a 06/09/1987(56 dias) prestados a Jobral Construções Ltda., de 15/12/1989 a 03/06/1991(536 dias) prestados a TEL Empreendimentos Imobiliários S/A., e de 28/09/1994 a 03/09/2014(7.281 dias) prestados a Fundação Nacional de Saúde, num total de 11.122 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se.

-Nome: VERONICA PAIVA FRANCO, Agente de Combate as Endemias, classe S, padrão V, matrícula 1427023, lotado(a) no(a) SMS/Nilópolis, com início de exercício em 04/09/2014, solicita registro de tempo de serviço contido na Certidão juntada aos autos. Fundamentação: Artigo 103 inciso V, § 1º da Lei 8.112/90. Parecer do Serviço de Gestão de Pessoas - Somos pelo registro dos períodos de 07/10/1987a 02/03/1988(148 dias) prestados a Rodoviário Cacula Ltda., de 01/09/1988 a 24/05/1990(631 dias) prestados a Polo M G Regul. de Veic. Ltda, de 15/10/1990 a 15/04/1991(183 dias) prestados a Municipio de Nova Iguaçu, de 29/11/1991 a 31/08/1994(1007 dias) prestados a municipio de Nova Iguaçu, num total de 10.967 dias para fins de TSAP, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 — Defiro. 2 — Publique-se. 3 — Conclua-se. (NUP 250010160512023-79).

RETIFICAÇÃO

Na Averbação de Tempo de Contribuição do servidor ELIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe S, padrão V, matrícula 1430716, lotação SMS/SMS/ITABORAÍ, com início de exercício em 04/09/2014, este Serviço de Gestão de Pessoas resolve retificar em parte a publicação do BSE 25 de 23-06-2025, página, onde se lê “averbar o(s) período(s) de de 28/09/1994 à 31/08/2009 - 5.481 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e um) dias e de 01/11/2009 à 03/09/2014 - 1.767 (um mil, setecentos e sessenta e sete) dias prestados à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE num total de 8.439 (oito mil, quatrocentos e trinta e nove) dias”, lê-se “Averbar o(s) período(s) de de 28/09/1994 à 31/08/2009 - 5.451 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um) dias e de 01/11/2009 à 03/09/2014 - 1.767 (um mil, setecentos e sessenta e sete) dias prestados à FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE num total de 8.406 (oito mil, quatrocentos e seis) dias”. Ficando inalterados os demais termos, com base do dispositivo supracitado. Decisão: Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, DE 1º de fevereiro 2024, publicada no DOU nº 25, de 05/02/2024. 1 - Defiro. 2 - Publique-se.

SERVIÇO DE PESSOAL INATIVO

PORTARIAS SEMS/RJ DE 25 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.007948/2024-92, resolve:

Nº 643 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte DINAH CAMILO, matrícula SIAPE nº 0.650.411, servidora aposentada, na forma do inciso XIV do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, na redação dada pela Lei nº 11.052/04, alterada pelas Instruções Normativas RFB nºs 1.500/14 e 1.756/17, a contar de 12/12/2020.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.002168/2025-37, resolve:

Nº 644 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte MARIA DA CONCEICAO GURJAO ARGENTO, matrícula SIAPE nº 0.610.957, servidora aposentada, na forma do inciso XIV do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, na redação dada pela Lei nº 11.052/04, alterada pelas Instruções Normativas RFB nºs 1.500/14 e 1.756/17, a contar de 27/05/2025.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 5 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.004604/2025-11, resolve:

Nº 645 - INDEFERIR a solicitação de pensão a ZORAIA PEREIRA DE CASTRO, que pleiteou o benefício na condição de filha maior, pelo falecimento ocorrido em 15/02/2025, da ex-servidora ZORAIDE MARIA PEREIRA DE CASTRO, SIAPE 237.058, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, Aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério, considerando que a requerente não se enquadra no artigo 217, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, inviabilizando desta forma a concessão do benefício requerido.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.002683/2025-17, resolve:

Nº 646 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte MARIA LUISA FONSECA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.635.516, servidora aposentada, na forma do inciso XIV do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, na redação dada pela Lei nº 11.052/04, alterada pelas Instruções Normativas RFB nºs 1.500/14 e 1.756/17, a contar de 09/02/2023.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 5 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.004623/2025-39, resolve:

Nº 647 - INDEFERIR a solicitação de pensão a YAGO DO VALE MOREIRA, pelo falecimento ocorrido em 05/04/2025, do ex-servidor ERIVALDO PEREIRA DO VALE, SIAPE nº 622.642, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, por não se enquadrar no artigo 217, § 3º, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/15 e no art 3º, inciso VII da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645 de 24/05/2022.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.005208/2024-11, resolve:

Nº 656 - Retificar a Portaria SEMS/RJ nº 1296, de 31/10/2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico (BSE) nº 47, de 18/11/2024, que isentou do Imposto de Renda Retido na Fonte o servidor aposentado EDUARDO AUGUSTO DIAS PEON, matrícula SIAPE nº 0.628.982, na forma do inciso XIV do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, na redação dada pela Lei nº 11.052/04, alterada pelas Instruções Normativas RFB nºs 1.500/14 e 1.756/17; onde se lê: “a contar de 12/03/2024”, leia-se: “a contar de 01/01/2010”.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 01 de Fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 5 de Fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.000186/2025-84, resolve:

Nº 659 - INDEFERIR a solicitação de pensão a CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, pelo falecimento ocorrido em 28/12/2024, do ex-servidor JOSE CARLOS DE ARAUJO, SIAPE nº 0642665, médico, nível superior, Classe S, Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, por não se enquadrar no artigo 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/15 e na Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645 de 24/05/2022, considerando que a mesma não junta documentos suficientes que comprovem a existência da relação de convivência comum com o ex-servidor na data do óbito, conforme estipulado na referida Lei.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MS Nº 94, DE 01 DE fevereiro DE 2024, publicada no DOU nº 25, de 5 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.003391/2025-00, resolve:

Nº 665 - INDEFERIR a solicitação de pensão a RITA SOUZA VIANA, pelo falecimento ocorrido em 26/02/2024, do ex-servidor JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO GOMES, SIAPE nº 1.426.349, Agente de Combate as Endemias, Nível Intermediário, Classe S, Padrão V, Ativo do Quadro de Pessoal deste Ministério, por não se enquadrar no artigo 217, inciso III, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135/15 e na Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645 de 24/05/2022, inviabilizando desta forma a concessão do benefício requerido.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 5 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.003800/2025-60, resolve:

Nº 666 - INDEFERIR a solicitação de pensão a ALICE MARIA OLIVIA DUARTE, que pleiteou o benefício na condição de FILHA MAIOR, pelo falecimento ocorrido em 15/02/1995, do ex-servidor HAMILTON FLORENTINO DUARTE, SIAPE 607.592, Contador, Nível Superior, Classe A, Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, considerando que a requerente não se enquadra no artigo 217, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, inviabilizando desta forma a concessão do benefício requerido.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 5 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.005347/2025-26, resolve:

Nº 667 - INDEFERIR a solicitação de pensão a BEATRIZ HELENA ROSA FALCÃO, que pleiteou o benefício na condição de FILHA MAIOR, pelo falecimento ocorrido em 06/04/2025, da ex-servidora CLEIA DA SILVA ROSA, SIAPE 626.657, Enfermeira, Nível Superior, Classe S, Padrão V, Aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério, considerando que a requerente não se enquadra no artigo 217, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 13.135/2015, inviabilizando desta forma a concessão do benefício requerido.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.005399/2025-01, resolve:

Nº 670 - Isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte JOSE ROBERTO MELO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.426.812, servidor aposentado, na forma do inciso XIV do artigo 6º, da Lei nº 7.713/88, na redação dada pela Lei nº 11.052/04, alterada pelas Instruções Normativas RFB nºs 1.500/14 e 1.756/17, a contar de 31/03/2025.

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela portaria de pessoal SE/MS nº 94, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 68, e tendo em vista o que consta no processo nº 25001.002862/2025-54, resolve:

Nº 671 - Indeferir a solicitação de isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte a ERMELINDA AGOSTINHO CONDE, servidora aposentada, matrícula SIAPE nº 0.630.196, com base no Laudo Médico Pericial nº 074.067/2025, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS - MINISTÉRIO DA SAÚDE/RJ), tendo em vista que a requerente não apresenta doença especificada no artigo 1º, da Lei nº 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17.

LUCILENA RODRIGUES GIESTEIRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): VANDER AUCAR SALOMÃO, matrícula: 0638113; Situação: Aposentado, falecido em: 04/06/2025; Valor R\$ 9.510,72, requerente: ÉRICA RAMOS SALOMÃO, na condição de: filha.
(Processo: 25001.006826/2025-60)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto Nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS Nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): PAULO CESAR CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula: 0640525; Situação: aposentado, falecido em: 28/05/2025; Valor R\$ 8.553,01, requerente: GUILHERME NOGUEIRA DE ALMEIDA, na condição de: filho;
(Processo: 25001.006866/2025-10)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): ANTONIO CARLOS MACHADO GUIMARÃES, matrícula: 0649326; Situação: Aposentado, falecido em: 01/06/2025; Valor R\$ 8.980,57, requerente: GUSTAVO FREITAS DA SILVA GUIMARÃES, na condição de: filho.
(Processo: 25001.007059/2025-14)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve : conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): NILSEN RIBEIRO LOPES, matrícula: 1032784; Situação: Aposentada, falecido em: 24/05/2025; Valor R\$ 2.628,36, requerente: LILIAN ALVES CARDOSO, na condição de: filha.
(Processo: 25001.006825/2025-15)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): ROBSON OLIVEIRA DOS ANJOS, matrícula: 0515097; Situação: Ativo, falecido em: 19/05/2025; Valor R\$ 6.263,54, requerente: MARGARETH SEIXAS ARAÚJO DOS ANJOS, na condição de: cônjuge.

(Processo: 25001.006711/2025-75)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): JOSÉ SALVADOR DE FREITAS, matrícula: 1002005; Situação: aposentado, falecido em: 17/09/2023; Valor R\$ 2.600,00, requerente: NATHALIA DE FREITAS SANTOS, na condição de: sobrinha;

(Processo: 25001.006890/2025-41)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): OSWALDO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, matrícula: 1426512; Situação: ativo, falecido em: 14/04/2025; Valor R\$ 7.703,13, requerente: NOEMIA DE ANDRADE SOBRINHO FERREIRA, na condição de: cônjuge.

(Processo: 25001.006702/2025-84)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): SONIA MARIA ASSIS DOS SANTOS, matrícula: 0749827; Situação: Aposentada, falecido em: 12/05/2025; Valor R\$ 6.349,75, requerente: RENATA DOS SANTOS DOMINGUES MONTEIRO, na condição de: sobrinha.

(Processo: 25001.006935/2025-87)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): SOLANGE DOS SANTOS DANTAS ROCHA, matrícula: 0626122; Situação: Aposentada, falecido em: 15/05/2025; Valor R\$ 3.810,56, requerente: RENATA SUELLEN DOS SANTOS DANTAS ROCHA, na condição de: filha.

(Processo: 25001.006624/2025-18)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): JOSÉ ALEXANDRE PORTINHO, matrícula: 0648155; Situação: Aposentado, falecido em: 10/06/2025; Valor R\$ 17.712,15, requerente: SILVIA MARIA FIGUEIREDO ROCHA, na condição de: cônjuge.

(Processo: 25001.007032/2025-13)

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições tendo em vista a aprovação da nova Estrutura Regimental conferidas pelo Decreto nº 11.798, de 28 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, em 28/11/2023 | Edição: 225-B | Seção: 1 - Extra B | Página: 1, pela Portaria de Pessoal SE/MS nº 94, de 01/02/2024, à vista das informações constantes, resolve: conceder ao (a) servidor (a) relacionado abaixo, o auxílio funeral com base no artigo 226 da Lei 8.112/90:

Servidor (a): RAIMUNDO SOUZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula: 0623348; Situação: Aposentado, falecido em: 17/02/2025; Valor R\$ 4.525,73, requerente: TANIA REGINA DELATORA BARBOSA, na condição de: companheira.

(Processo: 25001.006491/2025-80)

LUCILENA RODRIGUES GIESTEIRA

Rio Grande do Norte

PORTARIA SEMS/RN DE 25 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições outorgada pela Portaria nº 1.076, de 14/06/2023, publicada no DOU nº 112, de 15/06/2023, combinada com a Portaria nº 49, de 16/06/2023, publicada no DOU nº 115, de 20/06/2023 e considerando o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, resolve:

Nº 4 - Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para atuar como gestores e fiscais da execução do Contrato nº 01/2025, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, CNPJ nº 06.248.164/0001-19, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de empresa especializada no serviço de desinsetização, desratização e descupinização a ser executado em todas as áreas internas e externas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Norte - SEMS/RN.

NOME	MATRICULA	ATRIBUIÇÃO.	COMPETÊNCIA
Gleicianny de Sousa Farias	1788739	Gestor de contrato	Titular
Gleicianny de Sousa Farias	1788739	Fiscal Técnico	Titular
Gleice Dayane da Rocha Medeiros	2129382	Gestor de contrato	Substituto
Gleice Dayane da Rocha Medeiros	2129382	Fiscal Técnico	Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

PORTARIA SEMS/RN DE 25 DE JUNHO DE 2025

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO GRANDE DO NORTE, de acordo com Apostilamento ao Decreto nº 11.358, de 1 de janeiro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 9, de 24 de janeiro de 2023, e OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2023/SAA/SE/MS, de 24 de janeiro de 2023, resolve:

Nº 205 - Averbar o total de 150 (Cento e cinquenta) dias nos assentamentos funcionais do servidor JOÃO BOSCO DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1807786, Técnico em Comunicação Social, admitido em 20/08/2010, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, correspondentes ao tempo de contribuição/serviços prestados, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - Protocolo 18001030100020190, datada de 19/06/2025, conforme discriminação abaixo:

EMPREGADOR	DISCRIMINAÇÃO DOS PERÍODOS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AUTÔNOMO	01/02/1985 30/06/1985	
Tempo Total CTC = 150 dias		
Tempo aproveitado (dias)		150
(NUP: 25017.001352/2024-18)		

PORTARIAS SEMS/RN DE 27 DE JUNHO DE 2025

Nº 207 - Conceder Auxílio Funeral ao(à) Sr(a) YANNE PINHEIRO DE ARAUJO, em virtude do custeio do funeral do(a) servidor(a) aposentado(a) EDILSA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO, Médica, matrícula SIAPE nº 0572853, ocorrido em 22/06/2025, no valor de R\$ 8.566,62 (oito mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90.
(Proc. nº 25017.002105/2025-10).

Nº 208 - Indeferir o pedido de concessão de isenção do desconto de Imposto de Renda, com base no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, a aposentada LIDEUSA EPAMINONDAS SOUTO SOARES, matrícula SIAPE nº 0469351, conforme laudo emitido pelo Grupo Médico de Pessoal.
(Processo nº 25017.001545/2025-41).

XEYNA SANTANNA AMARAL

Rio Grande do Sul

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul, de acordo com o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 9 de 24 de janeiro de 2023 - Edição Extraordinária, resolve:

– Conceder Auxílio Funeral no valor de R\$8.637,21 (oito mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos) a EDUARDO RUSSOVSKI TESSLER, filho do ex-servidor ABRAHÃO FAINBERG TESSLER PRIMO, Matrícula 578724, falecido em 09/06/2025. Fundamentação: Art. 226 da Lei nº 8.112/90. 1- Defiro. 2- Publique-se. A Chefe substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio Grande do Sul, de acordo com apostilamento publicado no Boletim de Serviço Eletrônico nº 09, de 24 de janeiro de 2023 - Edição Extraordinária, RESOLVE:

- Indeferir a solicitação de Isenção de Imposto de Renda retido na fonte de RAMON PAIVA GARCIA, matrícula SIAPE 579916, CPF 439.***.***-87, aposentado, com base no Laudo Médico Pericial nº 082.344/2025, de 24/06/2025, que concluiu que a situação do(a) examinado(a), no momento, não se enquadra no artigo 1º, da Lei 11.052/04, em atividade no momento, ou condição prevista no inciso XVII, do artigo 62, da IN/RFB nº 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17. 1)INDEFIRO. 2) PUBLIQUE-SE.
(Processo 25025.000899/2025-70).

ANDRÉIA BITTENCOURT CARDOSO PEPE

Rondônia

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Rondônia, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA GAB/SE Nº 569, Publicada no DOU nº 134 de 17 de julho de 2023, resolve:

- AVERBAR nos assentamentos cadastrais do servidor OSMAR MOREIRA COSTA, cargo de GUARDA DE ENDEMIAS, SIAPE 0503809, Classe “S”, Padrão V, admitido em 15/08/1987, com base nos artigos 103, V, da Lei 8.112/90, o tempo de serviço prestado em Regime Celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 26001080.1.00005/16-0, expedida em 18/01/2019, correspondente a 1331 dias, ou seja 3 (três) anos, 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias. Fundamentação: por competência na forma da PT/SE/SAA/MS nº 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013). 1) defiro; 2) publique-se; 3) archive-se após as providências complementares.
(PROC. SEI Nº 25008.000346/2022-82).

CONCEDER Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado ADEMAR DUTRA PEREIRA, SIAPE 503655 cargo de GUARDA DE ENDEMIAS, NI, Classe S, Padrão V, em razão de ser portador de doença especificada no art. 1º da Lei nº 11.052/04, combinada com o inciso XVII do art. 62 da IN/RFB nº 1500/2014, alterada pela IN/RFB nº 1.756/2017, diagnosticada em 13/03/2006, face ao Parecer da Junta Médica Oficial SIASS nº 092.882/2025 de 16/06/2025.

(PROC. SEI Nº 25008.000524/2025-18).

PT 99 CONCEDER auxílio de caráter indenizatório, mediante ressarcimento, de despesas com plano de saúde à servidora aposentada MARIA CINQUINI CRUZ, SIAPE Nº 0473358, cargo efetivo de Visitador Sanitário a contar da data do requerimento, tendo em vista a documentação apresentada e comprovada a contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar, conforme valores constantes na PORTARIA MGI Nº 2.829, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

(Processo SEI nº 25008.000501/2025-11).

PT 100 CONCEDER ao servidor JULIO HAMILTON DA SILVA, matrícula SIAPE 0505785, Nível NI, Classe “S”, padrão III, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Abono de Permanência a partir de 10/11/2021, com base no cumprimento dos requisitos para aposentadoria e de acordo com o artigo 20º, § 2.º inciso II - PEDÁGIO - MÉDIA, da Emenda Constitucional nº 103 de 13/11/2019.

(Processo nº 25008.000508/2025-25).

CONCEDER Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado KENNEDER LOPES DA SILVA, SIAPE 0505045, cargo de Agente de Saúde Pública, NI, Classe S, Padrão III, em razão de ser portador de doença especificada no art. 1º da Lei nº 11.052/04, combinada com o inciso XIV do art. 6 da LEI 7.713/88, alterada pela IN/RFB nº 1.756/2017, Instrução Normativa 1.500/14, diagnosticada em 25/04/2007, face ao Parecer da Junta Médica Oficial SIASS nº 097.730/2025 de 25/06/2025.

(PROC. SEI Nº 25008.000509/2025-70).

BRUNO VIEIRA DE SOUSA

Roraima

PORTARIA SEMS/RR DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/SE/SAA nº 1.804, de 01 de outubro de 2013, publicada no DOU n.º 192 de 03 de outubro de 2013, resolve:

N.º 43 - Conceder a servidora DEUSANGELA ALVES MENDES, matrícula SIAPE n.º 07***81, Classe S, padrão III, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Abono de Permanência, com base no cumprimento dos requisitos para aposentadoria de acordo com o artigo 40º, § 19 da CF/88 e da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2019.

(Processo nº 25012.000137/2025-12).

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GIBIM

Santa Catarina

PORTARIAS SEGEP/SC DE 1º DE JULHO DE 2025

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM SANTA CATARINA, considerando o teor da Portaria de Pessoal SE/MS nº 1.049, de 29/11/2024, publicada no DOU nº 234 de 05/12/2024, resolve:

Nº 48 - Homologar a renúncia de aposentadoria voluntária, a contar de 04/06/2025, do servidor ADALBERTO COSTA, matrícula SIAPE nº 0576629, aposentado no cargo de Médico, por intermédio da Portaria nº INAMPS/SEPES/SC-5563 de 11/01/1994, publicada no DOU de 15/02/1994, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea “a” da Lei 8112/90, em atendimento ao requerimento do servidor.
(Processo nº 25024.000373/2025-08)

Nº 50 - Conceder Abono de Permanência a contar de 06/09/2024 à servidora MARIA JOSÉ BARBOSA TELES GANDOLPHO, matrícula SIAPE nº 0480499, ocupante do cargo Assistente de Administração (NI), Classe “S”, Padrão III, tendo em vista que completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no Fundamento Legal: 049034 - EC103/2019, artigo 20, parágrafo 2º, inciso I.
(Processo nº 25024.000272/2025-29)

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 1.049/2024/SAA/SE/MS, de 29/11/2024, publicada no DOU nº 234, de 05/12/2024, resolve:

- Averbar, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição do servidor AILTON DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1685173, Cargo Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Ministério, prestado ao BANCO DO BRASIL S.A. no período de 14/03/1988 a 02/07/2000.
(Processo nº 25024.000336/2025-91)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 1.049/2024/SAA/SE/MS, de 29/11/2024, publicada no DOU nº 234, de 05/12/2024, resolve:

- Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado ANTONIO VALMIR CATANEO, matrícula SIAPE n.º 0574421, com base no parecer do Grupo de Perícias Médicas/SC, que considerou que o mesmo é portador de doença especificada no Art. 1º da Lei n.º 11.052/2004 desde 04 de setembro de 2023, em caráter permanente.
(Processo n.º 25024.000352/2025-84)

- Conceder Isenção de Imposto de Renda a pensionista MARGARETH BUSCH, matrícula SIAPE 06411681, com base na sentença da Primeira Vara Federal de Blumenau, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL N 5001441-89.2023.4.04.7205/SC, onde a mesma foi considerada portadora de doença especificada no Art. 1º da Lei n.º 11.052/2004 desde 2009, em caráter permanente.
(Processo n.º 25024.000400/2025-34)

- Conceder Isenção de Imposto de Renda à servidora aposentada MARI MARCIA ROSA ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 0574874, com base no parecer do Grupo de Perícias Médicas/SC, que considerou que a mesma é portadora de doença especificada no Art. 1º da Lei n.º 11.052/2004 desde 17 de abril de 2019, em caráter permanente.
(Processo n.º 25024.000365/2025-53)

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina, considerando o teor do Ofício Circular nº 1/2023/SAA/SE/MS de 24/01/2023 e da Portaria nº 1.049/2024/SAA/SE/MS, de 29/11/2024, publicada no DOU nº 234, de 05/12/2024, resolve:

- Indeferir o requerimento de isenção de Imposto de Renda da servidora aposentada TERESINHA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 0574141, com base no parecer do Grupo de Perícias Médicas/SC, que considerou que a mesma não é portadora de doença especificada Art. 1º da Lei n.º 11.052/2004 ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17.
(Processo n.º 25024.000378/2025-22)

JANE CARLA DE SOUZA

São Paulo

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11.798/28/11/2023, com Apostilamento publicado no BSE 140/11/12/2023 - Edição Extra., alterado pelo Decreto 12.036, publicada no DOU de 29/05/2024 e Apostilamento complementar, publicado no BSE 69/19/06/2024- Edição Extra., resolve:

-Conceder Auxílio Funeral a VERA CRISTINA NUNES, na qualidade de filha e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA, matr. SIAPE 0602737, A.O.S.D., classe “S”, padrão V; falecida em 17/05/2025, no valor de R\$4.404,41(Quatro mil quatrocentos e quatro reais, quarenta e um centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.
(Processo 25004.000920/2025-85)

-Conceder Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado AURO LUCIO SILVA, matr. SIAPE 948384 com base no Parecer Técnico 165/2025 do Grupo de Perícias Médicas/SP que o considerou “portador” de doença especificada no Art. 6º, inciso XIV da Lei 7.713/1988 (com redação da Lei 11.052/2004). Laudo Médico Pericial. 098.372/2025. Data do Diagnóstico 08/12/2022. Exame Pericial realizado em 24/06/2025. O servidor aposentado “Não” deverá retornar para reavaliação.
(Processo SEI 25004.000950/2025-91)

SILVIA MARIA DA SILVA MOURA

A Chefe Substituta do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, de acordo com o Decreto 11.798/28/11/2023, com Apostilamento publicado no BSE 140/11/12/2023 - Edição Extra., alterado pelo Decreto 12.036, publicada no DOU de 29/05/2024 e Apostilamento complementar, publicado no BSE 69/19/06/2024- Edição Extra., resolve:

-Conceder Auxílio Funeral à MARIA JOSÉ CARVALHO SANT’ ANNA, na qualidade de cônjuge e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor PAULO RAMIRES SANT’ ANNA FILHO, matr. SIAPE 595317, médico, nível superior, classe “S”, padrão III; falecido em 20/03/2025, no valor de R\$10.063,53(Dez mil sessenta e três reais e cinquenta e três centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.
(Processo 25004.000832/2025-83)

-Conceder Auxílio Funeral a EMERSON HENRIQUE JOÃO, na qualidade de filho e tendo custeado as despesas do funeral da ex-servidora YOLANDA FERREIRA DE MORAES, matr. SIAPE 594317, Agente Administrativo, nível medio, classe “S”, padrão V; falecida em 24/05/2025, no valor de R\$4.647,27(Quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte sete centavos). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.
(Processo 25004.000949/2025-67)

-Conceder Auxílio Funeral a LUIZ ANTONIO ALVES PRADO JUNIOR, na qualidade de terceiro e tendo custeado as despesas do funeral do ex-servidor JOSÉ EUGÊNIO RIBEIRO FRANCISCO, matr. SIAPE 0595549, nível superior, classe “S”, padrão III; falecido em 01/06/2025, no valor de R\$8.220,00(Oito mil duzentos e vinte reais). 1.- Pague-se. 2.- Publique-se.
(Processo 25004.000955/2025-14)

CECILIA KIYOMI MAEDA HARADA

RETIFICAÇÃO

Retificar o Número do processo na Portaria/SEMS/SP nº 7 de 18/06/2025 publicada no BSE/MS 26 de 30/06/2025 às páginas 17 e 18: Onde se lê: “Processo 25004.000327/2014-90”; Leia-se: “Processo 25004.0006327/2014-90”.

Tocantins

PORTARIA SEMS/TO DE 02 DE JULHO DE 2025

A Substituta Eventual do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, nomeada pela Portaria SAA nº 619, de 18/05/2023, publicada no DOU-2 nº 104 de 01/06/2023 pg: 89, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e o artigo 183, incisos III e IV, do Anexo III, da Portaria nº 1.419, de 08 de junho de 2017, e artigo 1º da Portaria SAA nº 1.804, de 1º de Outubro de 2013, resolve:

Nº 33 - Art. 1º - Conceder, a partir de 27/08/2024 Abono de Permanência ao servidor ELIZEU GONÇALVES NETO, matrícula SIAPE nº 0499995, ocupante do cargo efetivo de Mestre de Lancha, nível intermediário, Classe “S”, Padrão “V”, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas para aposentadoria voluntária com base na EC 103/2019 Art. 20 §2º inciso I - Pedágio Paridade (Processo nº 25026.000309/2025-07).

A Substituta Eventual do Serviço de Gestão de Pessoas da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Tocantins, nomeada pela Portaria SAA nº 619, de 18/05/2023, publicada no DOU-2 nº 104 de 01/06/2023 pg: 89, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69 do Anexo I do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e o artigo 183, incisos III e IV, do Anexo III, da Portaria nº 1.419, de 08 de junho de 2017, e artigo 1º da Portaria SAA nº 1.804, de 1º de Outubro de 2013, resolve:

Nº 34 - Art. 1º - Conceder, a partir de 05/12/2024 Abono de Permanência ao servidor IDERLAN BORGES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 0500121, ocupante do cargo efetivo de Microscopista, nível intermediário, Classe “S”, Padrão “V”, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, tendo em vista que completou as exigências estabelecidas para aposentadoria voluntária, com base na EC 103/2019 Art. 20 §2º inciso I - Pedágio Paridade, utilizando a contagem da Licença Prêmio por Assiduidade (LPA) em dobro (Processo nº 25026.000308/2025-54).

MARIA APARECIDA BORGES DA COSTA E SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

PORTARIA DLOG DE 29 DE MAIO DE 2025

Designar Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de veículos tipo furgão adaptados para ambulância de transporte inter-hospitalar do Ministério da Saúde.

A DIRETORA ADJUNTA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria MS nº 595, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, seção 2, página 48, de 19/06/2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES sobre a fase de planejamento da contratação; e considerando o Documentos de Formalização da Demanda - DFD nº. 626/2025 (SEI nº 0048091900) e o Ofício 130 (SEI nº 0048072346), contendo a informação para a designação da Equipe de Planejamento da Contratação DAHU, RESOLVE:

Nº 192 Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de veículos tipo furgão adaptados para ambulância de transporte inter-hospitalar do Ministério da Saúde, que tramitará no Processo SEI nº 25000.085418/2025-76.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Ministério da Saúde, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Integrante Requisitante: Tatiane Batista Nascimento Chaves de Faria - SIAPE 1.243.733;

Integrante Requisitante: Tatiana Motta David Ghetti - SIAPE 1.615.998;

Integrante Revisor: Alisson Maciel de Faria Marques - SIAPE 3.342.264.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação do pregão eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VANESSA TORRES DANTAS

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

PORTARIAS CGLIS DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 328 - Art. 1º Designar, com base no Despacho CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (SEI n.0048559994), os servidores JAQUELINE ROCHA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1.151.322, e LUIZ HENRIQUE COSTA, matrícula SIAPE 2.228.847, como fiscais titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 156/2025, firmado com a empresa MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de LATANOPROSTA 50 MCG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2/2025 do Pregão Eletrônico nº 90095/2024, conforme Processo nº 25000.031315/2024-13.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.

O Coordenador - Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 329 - Art. 1º Designar, com base no Despacho CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (SEI 0048621344), os servidores JAQUELINE ROCHA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1.151.322, e RAFAEL POLONI, matrícula SIAPE 1.617.774, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 182/2025, firmado com a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de MICOFENOLATO DE SÓDIO, 360 MG, resultante da Ata de registro de preços nº 131/2024 do Pregão Eletrônico n. 90119/2024, conforme Processo nº 25000.176364/2024-76.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.

PORTARIAS CGLIS DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 330 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho COPAFB/CGAFB/DAF/SECTICS/MS (SEI 0048611473), os servidores SÉRGIO LUIS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 0.461.518, e ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS, matrícula SIAPE 2.047.883, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 188/2025, firmado com a empresa FUNDACAO EZEQUIEL DIAS – FUNED, que tem por objeto a aquisição de INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML FRASCO 10ML e INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML FRASCO 10ML, resultante da Dispensa de Licitação n. 14/2025, conforme Processo nº 25000.164331/2024-83.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 331 - Art. 1.º Designar, com base no COPAFB/CGAFB/DAF/SECTICS/MS (SEI 0048611928), os servidores SÉRGIO LUIS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE 0.461.518, e ROBERTO EDUARDO SCHNEIDERS, matrícula SIAPE 2.047.883, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 190/2025, firmado com a empresa FUNDACAO EZEQUIEL DIAS – FUNED, que tem por objeto a aquisição de INSULINA HUMANA REGULAR 100 U/ML – Injetável e INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML - Injetável, resultante da Dispensa de Licitação nº 15/2025, conforme Processo nº 25000.196243/2024-41.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.

PORTARIAS CGLIS DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 332 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (SEI 0048591789), os servidores JAQUELINE ROCHA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1.151.322, e LUIZ HENRIQUE COSTA, matrícula SIAPE 2.228.847, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 186/2025, firmado com a empresa LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de DONEPEZILA, 10 MG (Item 3) e DONEPEZILA, 10 MG - Cota reservada de aproximadamente 25% para ME/EPP do item 3 (Item 4), resultante da 97/2025 do Pregão Eletrônico SRP nº 90049/2025, conforme Processo nº 25000.059747/2025-61.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 602, de 13/06/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 19/06/2024, e pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Nº 334 - Art. 1.º Designar, com base no Despacho CGCEAF/DAF/SECTICS/MS (SEI 0048648431), os servidores JAQUELINE ROCHA BORGES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1.151.322, e LUIZ HENRIQUE COSTA, matrícula SIAPE 2.228.847, como fiscais titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 187/2025, firmado com a empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de TERIFLUNOMIDA, 14 MG, resultante da Ata de Registro de Preços nº 141/2024 do Pregão Eletrônico nº 90138/2024, conforme Processo nº 25000.036237/2024-35.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de contratos e na Circular MS/SE/GAB nº 40, de 23 de julho de 2010, registro SIPAR nº 25000.127193/2010-56, a qual dispõe sobre a aplicação de penalidades a contratados.

Art. 3º - A contar da assinatura desta Portaria, consideram-se válidos os atos praticados por esses servidores designados, no âmbito do acompanhamento e fiscalização da execução do citado Contrato.

GUSTAVO HOLANDA REGO

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Hospital Federal de Ipanema**

PORTARIA HFI DE 13 DE MAIO DE 2025

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 140 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 35/2024 com a empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, cujo objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa exclusiva para realização de manutenção corretiva, com prestação de serviços não continuados, para atender ao serviço de urologia do Hospital Federal de Ipanema.

NOME	MATRÍCULA –SIAPE	FUNÇÃO
Claudia Medeiros da Silva	0652071	Fiscal
Eduardo França de Aguiar	3316501	Fiscal Substituto

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
(Processo nº 33401.004023/2024-13).

PORTARIAS HFI DE 16 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 169 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 18/2025 com a empresa EMPRESA AMBIENTAL ASSESSORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, objeto do presente instrumento é a aquisição de Doppler Vascular Portátil, para uso regular no atendimento às demandas do Hospital Federal de Ipanema.

NOME	MATRÍCULA –SIAPE	FUNÇÃO
Claudia Medeiros da Silva	0652071	Fiscal
Patrícia Diniz Pereira	1372405	Fiscal Substituto
Eduardo França de Aguiar	3316501	Fiscal Substituto

(Processo nº 33401.128059/2024-83).

Nº 170 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 15/2025 com a empresa LANCO LTDA, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de Suporte móvel para capote chumbo e Mesa Auxiliar Tipo Finochietto, padronizados para o Serviço de Enfermagem no setor de Imagem, Centro Cirúrgico e Setor de Endoscopia digestiva, para uso regular no Hospital Federal de Ipanema

NOME	MATRÍCULA –SIAPE	FUNÇÃO
Claudia Medeiros da Silva	0652071	Fiscal
Eduardo França de Aguiar	3316501	Fiscal Substituto

(Processo nº 33401.006108/2024-28).

PORTARIAS HFI DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 173 - Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 02/2025, com a empresa MARCENARIA SANTA CLARA LTDA, trata-se da aquisição de mobiliário (SOFA CAMA), para uso regular no atendimento às demandas do Hospital Federal de Ipanema.

NOME	MATRÍCULA –SIAPE	FUNÇÃO
CLAUDIA MEDEIROS DA SILVA	652071	FISCAL
VIVIANE CROCCIA ETHAL	1190048	FISCAL SUBSTITUTO
DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS POTENGY	1194750	FISCAL SUBSTITUTO

Art 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Processo nº 33401.151806/2024-87).

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 174 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 19/2025, com a empresa ASTA MOBILI MÓVEIS LTDA, trata-se do presente instrumento é a aquisição de materiais permanentes em geral (cadeiras, poltronas, sofás, auditório, mobiliários, armários e estantes em aço, eletroeletrônicos e eletrodomésticos) para atender as necessidades do Hospital Federal de Ipanema,

NOME	MATRÍCULA – SIAPE	FUNÇÃO
Claudia Medeiros da Silva	0652071	Fiscal
Josemar Alves Anchieta	1189522	Fiscal Substituto
Alessandra Carazzo Godoy	1734987	Fiscal Substituto.

(Processo nº 33401.006532/2024-72).

PORTARIA HFI DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09, resolve:

Nº 176 - Art. Tornar pública a localização dos Contratados Temporários da União lotados neste Hospital Federal de Ipanema, conforme o controle de lotação da Divisão de Gestão de Pessoas, para fim de concessão de adicional de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e da gratificação por trabalhos com raios x ou substâncias radioativas, alcançados pelas Lei nº 8.112/90 e Lei nº 8.745/93, respectivamente, conforme disposto a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VÍNCULO
3317347	ANDREA DA SILVA PEREIRA	Enfermeiro	Unidade de Internação 4º Andar	CTU
2065457	ANDREA MACHADO LOPES	Enfermeiro	Divisão de Enfermagem	CTU
3224397	ANDREA SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	Unidade de Internação 6º Andar	CTU
3331725	ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA JULIÃO	Biólogo	Anatomia Patológica	CTU
3557519	ANDREIA LOPES CARDOSO	Enfermeiro	Centro Cirúrgico	CTU
4221152	ANDREIA SIAS DE FREITAS	Enfermeiro	Unidade de Internação 6º Andar	CTU
3413919	ANDREZA RABELO DA SILVA CHAVES	Técnico de Enfermagem	Pronto Atendimento	CTU
3354361	ANGELICA RENATA MACHADO NORAT PINHEIRO	Técnico de Enfermagem	Unidade de Internação 6º Andar	CTU
1370002	ANTONIO MARCO GOMES VILA	Técnico de Enfermagem	Área de Endoscopia Digestiva	CTU
3354371	ARTHUR PARKE COSTA CORVELO	Técnico de Enfermagem	Unidade de Internação 5º Andar	CTU
3307383	AYNE DE SOUZA BREVES VENANCIO	Técnico de Enfermagem	Unidade de Internação 6º Andar	CTU
4119123	BERNARDO VERDOLIN CAMPOS DE AZEVEDO	Cirurgião Geral	Cirurgia Geral	CTU
5027485	BIANCA COSTA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	Unidade de Internação 4º Andar	CTU
3305483	BIANCA GONÇALVES CASTILHO	Técnico de Enfermagem	Central de Material e Esterilização	CTU
1072543	CAMILA CABRAL GARCIA	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	CTU
3218543	GLICERIO ROVETTA	Assistente Administrativo	Núcleo Interno de Regulação	CTU
3406866	LILIAN GUIMARÃES BRANCO	Nutricionista Clínica	Área de Nutrição	CTU
3305584	MARIANA FERNANDES BAFFA	Nutricionista	Área de Nutrição	CTU
5307515	NICIA DE SOUSA VIANA	Nutricionista Clínica	Área de Nutrição	CTU
3305584	RAIZA ALMEIDA PEREIRA	Enfermeiro Oncológico	Área de Oncologia	CTU
1125244	SUZANA BIANCA DA PAIXÃO VIEIRA	Assistente Administrativo	DIGEP - Divisão de Gestão de Pessoas	CTU
2222120	TATHIANA MILENE SANTOS LIMA	Farmacêutico	Serviço de Assistência Farmacêutica	CTU

(Processo nº 33401.076615/2023-48).

PORTARIA HFI DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pela Portaria nº GM/MS 187, de 30/01/2008, publicadas no DOU nº 22, de 31/01/2008, resolve:

Nº 177 - Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 20/2025 com a empresa EMPRESA MEDHCIR MEDICAL TRADING LTDA, objeto do presente instrumento de Comodato é o empréstimo de equipamentos, para atender ao serviço de urologia do Hospital Federal de Ipanema.

NOME	MATRÍCULA –SIAPE	FUNÇÃO
Claudia Medeiros da Silva	0652071	Fiscal
Eduardo França de Aguiar	3316501	Fiscal Substituto

(Processo nº 33401.004178/2024-41).

PORTARIA HFI DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, nomeada pela Portaria GM/MS nº 416, de 27 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/09. Resolve:

Nº 180 Conceder Adicional de Insalubridade com grau médio com base nos 10% dos vencimentos já estabelecidos pela Lei nº 8.270/91 Art. 12º, para a funcionária contratada temporariamente pela Lei nº 8.745/93, SUELI DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 3354504, (0048724764) lotada na Área de Serviço Social, neste Hospital Federal de Ipanema, com base no Laudo Ambiental 17/2025, a contar de 24/07/2023. (Processo nº 33401.137302/2024-54).

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso IV da PT/GM/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09 resolve:

- Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de ANDREZA RABELO DA SILVA CHAVES, matrícula 3305085, ocupante de dois cargos privativos de profissionais da saúde, sendo um público de Enfermeira neste Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 30 horas semanais e outro privado de Enfermeira no Centro de Estudos e Pesquisas Científicas - FAS, com lotação no Hospital Municipal Jesus RJ e carga horária de 30 horas semanais. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo nº 33401.097997/2025-13).

- Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de ANA LUIZA ALVES FERREIRA DE CARVALHO SCHRÖDER, matrícula 3289876, ocupante de cargos privativos de profissionais da saúde, sendo um público de Médica neste Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 24 horas semanais, um privado como prestadora de serviços na função de Médica na Bussade Clínica Médica, com carga horária de 6 horas semanais e sendo ainda sócia cotista da empresa All Clinik Medicina & Bem Estar, com carga horária de 20 horas semanais. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo nº 33401.008065/2023-34).

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

Averbar 637 (seiscentos e trinta e sete) dias, em razão da conversão de tempo especial em comum referente ao período de 15/12/2009 a 12/11/2019, para efeito de abono de permanência e aposentadoria da servidora SOLANGE GOMES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 3542555, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada no Hospital Federal de Ipanema, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 06/12/22, publicada no DOU nº229 de 07/12/22. (Processo nº 33401.112749/2024-11).

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 1º inciso IV da PT/GM/MS Nº. 1041, de 30/10/09, publicada no DOU nº. 209 de 03/11/09 resolve:

- Declarar LÍCITA a acumulação de cargos de Fabio Stiven Leonetti, matrícula 1807068, ocupante de dois cargos privativos de profissionais da saúde, sendo um público de médico neste Hospital Federal de Ipanema pelo Ministério da Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e outro público de Médico no Hospital Municipal Miguel Couto da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, com carga horária de 24 horas semanais, sendo ainda sócio cotista na Clínica Cirúrgica Copacabana LTDA, com carga horária de 6 horas semanais. Fundamentação: art. 37, incisos XVI e XVII, art. 42, § 1º e art. 142, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU. (Processo nº 33401.047095/2018-07).

A Diretora do Hospital Federal de Ipanema do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º. da PT/GM/MS Nº. 1041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, resolve:

- Averbar 804 (oitocentos e quatro) dias, em razão da conversão de tempo especial em comum referente ao período de 10/11/2008 a 12/11/2019, para efeito de abono de permanência e aposentadoria da servidora ANDREA QUEIROGA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1663171, ocupante do cargo efetivo Médico, lotada no Hospital Federal de Ipanema, nos termos da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360 de 06/12/22, publicada no DOU nº229 de 07/12/22. (Processo nº 33401.013712/2025-91).

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 69 de 21 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ordinária nº 4 de 28/01/2019, página 37, referente a concessão de adicional de insalubridade da servidora do contrato temporário, Tamires Ramos da Rocha, Técnico em Histologia, matrícula n.º 3072321.

- Onde se lê: “Conceder Adicional de Raio-X.”.

- Leia-se: “Conceder Adicional de Insalubridade”.

(Processo nº 33401.007565/2019-72).

Hospital Federal da Lagoa

PORTARIA HFL DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 490, de 07 de março de 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve:

Nº 73 - Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre vencimento do cargo efetivo, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental de 08/06/2017, à servidora ELIANE FATIMA OLIVEIRA DE PAULA, SIAPE: 0629738; cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir de 06/03/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA HFL DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 490, de 07 de março de 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve:

Nº 74 - Art. 1º - Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de 10% (dez) por cento, incidente sobre vencimento do cargo efetivo, com base no Relatório Técnico de Avaliação Ambiental de 08/06/2017, à servidora ELIZABETH DE OLIVEIRA FREITAS, SIAPE: 1110466; cargo: Auxiliar de Enfermagem, a partir de 01/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA HFL DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 490, de 07 de março de 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve:

Nº 75 - Art. 1º - Conceder progressão funcional para os servidores no respectivo cargo, conforme informado no anexo que é parte integrante desta Portaria.

1634873	Rodrigo Montebello de Araujo	650001	SI	V	11/06/2025
1634295	Breno Moll Arruda	650001	SI	V	18/06/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA HFL DE 1º DE JULHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela PORTARIA SAA Nº 490, DE 7 DE MARÇO DE 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve:

Nº 77 - Art 1º - Em atendimento ao previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, com as atribuições estabelecidas no capítulo V da Instrução Normativa - SEGES/MPDG nº 05, de 26 de Maio de 2017, e suas alterações.

- Designo os servidores abaixo relacionados para exercerem, a contar de 11/06/2025, as funções de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do contrato 10/2025, com empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES EIRELI, conforme abaixo

- Gestor: Carlos Henrique Fonseca e Silva Tavares Reto - Matrícula Sape: 1205843

- Fiscal Técnico Tulio José Possais - Matrícula Sape: 2145135

- Fiscal Administrativo: Edna mar de Faria Ribeiro – Matrícula Sape: 3294145.

CLAUDIO FERREIRA COTTA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela PORTARIA SAA Nº 490, DE 7 DE MARÇO DE 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve: declarar LÍCITA a Acumulação de Cargos do(a) servidor(a), relacionado(a) abaixo, e compatíveis os respectivos horários, por se enquadrarem entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Artigo 37, inciso XVI e no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Art.º 17, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como no Capítulo III da Acumulação, artigo 118 a 120 da lei n.º 8112, de 11/12/90, DOU n.º 237, de 12/12/90.

Ângela Pereira Carrano, matrícula SIAPE 0.629.071, ocupante do cargo de médica, Classe S, Padrão III, admitida em 15/09/1982 no Hospital Federal da Lagoa, com jornada efetiva de 20 (vinte) horas semanais, vinculada a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, onde atua como Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE 6.629.071, lotada Departamento de Clínica Médica desde 03/11/1993, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

(33408.042877/2025-19).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela PORTARIA SAA Nº 490, DE 7 DE MARÇO DE 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, resolve: declarar LÍCITA a Acumulação de Cargos do(a) servidor(a), relacionado(a) abaixo, e compatíveis os respectivos horários, por se enquadrarem entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, Artigo 37, inciso XVI e no ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Art.º 17, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como no Capítulo III da Acumulação, artigo 118 a 120 da lei n.º 8112, de 11/12/90, DOU n.º 237, de 12/12/90.

Bianca Luiza Borges Simões, matrícula SIAPE 4536220, ocupante do cargo de médica, admitida em 04/12/2020 no Hospital Federal da Lagoa com jornada efetiva de 20 (vinte) horas semanais, vinculado ao Comando do Exército, Lotada na Policlínica Militar da Praia Vermelha, atuando como Capitão Médica, Identidade Militar 010141925-7, com jornada de 30 (trinta) horas semanais.

(33408.096232/2025-98).

O Diretor do Hospital Federal da Lagoa, nomeado pela Portaria nº 490, de 07 de março de 2023, publicado no D.O.U nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, e considerando o teor da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 5080757-86.2021.4.02.5101, resolve:

- Registrar 3.438 (três mil quatrocentos e trinta e oito) dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum, em favor do(a) servidor(a) Eduardo Guilherme Sanchez, matrícula 1.198.733, cargo de Médico, referente ao(s) seguinte(s) período(s): De 29/04/1996 a 12/11/2019. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito do Abono Permanência e aposentadoria (Processo nº 33408.143843/2021-17).

O DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº 490, de 07/03/2023, publicada no D.O.U. nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, RESOLVE: Conceder o Auxílio Funeral previsto no artigo 227 da lei 8112/1990 da Lei 8.112/90, no valor de R\$ 5.288,22 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), a Ana Cristina Guimarães Marques Nascimento, CPF: 118.188.897-22; vinculado como Terceiro do ex-servidor Ana Lucia Guimarães de Souza, Matrícula SIAPE: 0.628.474, Aposentado, falecido em 22/04/2025, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula 163287015520254000580480017148-11, do 15º Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ.

(Processo: 25000.098429/2025-16).

O DIRETOR DO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA, nomeado pela Portaria nº 490, de 07/03/2023, publicada no D.O.U. nº 62, Seção 2, de 30/03/2023, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do GM/MS nº 187 de 30/01/2008, publicada no D.O.U. nº 22, Seção 02, de 31/01/2008, RESOLVE: Conceder o Auxílio Funeral previsto no artigo 227 da lei 8112/1990 da Lei 8.112/90, no valor de 14.633,67 (quatorze mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), a Daniel Dannemann Costa de Freitas, CPF: 071.574.697-18; vinculado como Filho do ex-servidor Djalma Dias de Freitas, Matrícula SIAPE: 0.637.588, Aposentado, falecido em 12/05/2025, de acordo com a Certidão de Óbito matrícula 089250015520254010190420262324-40, do 5º Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital - RJ.

(Processo: 25000.094398/2025-24).

CLAUDIO FERREIRA COTTA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade – A Substituta Eventual do Diretor do Hospital Federal Cardoso Fontes, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela PT-CGRH/SAA/SE/MS nº 1041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, defere a Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade, fundamentada na Resolução nº 35/99, DOU nº 170, de 03/09/99, Ofício-Circular nº 34/MOP/SRH-MP, de 23/12/99, à servidora Maria do Carmo Gonçalves de Queiroz, matrícula SIAPE 0626429, com início de exercício em 04/07/1980. Parecer do Recursos Humanos: Somos pela concessão dos quinquênios de 04/07/1980 a 02/07/1985, de 03/07/1985 a 01/07/1990 e de 02/07/1990 a 30/06/1995 a serem usufruídos em período mensal.

(Proc. 33407.097233/2025-60)

FÁTIMA CRISTINA RODRIGUES

Hospital Federal dos Servidores do Estado

PORTARIAS HFSE DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria GM/MS nº 1670, de 21/10/2023, publicada no DOU/Nº 204, de 26/10/2023, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0372 – CONCEDER, Atualização da Progressão funcional – REF: Maio - 2025 - Ação Judicial aos servidores listados abaixo do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

PROC. JUDICIAL	NOME	SIAPE	Nível	CLASSE	PADRÃO	A PARTIR
00737.008708/2024-80	RICARDO VEIGA MARIANO DE SOUZA	1529639	S	S	I	18/05/2025

(Processo nº 33433.157798/2024-13).

Nº 0373 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, ao Servidor da União NEWTON DIAS LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 0365546, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação na Área de Tratamento Intensivo Adulto deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 01/01/2019.

(Processo nº 33433.086778/2025-23).

Nº 0374 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5018766-07.2024.4.02.5101 do 5º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, progressão funcional (horizontal/vertical) à servidora ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1614047, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula	SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	A-II	12/2/2009
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	A-III	12/2/2010
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	A-IV	12/2/2011
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	A-V	12/2/2012
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	B-I	12/2/2013
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	B-II	12/2/2014
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	B-III	12/2/2015
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	B-IV	12/2/2016
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	B-V	12/2/2017
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	B-VI	12/2/2018
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	C-I	12/2/2019
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	C-II	12/2/2020
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	C-III	12/2/2021
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	C-IV	12/2/2022
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	C-V	12/2/2023
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	C-VI	12/2/2024
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	S-II	1/1/2025
ERICA TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	1614047		I	S-III	12/2/2025

Tornar sem efeito as Portarias anteriores que concederam progressão funcional à servidora.

(Processo nº 00737.009493/2024-14)

Nº 0375 - Apostilar a PT/HFSE/MS nº. 337 de 21/06/1978, publicada no DOU nº 121 de 28/06/1978, que concedeu aposentadoria a Hilma Carmen Maia Figueiredo, matrícula. SIAPE nº 0612250, para, à vista do parecer da Junta Médica do SIASS/MS/RJ, em razão de a mesma ser portadora de doença grave em Lei consignada, ficando, consequentemente, isenta do Imposto de renda retido na fonte - IRRF - a partir de 14/01/2022, na forma do art. 1º da Lei 11.052/04 e art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88. (Processo Nº: 33433.023783/2025-25).

PORTARIAS HFSE DE 26 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria GM/MS nº 1670, de 21/10/2023, publicada no DOU/Nº 204, de 26/10/2023, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0376 – Designar, os servidores WALTER DE ARAUJO MACHADO FILHO, matrícula SIAPE nº 2.480.692, Engenheiro, e RAFAEL MANE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3.221.300, Assistente Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia em Reparação, Ampliação, Adequação e Modernização das Subestações de Energia Elétrica do Prédio Principal e seus Anexos (I, II, III, IV), deste Hospital Federal dos Servidores do Estado. Processo nº 33433.098967/2025-49.

Nº 0380 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5071680-82.2023.4.02.5101 do 3º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, progressão funcional (horizontal/vertical) à servidora CARMEN LUCIA MARTINS TROPIANO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2333924, ocupante do cargo de enfermeiro do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula	SIAPE nº	Nível	Classe	Padrão	a partir
CARMEN LUCIA MARTINS TROPIANO NOGUEIRA	2333924		S	S	V	3/5/2025

(Processo nº 00737.024206/2023-15)

Nº 0382 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5018534-02.2023.4.02.5110 do 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu, progressão funcional (horizontal/vertical) à servidora REGINA RESENDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2490559, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	A-II	26/4/2007
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	A-III	26/4/2008
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	A-IV	26/4/2009
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	A-V	26/4/2010
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	B-I	26/4/2011
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	B-II	26/4/2012
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	B-III	26/4/2013
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	B-IV	26/4/2014
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	B-V	26/4/2015
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	B-VI	26/4/2016
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	C-I	26/4/2017
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	C-II	26/4/2018
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	C-III	26/4/2019
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	C-IV	26/4/2020
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	C-V	26/4/2021
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	C-VI	26/4/2022
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	S-I	26/4/2023
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	S-II	26/4/2024
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	S-IV	1/1/2025
REGINA RESENDE DE SOUZA	2490559	I	S-V	26/4/2025

Tornar sem efeito as Portarias anteriores que concederam progressão funcional à servidora.
(Processo nº 33433.187988/2023-76).

PORTARIAS HFSE DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria GM/MS nº 1670, de 21/10/2023, publicada no DOU/Nº 204, de 26/10/2023, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0387 - Designar, os servidores, MARCELO ERTHAL MOREIRA DE AZEREDO, matrícula SIAPE nº 1.807.779, Médico, FABIANA SOUZA REGNAUD, matrícula SIAPE nº 1.586.426, Enfermeiro, e SILVIO LUIZ MARINATTO, matrícula SIAPE nº 1.732.109, Agente Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais cirúrgicos para traumas, para Área de Ortopedia, do Hospital Federal dos Servidores do Estado.
Processo nº 33433.139740/2024-80.

Nº 0388 - Designar, os servidores, MARCELO ERTHAL MOREIRA DE AZEREDO, matrícula SIAPE nº 1.807.779, Médico, MARCIA REIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.536.995, Enfermeiro, e SILVIO LUIZ MARINATTO, matrícula SIAPE nº 1.732.109, Agente Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento para aquisição de materiais cirúrgicos para traumas, para Área de Ortopedia, do Hospital Federal dos Servidores do Estado.
Processo nº 33433.139700/2024-38.

Nº 0389 - Art. 1º) Designar o servidor WALTER DE ARAÚJO MACHADO FILHO, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2.480.692, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 27/2025, vinculado ao Processo n.º 33433.182111/2024-70, da empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia para a REPARAÇÃO e ADEQUAÇÃO da Enfermaria 950 e seus ambientes de apoio deste Hospital Federal dos Servidores Estado, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado com a empresa ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Art. 2º) Designar o servidor RAFAEL MANE DA SILVA ACIOLI, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3.221.300, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 27/2025, vinculado ao Processo n.º 33433.182111/2024-70, da empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia para a REPARAÇÃO e ADEQUAÇÃO da Enfermaria 950 e seus ambientes de apoio deste Hospital Federal dos Servidores Estado, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado com a empresa ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, nos impedimentos legais e regulamentares do titular.
(Processo Sei: 33433.107848/2025-94).

Nº 0390 - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 01/10/2025 à 29/11/2025, a licença gestante concedida à servidora CAROLINA PAIVA GREGORIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.531.886, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Cirurgia Plástica / Cirurgia Torácica / Cirurgia Vasculare neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.
(Processo nº 33433.103167/2025-57).

Nº 0391 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, ao servidor da União EDUARDO PEDROSO LIMEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1652590, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, com lotação na Área de Anatomia Patológica deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, no período de 05/10/2020 à 19/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria.
(Processo nº 33433.161546/2020-51).

Nº 0392 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União AILA SILVA TOSTA, matrícula SIAPE nº 3413371, ocupante da função de Enfermeira, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem - Doenças Infecto-Parasitária deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 03/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria.
(Processo nº 33433.084039/2025-05)

Nº 0393 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5066328-12.2024.4.02.5101 do 24ª Vara Federal do Rio de Janeiro, progressão funcional (horizontal/vertical) à servidora LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1532135, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	A-II	27/4/2007
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	A-III	27/4/2008
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	A-IV	27/4/2009
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	A-V	27/4/2010
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	B-I	27/4/2011
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	B-II	27/4/2012
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	B-III	27/4/2013
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	B-IV	27/4/2014
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	B-V	27/4/2015

LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	B-VI	27/4/2016
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	C-I	27/4/2017
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	C-II	27/4/2018
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	C-III	27/4/2019
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	C-IV	27/4/2020
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	C-V	27/4/2021
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	C-VI	27/4/2022
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	S-I	27/4/2023
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	S-II	27/4/2024
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	S-IV	1/1/2025
LUCIANA DINIZ PEREIRA TEIXEIRA	1532135	I	S-V	27/4/2025

Tornar sem efeito as Portarias anteriores que concederam progressão funcional à servidora.

(Processo nº 00737.004555/2025-82).

Nº 0394 - Art. 1º) Designar o servidor WALTER DE ARAÚJO MACHADO FILHO, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2.480.692, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 28/2025, vinculado ao Processo nº 33433.086587/2024-81, da empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia para a da Enfermaria 551 e seus ambientes de apoio deste Hospital Federal dos Servidores Estado, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado com a empresa ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. Art. 2º) Designar o servidor RAFAEL MANE DA SILVA ACIOLI, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3.221.300, para o encargo de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 28/2025, vinculado ao Processo nº 33433.086587/2024-81, da empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia para a da Enfermaria 551 e seus ambientes de apoio deste Hospital Federal dos Servidores Estado, nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., nas condições estabelecidas no Termo de Referência, firmado com a empresa ANRX ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, nos impedimentos legais e regulamentares do titular.

(Processo SEI nº 33433.108064/2025-83).

Nº 0396 - Retificação da Portaria HFSE Nº 199, DE 21 de Março de 2025, publicada no BSE nº 13 de 31/03/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe	Padrão	a partir
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	A	II	5/5/2007
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	A	III	5/5/2008
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	A	IV	5/5/2009
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	A	V	5/5/2010
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	B	I	5/5/2011
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	B	II	5/5/2012
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	B	III	5/5/2013
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	B	IV	5/5/2014
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	B	V	5/5/2015
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	B	VI	5/5/2016
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	C	I	5/5/2017
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	C	II	5/5/2018
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	C	III	5/5/2019
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	C	IV	5/5/2020
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	C	V	5/5/2021
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	C	VI	5/5/2022
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	S	I	5/5/2023
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	S	II	5/5/2024
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	3204646	S	S	III	5/5/2025

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	A-II	5/5/2007
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	A-III	5/5/2008
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	A-IV	5/5/2009
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	A-V	5/5/2010
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	B-I	5/5/2011
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	B-II	5/5/2012
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	B-III	5/5/2013
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	B-IV	5/5/2014
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	B-V	5/5/2015
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	B-VI	5/5/2016
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	C-I	5/5/2017
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	C-II	5/5/2018
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	C-III	5/5/2019
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	C-IV	5/5/2020
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	C-V	5/5/2021
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	C-VI	5/5/2022
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	S-I	5/5/2023
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	S-II	5/5/2024
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	S-IV	1/1/2025
ANDREA DA SILVA GOMES	3204646	S	S-V	5/5/2025

Mantidos os demais termos.

(Processo nº 33433.120682/2023-30)

Nº 0397 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, ao contratado temporário da União ALEXANDRE FERRAZ OLISCOVICZ, matrícula SIAPE nº 1109461, ocupante da função de Médico, com lotação na Área de Neurocirurgia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 21/11/2022.

(Processo nº 33433.173924/2022-15).

Nº 0398 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, ao contratado temporário da União ALEXANDRE DUTRA SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 1218642, ocupante da função de Técnico de Enfermagem, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem - Plantão Interno deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 28/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria.

(Processo nº 33433.093313/2025-29).

PORTARIAS HFSE DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria GM/MS nº 1670, de 21/10/2023, publicada no DOU/Nº 204, de 26/10/2023, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0399 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5022419-17.2024.4.02.5101 do 2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, progressão funcional (horizontal/vertical) à servidora FERNANDA DA VINHA ROMANELLI, matrícula SIAPE nº 1750689, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe	Padrão	a partir
FERNANDA DA VINHA ROMANELLI (Processo nº 00737.001084/2025-51)	1750689	I	S	I	1/1/2025 (MP 1286/24)

Nº 0400 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União ARIANE MARTINS CAMPOS DE LANA, matrícula SIAPE nº 1201913, ocupante da função de Médica, com lotação na Área de Anestesiologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 01/11/2024.
(Processo nº 33433.010958/2025-34).

Nº 0401 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5001201-30.2024.4.02.5101 do 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro, progressão funcional (horizontal/vertical) ao servidor NESTOR DE ALMEIDA NETO, matrícula SIAPE nº 1773259, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	A-II	12/3/2011
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	A-III	12/3/2012
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	A-IV	12/3/2013
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	A-V	12/3/2014
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	B-I	12/3/2015
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	B-II	12/3/2016
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	B-III	12/3/2017
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	B-IV	12/3/2018
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	B-V	12/3/2019
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	B-VI	12/3/2020
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	C-I	12/3/2021
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	C-II	12/3/2022
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	C-III	12/3/2023
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	C-IV	12/3/2024
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	C-V	1/1/2025
NESTOR DE ALMEIDA NETO	1773259	I	S-I	12/3/2025

Tornar sem efeito as Portarias anteriores que concederam progressão funcional à servidora.
(Processo nº 00737.029206/2024-92).

Nº 0402 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5009209-61.2022.4.02.5102 do 6ª Vara Federal de Niterói, progressão funcional (horizontal/vertical) à servidora MARISE DA COSTA MELLO, matrícula SIAPE nº 1734995, ocupante do cargo de agente administrativo do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	A-II	5/10/2010
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	A-III	5/10/2011
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	A-IV	5/10/2012
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	A-V	5/10/2013
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	B-I	5/10/2014
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	B-II	5/10/2015
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	B-III	5/10/2016
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	B-IV	5/10/2017
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	B-V	5/10/2018
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	B-VI	5/10/2019
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	C-I	5/10/2020
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	C-II	5/10/2021
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	C-III	5/10/2022
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	C-IV	5/10/2023
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	C-V	5/10/2024
MARISE DA COSTA MELLO	1734995	I	S-I	1/1/2025

Tornar sem efeito as Portarias anteriores que concederam progressão funcional à servidora.
(Processo nº 00737.002837/2025-45).

Nº 0403 - Art. 1º Designar, com base na Resolução 466/12 do CNS, assim como na Norma Operacional nº 001/2013, acrescida, ainda, do disposto na Resolução 370/07 do CNS, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos do Hospital Federal dos Servidores do Estado (CEP-HFSE), como Membros Titulares, os seguintes profissionais de saúde e usuários da instituição, a saber: FELLIPE PINHEIRO LATTANZI, Farmacêutico - Coordenador do CEP HFSE; DANIELLA SOCCI DA COSTA, Médico - Vice Coordenadora do CEP HFSE; Como Membros: ESAÚ CUSTÓDIO JOÃO FILHO, Médico; ELIZA CRISTINA MACEDO, Enfermeiro; MÁRCIA PEREIRA GOMES, Enfermeiro; PATRÍCIA GONÇALVES CAMACHO, Enfermeiro; MARIA CLARA MACÊDO PINHEIRO SODRÉ, Farmacêutico; RENATA GONÇALVES MUNIZ, Assistente Social; e como secretários os servidores, DOMINIQUE MOREIRA DE SOUZA LAMELA, Agente Administrativo e DANILO PEREIRA ROSA, Assistente Administrativo. Art. 2º - Ficando revogada a Portaria nº 047, de 27/01/2025, Publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 03/02/2025.
(Processo nº 33433.049808/2022-78).

Nº 0404 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, ao contratado temporário da União FABIO LUIZ DE ARAUJO FELICIDADE, matrícula SIAPE nº 1077483, ocupante da função de Enfermeiro, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem - Doenças Infecto-Parasitárias deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 01/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria.
(Processo nº 33433.094972/2025-82).

Nº 0405 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União ROSELY AMORIM LIMA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3318636, ocupante da função de Assistente Social, com lotação na Área de Serviço Social deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 28/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria.
(Processo nº 33433.098154/2025-59).

Nº 0406 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União SULAMITA ALVES IMBUZEIRO, matrícula SIAPE nº 3316698, ocupante da função de Assistente Social, com lotação na Área de Serviço Social deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 28/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria.
(Processo nº 33433.098643/2025-19).

Nº 0407 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União CATIA HELENA DE PAIVA FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3307061, ocupante da função de Médica, com lotação na Área de Oncologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 30/05/2025.
(Processo nº 33433.092176/2025-13).

Nº 0408 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União SANDRA MARGARETH COELHO DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 3406865, ocupante da função de Nutricionista, com lotação na Área de Nutrição deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 03/06/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria.
(Processo nº 33433.100879/2025-14).

PORTARIAS HFSE DE 1º DE JULHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria GM/MS nº 1670, de 21/10/2023, publicada no DOU/Nº 204, de 26/10/2023, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0409 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5008091-82.2024.4.02.5101 do 35ª VF DO RIO DE JANEIRO, progressão funcional (horizontal/vertical) à servidora AMANDA DO CARMO SILVA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1744621, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe	Padrão	a partir
AMANDA DO CARMO SILVA MONTEIRO	1744621	I	S	I	01/01/2025*

* LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025.
(Processo nº 00737.001449/2025-47)

Nº 0410 - Retificação da Portaria HFSE Nº 163, DE 26/02/2025, publicada no BSE nº 11 de 17/03/2025, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe	Padrão	a partir
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	A	II	3/5/2007
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	A	III	3/5/2008
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	A	IV	3/5/2009
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	A	V	3/5/2010
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B	I	3/5/2011
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B	II	3/5/2012
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B	III	3/5/2013
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B	IV	3/5/2014
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B	V	3/5/2015
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B	VI	3/5/2016
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C	I	3/5/2017
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C	II	3/5/2018
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C	III	3/5/2019
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C	IV	3/5/2020
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C	V	3/5/2021
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C	VI	3/5/2022
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	S	I	3/5/2023
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	S	II	3/5/2024
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	S	III	3/5/2025

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	A-II	3/5/2007
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	A-III	3/5/2008
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	A-IV	3/5/2009
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	A-V	3/5/2010
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B-I	3/5/2011
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B-II	3/5/2012
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B-III	3/5/2013
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B-IV	3/5/2014
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B-V	3/5/2015
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	B-VI	3/5/2016
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C-I	3/5/2017
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C-II	3/5/2018
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C-III	3/5/2019
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C-IV	3/5/2020
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C-V	3/5/2021
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	C-VI	3/5/2022
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	S-I	3/5/2023
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	S-II	3/5/2024
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	S-IV	1/1/2025
KATIA CRUZ DOS SANTOS FAVARATO	2113993	S	S-V	3/5/2025

Mantidos os demais termos.

(Processo nº 00737.027224/2024-30)

Nº 0411 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, ao contratado temporário da União ANTONIO ROBERTO XAVIER SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3223014, ocupante da função de Médico, com lotação na Área de Ginecologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 02/06/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria.
(Processo nº 33433.092048/2025-61).

Nº 0412 - Apostilar a PT/HFSE/MS nº 612 de 26/12/2006, publicada no DOU nº 248 de 28/12/2006, que concedeu aposentadoria a Christiano Guilherme Kuhl Leite, matrícula SIAPE 0.619.584, para, à vista do parecer da Junta Médica do SIASS/MS/RJ, em razão de o mesmo ser portador de doença grave em Lei consignada, ficando, consequentemente, isento do Imposto de renda retido na fonte - IRRF - a partir de 18/04/2024, na forma do art. 1º da Lei 11.052/04 e art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88.
(Processo Nº: 25001.001497/2024-80).

Nº 0413 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União ANA PAULA RESUSKI DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3221563, ocupante da função de Enfermeira, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem - Neurologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 29/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria. (Processo nº 33433.093251/2025-55).

Nº 0414 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União MARCELA SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3325684, ocupante da função de Enfermeira, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem - Oncologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 06/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria. (Processo nº 33433.097079/2025-17).

Nº 0415 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União MARIAMA BARROSO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 4321013, ocupante da função de Médica, com lotação na Área de Proctologia deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 06/06/2025. (Processo nº 33433.094321/2025-92).

Nº 0416 - Conceder o Adicional de Insalubridade, correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico, à contratada temporária da União ROSANGELA MENDES MOURA, matrícula SIAPE nº 4307465, ocupante da função de Nutricionista, com lotação na Área de Nutrição deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 28/05/2025, cessando os efeitos da portaria anteriormente concedida sobre a mesma matéria. (Processo nº 33433.100864/2025-56).

Nº 0417 - Conceder o Adicional de Irradiação Ionizante, correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento básico, ao servidor da União GILBER BORGES, matrícula SIAPE nº 1584742, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Área de Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico deste Hospital Federal dos Servidores do Estado/MS, a contar de 17/06/2025. (Processo nº 33433.093756/2024-39).

Nº 0418 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5000951-28.2023.4.02.5102 do 1º Juizado Especial Federal de Niterói, progressão funcional (horizontal/vertical) à servidora FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO, matrícula SIAPE nº 2500421, ocupante do cargo de enfermeiro do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	A-II	9/5/2007
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	A-III	9/5/2008
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	A-IV	9/5/2009
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	A-V	9/5/2010
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	B-I	9/5/2011
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	B-II	9/5/2012
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	B-III	9/5/2013
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	B-IV	9/5/2014
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	B-V	9/5/2015
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	B-VI	9/5/2016
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	C-I	9/5/2017
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	C-II	9/5/2018
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	C-III	9/5/2019
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	C-IV	9/5/2020
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	C-V	9/5/2021
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	C-VI	9/5/2022
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	S-I	9/5/2023
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	S-II	9/5/2024
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	S-IV	1/1/2025
FLAVIA SAYAO LOBATO CILENTO	2500421	S	S-V	9/5/2025

Tornar sem efeito as Portarias anteriores que concederam progressão funcional à servidora. (Processo nº 00737.004973/2025-70).

PORTARIAS HFSE DE 02 DE JULHO DE 2025

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria GM/MS nº 1670, de 21/10/2023, publicada no DOU/Nº 204, de 26/10/2023, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/N.º 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 0419 - Apostilar a PT/HFSE/MS nº. 808 de 13/10/2020, publicada no DOU nº 199 de 16/10/2020, que concedeu aposentadoria a Eliana Rodrigues, Matr. SIAPE 0.630.814, para, à vista do parecer da Junta Médica do SIASS/MS/RJ, em razão de a mesma ser portadora de doença grave em Lei consignada, ficando, consequentemente, isenta do Imposto de renda retido na fonte - IRRF - a partir de 09/10/2023, na forma do art. 1º da Lei 11.052/04 e art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88. (Processo Nº: 33433.066640/2024-27).

Nº 0420 - Apostilar a PT/HFSE/MS nº. 780 de 27/09/2024, publicada no DOU nº 189 de 30/09/2024, que concedeu aposentadoria a Sheila Fantecelle de Souza Barcellos, Matr. SIAPE 1536992, para, à vista do parecer da Junta Médica do SIASS/MS/RJ, em razão de a mesma ser portadora de doença grave em Lei consignada, ficando, consequentemente, isenta do Imposto de renda retido na fonte - IRRF - a partir de 30/09/2024, na forma do art. 1º da Lei 11.052/04 e art. 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88. (Processo Nº: 33433.145672/2024-98).

Nº 0421 - CONCEDER, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo 5004599-31.2024.4.02.5118 do 1ª Vara Federal de Duque de Caxias, progressão funcional (horizontal/vertical) ao servidor RENATO SANTOS ARGOLO, matrícula SIAPE nº 1536071, ocupante do cargo de farmacêutico do Quadro de Pessoal Ativo do Ministério da Saúde, lotado neste Hospital Federal dos Servidores do Estado.

Nome	Matrícula SIAPE nº	Nível	Classe/Padrão	a partir
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	A-II	27/4/2007
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	A-III	27/4/2008
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	A-IV	27/4/2009
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	A-V	27/4/2010
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	B-I	27/4/2011
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	B-II	27/4/2012
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	B-III	27/4/2013
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	B-IV	27/4/2014
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	B-V	27/4/2015
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	B-VI	27/4/2016

RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	C-I	27/4/2017
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	C-II	27/4/2018
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	C-III	27/4/2019
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	C-IV	27/4/2020
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	C-V	27/4/2021
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	C-VI	27/4/2022
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	S-I	27/4/2023
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	S-II	27/4/2024
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	S-IV	1/1/2025
RENATO SANTOS ARGOLO	1536071	S	S-V	27/4/2025

Tornar sem efeito as Portarias anteriores que concederam progressão funcional à servidora.
(Processo nº 00737.007929/2025-11).

PAULO ROBERTO PEREIRA DE SANT'ANA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

Juliana Kelly de Santana, matrícula SIAPE no 1.221.130, exercendo a função pública de Farmacêutico do Quadro de Pessoal Temporário do Ministério da Saúde com lotação no Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ, e admitida na função de Farmacêutico Oncológico, matrícula 4.080.358-5 da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde – Rio Prefeitura, lotada no Hospital do Andaraí. declara os referidos cargos/funções públicas para fins de apuração da licitude de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 60, § 1º, inciso II da Lei no 8.745/1993 e Ofício Circular SEI no 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME. Parecer da Unidade de Legislação de Pessoal/DIGEP: “Assim, recomendamos a declaração de licitude da acumulação das funções públicas de Farmacêutico do Quadro de Pessoal Temporário do Ministério da Saúde com lotação no Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ, e exerce a Função de Farmacêutico Oncológico na Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A RioSaúde -Rio Prefeitura.” Decisão: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.
(Processo no 33433.094311/2025-57)

Tatiana Maria Mitchell Soares, matrícula SIAPE no 3.318.569, exercendo a função pública de Nutricionista do Quadro de Pessoal Temporário do Ministério da Saúde com lotação no Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ, e exerce a função de pública de Nutricionista, matrícula 4.070.271-2 da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE com lotação no Hospital Municipal Salgado Filho/SMS/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, declara os referidos cargos/funções públicas para fins de apuração da licitude de sua acumulação. Fundamentação: art. 37, XVI, “c”, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 60, § 1º, inciso II da Lei no 8.745/1993 e Ofício Circular SEI no 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME. Parecer da Unidade de Legislação de Pessoal/DIGEP: “Assim, recomendamos a declaração de licitude da acumulação da função pública de Nutricionista do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde com lotação no Hospital Federal dos Servidores do Estado/RJ, e exerce o a função pública de Nutricionista da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A-RIOSAÚDE , com lotação no Hospital Municipal Salgado Filho/SMS/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.” Decisão: 1 – Deferir; 2- Publicar; 3 - À DIGEP/HFSE, para as providências cabíveis.
(Processo no 33433.092079/2025-12)

Conceder o Abono de Permanência ao servidor UBIRATAN SILVA DO CARMO, matrícula SIAPE nº 0652578, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - Hospital Federal dos Servidores do Estado, o equivalente ao valor da contribuição previdenciária a contar de 13/11/2019, observando a prescrição quinzenal, com fundamento no Art. 20 §2º Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo os requisitos para a aposentadoria e optando permanecer em atividade.
(Processo nº 33433.074578/2023-66).

Conceder o Abono de Permanência à servidora VIVIANE MOURA JULIO, matrícula SIAPE nº 1538058, ocupante do cargo de Enfermeira do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - Hospital Federal dos Servidores do Estado, o equivalente ao valor da contribuição previdenciária a contar de 13/11/2019, com fundamento no Art. 4º §6º Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo os requisitos para a aposentadoria e optando permanecer em atividade.
(Processo nº 33433.041829/2025-98).

Conceder o Abono de Permanência ao servidor EMERITA LUCIA SILVEIRA GONÇALVES PINTO, matrícula SIAPE nº 1578553, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde - Hospital Federal dos Servidores do Estado, o equivalente ao valor da contribuição previdenciária a contar de 20/02/2025, com fundamento no Art. 20 §2º Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, atendendo os requisitos para a aposentadoria e optando permanecer em atividade.
(Processo nº 33433.066610/2025-00).

PAULO ROBERTO PEREIRA DE SANT'ANA

INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 2.269 - CASA CIVIL, de 11/04/2023, publicada no DOU nº. 70 de 12/04/2023, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, RESOLVE: Registrar, nos assentamentos cadastrais do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA FERREIRA GONCALVES, MEDICO, matrícula SIAPE nº 1219462, Código 650001, Classe “S”, Padrão “IP”, do Nível Superior, o período em que trabalhou sob o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS na PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO no período compreendido entre 10/09/1996 a 15/05/2006, no total de 3.535 (três mil, quinhentos e trinta e cinco) dias, para fins de Tempo de Contribuição para Aposentadoria e Disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso “I” da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo 3o da Lei no 8.112/90.
(Processo 33409.001414/2025-89).

A Diretora do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 2.269 - CASA CIVIL, de 11/04/2023, publicada no DOU nº. 70 de 12/04/2023, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, RESOLVE: Registrar 990 dias, correspondente a conversão de tempo especial em tempo comum da servidora MARCIA ALMEIDA BARRETO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1533512,, Código 422268, Classe S, Padrão V, admitida em 26/04/2006, lotada no Instituto Nacional de Cardiologia, referente ao período de 26/04/2006 a 12/11/2019, que poderão ser computados para efeitos de aposentadoria e abono de permanência, com fulcro no Tema 942 do Supremo Tribunal Federal e na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022.
(Processo 33409.001166/2025-76).

A Diretora do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 2.269 - CASA CIVIL, de 11/04/2023, publicada no DOU nº. 70 de 12/04/2023, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, RESOLVE: Tornar sem efeito a Súmula nº 863, publicada no BSE nº 35 de 30 de agosto de 2021, referente à averbação de tempo de contribuição da servidora Flávia Regina da Silva Bhering, Médica, matrícula SIAPE nº 1900641, uma vez que a mesma solicitou a revisão do período averbado com a apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição.
(Processo 33409.007542/2021-11).

A Diretora do Instituto Nacional de Cardiologia do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 2.269 - CASA CIVIL, de 11/04/2023, publicada no DOU nº. 70 de 12/04/2023, e a subdelegação de competência conferida pela PT/CGRH/SAA/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº. 209, de 03/11/2009, RESOLVE: Registrar, nos assentamentos cadastrais do(a) servidor(a) FLAVIA REGINA DA SILVA BHERING, Médica, matrícula SIAPE nº 1900641, do Nível Superior, lotado(a) no Instituto Nacional de Cardiologia, o período trabalhado em Tempo Especial convertido em Tempo Comum sob o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS na Prefeitura Municipal de Volta Redonda, de 05/03/1996 a 29/11/2011, no total de 6.897 (seis mil, oitocentos e noventa e sete) dias para fins de Tempo de Contribuição para Aposentadoria e Disponibilidade, com fundamento artigo 103, inciso “I” da Lei nº 8.112/90, combinado com o parágrafo 3o da Lei no 8.112/90 e no Art. 172 da Portaria MTP nº 1.467 de 02/06/2022.

AURORA FELICE CASTRO ISSA

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**PORTARIA INTO DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 527 - Art. 1º. Averbar, para efeito de aposentadoria, dois mil, setecentos e vinte e três (2.723) dias, do período de primeiro de outubro de dois mil e dois a quinze de março de dois mil e dez (01/10/2002 a 15/03/2010), referente à PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO; a servidora MARINA DE ALMEIDA GERALDO, Enfermeira, Classe “C”, Padrão “I” matrícula SIAPE nº 177.242-2, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

PORTARIA INTO DE 24 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

nº 531 - Art. 1º - Constituir a Comissão de Inventário do estoque virtual e físico da Área de Farmácia - AFARCLIN, para o fechamento anual de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Claudia Cilene Magalhães de Oliveira, Farmacêutica, matrícula SIAPE nº. 177.216-4, lotada na AHEMO.

Membros: Rita de Luzie Rodrigues Ferreira da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 177.611-5, lotada na UENFI;

Eduardo Silvestre, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 174.416-8, lotado na ARPAT;

Cleide Helena Carvalho de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 173.496-6, lotada na ALIMP;

Flávio Araujo dos Prazeres, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº. 174.230-3, lotado na ANEST;

Art. 3º - Publique-se em Boletim de Serviço.

PORTARIA INTO DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e Artigos 39 a 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

nº 533 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 365/2021, firmado entre o INTO e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, cuja vigência será de 11/10/2022 a 11/10/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, englobando o fornecimento de peças, para equipamento de RAIÓ-X convencionais e digitais modelo RADSPEED MF / RADSPEED DR, RAIÓ-X móveis modelo MOBILEART ECO e RAIÓ-X telecomandado por SÉRIÓGRAFO SONIAL VISION 80, instalado no INTO, de fabricante SHIMADZU CORPORATION. (Processo nº. 25057.001426/2021 - 99).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Gestor do Contrato	Elaine Cristina Santos Moreira	Agente Administrativo	177.203-1	AECLIN
Gestor do Contrato-substituto	Luiz Eduardo Almeida Fontes	Engenheiro Eletricista	181.456-9	AENGE
Fiscal Técnico	Luiz Eduardo Almeida Fontes	Engenheiro Eletricista	181.456-9	AENGE
Fiscal Técnico-substituto	Elaine Cristina Santos Moreira	Agente Administrativo	177.203-1	AECLIN
Fiscal de Público Usuário	Andrea Regina da Costa Dias	Técnica em Radiologia	152.997-7	ARIM
Fiscal de Público Usuário-substituto	Thiago Maggini Delazari	Médico	256.142-1	ARIM

Art. 3º - Cessar os efeitos da Portaria INTO/MS nº 491 de 03/05/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15 de 20/05/2023.

Art. 4º - Convalidar todos os atos praticados a partir de 29/03/2023.

Art. 5º - Publique-se em Boletim de Serviço.

PORTARIAS INTO DE 26 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, e com fulcro no Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 e Artigos 39 a 43, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5/2017, resolve:

nº 542 - Art. 1º - Constituir a Equipe de Fiscais de Contrato que terá a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos de fornecimento ou de seus instrumentos substitutivos, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 151/2025, firmada entre o INTO e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, cuja vigência será de 05/06/2025 a 05/06/2026, tendo como objeto aquisição de medicamentos padronizados (Selantes Cirúrgicos, Desonumabe e outros) por repetição. (Processo nº. 25057.013511/2024-42).

Art. 2º - A Equipe será composta pelos servidores abaixo relacionados:

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA	SETOR
Titular	Juliana de Castro Brasil	Farmacêutica	177.223-6	AFARCLIN
Substituto 01	Cleudson Bergami Alves	Farmacêutico	177.217-8	AFARCLIN
Substituto 01	Jocely da Costa Ferreira	Agente administrativa	165.390-7	AFARCLIN

Art. 3º - Convalidar todos os atos por eles praticados a partir da data inicial da vigência.

Art. 4º - Publique-se em Boletim de Serviço.

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 535 - Art. 1º. Conceder ao servidor RENATO ROSENBERG, Médico, matrícula SIAPE nº 249.211-8, Abono de Permanência, por ter completado o tempo para Aposentadoria Integral, em conformidade com que dispõe o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 103/2019, a contar de 29/05/2025.

Nº 538 - Art. 1º Averbar 3.484 dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum com fundamento nas notas técnicas nº 5/2022- COGEP/SAA/SE/MS, nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e nº 6178/2021/ME, e na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022, ao servidor SAULO FONTES ALMEIDA, Médico, matrícula SIAPE 118.657-3, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

- De 10/01/1996 à 13/11/2019, total de 3.484 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro) dias.

Art. 2º O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria.

Nº 541 - Art. 1º Averbar 977 dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum com fundamento nas notas técnicas nº 5/2022- COGEP/SAA/SE/MS, nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e nº 6178/2021/ME, e na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022, a servidora BARBARA STOHLER SABENCA DE ALMEIDA, Enfermeira, matrícula SIAPE 153.556-9, referente ao(s) seguinte(s) período(s):

- De 04/05/2006 à 13/11/2019, total de 977 (novecentos e setenta e sete) dias.

Art. 2º O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria.

GERMANA LYRA BAHR

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de Março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de Março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve declarar lícita a Acumulação de Cargos do servidor abaixo relacionado, por se enquadrar entre as exceções previstas no Capítulo VII da Administração Pública, Seção I, artigo 37, inciso XVI, alínea “c” alterada pela Emenda Constitucional nº. 34, publicada no DOU nº 238 de 14/12/2001, bem como no Título IV, Capítulo III da Acumulação, artigos 118 a 120 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, consolidada pelo artigo 13 da Lei nº 9527/97, D.O.U. nº 240-E de 11/12/1997.

FERNANDA RAQUEL OLIVEIRA BOEDO, matrícula SIAPE nº 252.010-9, lotada neste Instituto, início de exercício em 12/12/2011, com o cargo de Médica Intensivista, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e também outro vínculo de Médica Pediatra, junto a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, Secretaria Municipal de Saúde, lotada no UPA Infantil Dr. Walter Garcia Borges, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, somando assim um total de 60 (sessenta) horas semanais. (Processo nº. 25057.003672/2025-17).

A Diretora do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria CC/PR nº. 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 61, de 29 de março de 2023 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009, resolve:

Conceder e autorizar o pagamento do Auxílio Funeral à Sra. DEONICY FRIETAS DA SILVA, irmã da servidora DURTES FREITAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 177258-9, Enfermeira, Classe C, Padrão V, falecida em 31/05/2025. Fundamentação: Artigo 226 da Lei nº. 8112/1990. Valor: R\$ 12.063,84 (Doze mil, sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes à remuneração do último contracheque da servidora.

(Processo nº. 25057.008248/2025-51)

GERMANA LYRA BAHR

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

PORTARIAS INCA DE 24 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 383 - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, a contar de 23/06/2025, a duração da licença paternidade prevista no Decreto Nº 8.737, de 03 de maio de 2016, concedida ao servidor Otavio Luiz Patatas Santos, matrícula SIAPE 1959099, ocupante do cargo de Técnico em C&T do Quadro Permanente do Ministério da Saúde.

Processo 25410.009751/2025-57.

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 385 – Registrar 4.186 dias, correspondentes a conversão de tempo especial em tempo comum do servidor LUÍS CARLOS BEZERRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 241785, ocupante do cargo de Técnico, referente ao período de 12/12/1990 a 13/11/2019, com fundamento nas notas técnicas nº 5/2022-COGEP/SAA/SE/MS, nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e nº 6178/2021/ME, e na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 06/12/2022, bem como em observação à tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1014286/Tema nº 942. O referido tempo convertido poderá ser computado para efeito de abono de permanência e aposentadoria. (processo SEI nº 25410.008650/2022-16).

PORTARIA INCA DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009, resolve:

Nº 394 – Institui e estabelece os procedimentos gerais do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito do INCA.

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos gerais do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no âmbito do INCA.

Parágrafo único. O PGD, no âmbito do INCA, observará o disposto:

I - no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022;

II - nas normas emitidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; e

III - na Portaria GM/MS nº 3.699, de 30 de setembro de 2022.

IV - na Portaria GM/MS nº 5.359, de 13 de setembro de 2024

V- Portaria SAES/MS nº 2.209 DE 31 de outubro de 2024.

VI – Norma interna INCA sobre o PGD;

Art. 2º O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) poderá ser adotado nas seguintes modalidades de execução:

I - presencial; ou

II - teletrabalho.

§ 1º O teletrabalho poderá ocorrer em regime de execução integral ou parcial.

§ 2º Fica autorizada a adesão ao teletrabalho, desde que:

I - não prejudique o atendimento ao público interno e externo;

II - não constem atividades cuja natureza exija a presença física do participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo, e;

III - não envolvam atividades assistenciais, desempenhadas diretamente, com e para o paciente, e também as que constituem funções de cuidados indiretos ao paciente, inclusive em regime de plantão.

§ 2º A participação no Programa de Gestão e Desempenho incluirá os agentes públicos em exercício no INCA, desde que seja de interesse da Administração, sem comprometer as atividades exercidas no âmbito de cada unidade.

Art. 3º A implementação do Programa de Gestão e Desempenho, no âmbito do INCA, deverá considerar a compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico dos interessados e será precedida:

- I - da elaboração de relação de áreas/atividades realizadas nas unidades, que exijam a presença física do participante, para subsidiar o monitoramento do PGD, buscando garantir a manutenção do vínculo e da qualidade da assistência ao paciente;
- II – da abertura de processo administrativo eletrônico no SEI pela unidade de execução formal do instituto;
- III – da elaboração e aprovação do Plano de Entregas da unidade de execução;
- IV – da aprovação do Plano de Entregas pela unidade hierárquica superior à unidade de execução e pela Coordenação de Gestão de Pessoas.
- V – da apresentação dos planos de trabalho individuais dos servidores selecionados para a execução do PGD na unidade de execução.
- VI – da celebração do Termo de Compromisso e Responsabilidade (TCR), conforme modelo constante no Anexo I.
- VII - do lançamento do Plano de Entregas e Planos de Trabalho individuais em sistema eletrônico de Gestão do PGD, a ser disponibilizado pelo Ministério da Saúde.
- § 1º A relação de que trata o inciso I, deverá ser atualizada anualmente e enviada ao Ministério da Saúde para análise e validação.
- § 2º O sistema de Gestão do PGD de que trata o inciso VII deverá ser adotado pelo INCA imediatamente após sua implantação no âmbito do Ministério da Saúde.
- Art. 4º Serão divulgadas no sítio eletrônico do INCA as informações relativas ao Programa de Gestão e Desempenho, observadas as normas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal.
- Art. 5º- A COGEP, após a implementação do PGD, deverá realizar:
- I- levantamento periódico do quantitativo de profissionais por cargo, atuando no PGD;
- II- levantamento, a cada 6 meses, da movimentação de servidores entre áreas/processos/atividades assistenciais e não assistenciais;
- III- atualização e encaminhamento ao Ministério da Saúde das atividades e produtos do PGD, para validação.
- Art. 6º As regras para adesão e permanência no Programa de Gestão, na modalidade presencial ou em teletrabalho estão reguladas na norma interna (disponível no site do INCA e na intranet).
- Art. 7º O descumprimento de qualquer regra prevista na norma interna pode ensejar o encerramento do teletrabalho e eventuais responsabilizações.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – PGD

- | | |
|---|--|
| 1 - Identificação do servidor | 1.1 – Identificação da Chefia Imediata |
| Nome: | Nome: |
| Nome social: | Telefone para Contato: |
| Matrícula SIAPE: | E-mail: |
| E-mail: | |
| Unidade em exercício: | |
| Telefone para Contato: | |
| Telefone fixo ou móvel de livre divulgação: | |
- 2 - O participante deverá observar as responsabilidades previstas a ele na legislação e regulamentação vigentes.
- 3 - Modalidade: () Presencial () Teletrabalho
- 4 - Regime de execução: () Regime de execução integral () Regime de execução parcial
- 5 - O prazo de antecedência para convocação presencial, quando necessário, será de 72h, havendo possibilidade de convocação em tempo inferior à setenta e duas horas, em casos excepcionais por necessidade de serviço e devidamente justificado.
- 6 - Os canais de comunicação usados pela equipe serão e-mail, chat google, whatsapp, dentre outros, a serem definidos pela chefia imediata.
- 7 - Os agentes públicos em PGD deverão retornar os contatos recebidos no horário de funcionamento do órgão, nos prazos escalonados abaixo:
- a) em até 2h (duas horas): primeira tentativa;
- b) em até 3h (três horas): segunda tentativa;
- c) em até 4h (quatro horas): última tentativa.
- 8 - Critérios que serão utilizados pela chefia da unidade de execução para avaliação da execução do plano de trabalho do participante:
- a) Produtividade e eficiência,
- b) Comprometimento,
- c) Conhecimento de métodos e técnicas,
- d) Cumprimento de normas de procedimento e conduta,
- e) Trabalho em equipe,
- f) Realização dos trabalhos conforme pactuado,
- g) Capacidade de respostas tempestivas às chefias.
- 9 - Os servidores deverão manter os seus dados atualizados junto ao SEBENC
- 10 - O participante do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) declara, ainda, que está ciente de que:
- a) As instalações e equipamentos a serem utilizados deverão seguir as orientações de ergonomia e segurança no trabalho, estabelecidas pelo órgão ou entidade;
- b) A participação no PGD não constitui direito adquirido; e
- c) Deve custear a estrutura necessária, física e tecnológica, para o desempenho do teletrabalho, ressalvada orientação ou determinação em contrário.

PORTARIA INCA DE 23 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Geral substituto do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/ CGRH/MS nº 1.041 de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209 de 03/11/2009 e tendo em vista as disposições contidas na lei nº. 11.770, de 09 de setembro de 2008, Decreto nº. 6.690, de 11 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 380 - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/10/2025, a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do caput do art. 7º da Constituição Federal, concedida à servidora Amine Farias Costa, Matrícula SIAPE 1829013, ocupante do cargo de Tecnologista em Ciência e Tecnologia do Quadro Permanente do Ministério da Saúde. Processo 25410.009721/2025-41.

JOÃO PAULO DE BIASO VIOLA

DESPACHOS RELATIVOS A PESSOAL

O Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições, subdelegadas pela Portaria/CGRH/MS nº 1.041, de 30/10/2009, publicada no DOU nº 209, de 03/11/2009, resolve:

DESAVERBAR nos assentamentos cadastrais do ex-servidor LEONARDO NOGUEIRA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 3005609, os tempos de contribuição contidos nas CTC's nº 35/2012, expedida pela Previ-Mangaratiba/Prefeitura Municipal de Mangaratiba, e nº 021/2019, expedida pelo Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Fundamentação: artigo 3º, inciso X, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022. Somos favoráveis pela desaverbação de: Prefeitura Municipal de Mangaratiba, no período de 01/12/2004 a 18/03/2010, que totaliza 1.934 dias; Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, no período de 19/07/2012 a 15/06/2015, que totaliza 1.062 dias. O somatório dos períodos totaliza 2.996 dias a desaverbar. (Processo nº 25410.013383/2022-07).

ROBERTO DE ALMEIDA GIL

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE**INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**

PORTARIAS IEC DE 1º DE JULHO DE 2025

A Diretora do Instituto Evandro Chagas, da Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, designada mediante Apostila/SAA/SE/MS, de 18 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Ministério da Saúde, Edição Extraordinária nº 69 de 19 de junho de 2024, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 1.041, de 30.10.09, publicada no DOU de 03.11.2009, resolve:

Nº 121 - Conceder Progressão Funcional aos servidores lotados neste Instituto, com efeitos financeiros, conforme segue:
(NUP: 25209.001227/2025-23)

SIAPE/Servidor	Cargo	Nível	Classe/Padrão	Data
3654073/ Daniela Sueli Guerreiro Rodrigues	Técnico em Pesquisa	NI	C- IV	01.05.2025
2003714/ Fernanda Bragança Monteiro Suzuki	Assistente de Gestão	NI	C- VI	01.06.2025

Nº 122 - Art.1º - Lotar a servidora GILCELLE ALMEIDA DE BARROS DA SILVA, matrícula SIAPE 1726106, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em PIB, na Seção de Inovação, Tecnologia e Patentes (SEITP/IEC) – UORG 7961.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(NUP: 25209.002953/2025-63)

LIVIA CARICIO MARTINS

CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

PORTARIAS CENP DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Centro Nacional de Primatas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria GM/MS 2.281/2003, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como os despachos 0045757230 e 0048657484, constantes no Processo SEI nº 25208.000533/2025-52, RESOLVE:

Nº. 80 - Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento:

Nome	SIAPE	Função	Atividades atribuídas	Tempo de execução
JOSÉ MARIA SERFATIL DOS SANTOS	0478357	Presidente	Formação do objeto, Criação do ETP, Descrição da Necessidade	5 dias
FERNANDO DA SILVEIRA ARAUJO	47858	Integrante Administrativo	Requisitos da Contratação, Cálculo da Quantidade, Levantamento de Mercado	15 dias
FÁBIO RIBEIRO GUIMARÃES	1905476	Integrante Administrativo	Cotação de Preços	5 dias
MARIA DE JESUS RODRIGUES SARAIVA	-	Integrante Administrativo	Mapa de Riscos	5 dias
DIEGO ATIE FADUL	1902813	Integrante Administrativo	Termo de Referência e Edital/ Aviso de Contratação e Contrato	10 dias

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A Diretora do Centro Nacional de Primatas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria GM/MS 2.281/2003, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como despacho 0048655854, constante do Processo SEI nº 25208.000832/2025-97, RESOLVE:

Nº. 81 - Art.1º. Designar a colaboradora abaixo relacionada para compor a Equipe de Planejamento da Contratação em substituição à servidora ITACY ARNAUD SALES, SIAPE 1039304:

Nome	SIAPE	Função	Atividades atribuídas	Tempo de execução
MARIA DE JESUS RODRIGUES SARAIVA	-	Integrante Administrativo	Termo de Referência e Edital/ Aviso de contratação	15 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A Diretora do Centro Nacional de Primatas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria GM/MS 2.281/2003, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho 0048657658, constante do Processo SEI nº 25208.000799/2025-03, RESOLVE:

Nº. 82 - Art.1º. Designar a colaboradora abaixo relacionada para compor a Equipe de Planejamento da Contratação em substituição à servidora ITACY ARNAUD SALES, SIAPE 1039304:

Nome	SIAPE	Função	Atividades atribuídas	Tempo de execução
MARIA DE JESUS RODRIGUES SARAIVA	-	Integrante Administrativo	Termo de Referência e Edital/ Aviso de contratação	15 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

A Diretora do Centro Nacional de Primatas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria GM/MS 2.281/2003, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017, pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40, de 30 de junho de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho 0048657818, constante do Processo SEI nº 25208.000831/2025-42, RESOLVE:

Nº. 83 - Art.1º. Designar a colaboradora abaixo relacionada para compor a Equipe de Planejamento da Contratação em substituição à servidora ITACY ARNAUD SALES, SIAPE 1039304:

Nome	SIAPE	Função	Atividades atribuídas	Tempo de execução
MARIA DE JESUS RODRIGUES SARAIVA	-	Integrante Administrativo	Termo de Referência e Edital/ Aviso de contratação	15 dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALINE AMARAL IMBELONI

SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA**DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS****Alagoas e Sergipe**

PORTARIA DSEI/ALSE DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Distrital da Saúde Indígena do DSEI Alagoas e Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 403 de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de abril de 2023, resolve:

Nº 107 Art.1º Designar os servidores abaixo indicados, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais do Contrato Nº 07/2025, cujo objeto é a contratação da ferramenta de pesquisa e comparação de preços, fornecidos pela Empresa Banco de preços, praticados pela Administração Pública, firmado entre o DSEI/ALSE e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. (Processo SEI nº 25034.000929/2024-58)

TITULAR

Tamara Rita de Freitas Sobral – SIAPE 1225897

SUBSTITUTO

Fábio Roberto dos Anjos - SIAPE 1100966

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação”

TANAWY DE SOUZA TENÓRIO

Alto Rio Purus

PORTARIA DSEI/ARP DE 13 DE JUNHO DE 2023

O Coordenador Distrital Substituto do Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Purus, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Nº 7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela Portaria Nº 3852 de 07 de dezembro de 2010 e D.O.U. Nº 234 de 08 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 14 Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, conforme art.67 da Lei nº 8.666/1993, atuarem como Fiscais com referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 02 Sistemas de Abastecimento de Água na Aldeia Kawapú, pertencente ao polo Base de EXTREMA - PORTO VELHO/RO

Fiscal	Nome	Matrícula	CPF
Fiscal da Obra	Matheus Gonçalves Pontes		004.954.052-13
Fiscal Substituto	Alexandre de Araújo Lima		983.847.162-34
Fiscal do Contrato	Idelmar Francisco Sandas dos Anjos	0518181	233.434.352-87
Fiscal Substituto	Francisco Holanda de Araújo	1084233	197.653.552-20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LIRA

Araguaia

PORTARIA DSEI/ARA DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência outorgada pela Portaria/MS/GM nº 605, de 18 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de junho de 2023. RESOLVE:

Nº 32 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal do Contrato nº 22/2025, tendo em vista a Contratação de prestação de serviços continuados de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para atender as demandas do Polo Base de Santa Terezinha - MT, que são executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Firmado entre DSEI Araguaia e a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT, inscrito(a) no CNPJ: 15.031.669/0001-81, conforme Processo Administrativo nº 25045.000196/2025-11

Fiscal Titular: Daniel Abreu Luz, SIAPE: 467738

Fiscal Suplente: Manoel Vicente de Oliveira Filho, SIAPE: 500183

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 4 de 23/1/2006, a qual dispõe sobre procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LABÉ KÁLÁRIKI IDJAWARU KARAJÁ

Ceará

PORTARIAS DSEI/CE DE 03 DE JULHO DE 2025

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI-CE, nomeado pela Portaria nº. 242, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº. 33 de 15 de fevereiro de 2023, seção 2, pag. 69, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.358, de 1º de Janeiro de 2023. Resolve:

Nº 27 Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0542834 e CPF nº 260.783.413-91, para atuar como Gestor do Contrato nº 24/2025, contido no processo SEI sob o nº 25044.001167/2024-98, através de Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará e a empresa CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.040.108/0001-57, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto, para a Casa de Saúde do Índio - CASAI e Polo Base de Caucaia - CE, Unidade Básica de Saúde Guiomar A. Julião, Santa Rosa - Caucaia - CE, Ponto de Apoio Mãe Joaquina, Olho D'água, Maracanaú - CE, área de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO SALES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0469430 e CPF nº 310.413.703-00, para atuar como Gestor SUBSTITUTO da execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar o servidor ELTON FLÁVIO DE SOUZA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 4039530 e CPF nº 491.575.073-68, para atuar como Fiscal TITULAR da execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ XIMENES DE MELLO VERAS, matrícula SIAPE nº 3041036 e CPF nº 687.130.533-53, para atuar como Fiscal SUBSTITUTO da execução do contrato acima descrito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI-CE, nomeado pela Portaria nº. 242, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº. 33 de 15 de fevereiro de 2023, seção 2, pág. 69, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.358, de 1º de Janeiro de 2023. Resolve:

Nº 28 Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0542834 e CPF nº 260.783.413-91, para atuar como Gestor do Contrato nº 14/2025, contido no processo SEI sob o nº 25044.001180/2024-47, através de Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará e a empresa ENEL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, visando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Casa de Apoio à Saúde Indígena - CASAI, Polos Base, Unidades Básicas de Saúde Indígena - UBSIs e Sistemas de Abastecimento de Água - SAAs de abrangência do DSEI/CE.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO SALES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0469430 e CPF nº 310.413.703-00, para atuar como Gestor SUBSTITUTO da execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar o servidor HELIOMAR DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 483101 e CPF 360.200.363-91, para atuar como Fiscal TITULAR da execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Designar o servidor ELISEU SOUSA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 6235328 e CPF nº 429.859.783-00, para atuar como Fiscal SUBSTITUTO da execução do contrato acima descrito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do DSEI-CE, nomeado pela Portaria nº. 242, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no DOU nº. 33 de 15 de fevereiro de 2023, seção 2, pág. 69, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.358, de 1º de Janeiro de 2023. Resolve:

Nº 29 Art. 1º Designar o servidor ALBERTO SALES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0469430 e CPF nº 310.413.703-00, para atuar como Gestor do Contrato 06/2025, contido no processo SEI sob o nº 25044.000222/2024-47, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, celebrado entre o Distrito Sanitário Especial Indígena do Ceará e a empresa PRATA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.687.204/0001-05, visando à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Limpeza, Conservação e Higienização, com fornecimento de materiais para Polos Base e Unidades Básicas de Saúde nas quais o DSEI-CE, possui atuação.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS ANTONIO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 542834 e CPF 260.783.413-91, para atuar como Fiscal TITULAR da execução do contrato acima descrito.

Art. 3º Designar o servidor ANTÔNIO ALBERTO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0476571 e CPF nº 247.914.233-72, para atuar como Fiscal SUBSTITUTO da execução do contrato acima descrito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA

Interior Sul

PORTARIAS DSEI/ISUL DE 11 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - INTERIOR SUL, nomeada pela Portaria nº 340, de 16 de abril de 2024, publicada no DOU de 17 de abril de 2024, RESOLVE:

Nº 15. Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 10/2025, firmado pelo Ministério da Saúde, através do DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SUL, e a A4 DIGITAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.144.705/0001-57, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de impressão, digitação, cópia reprográfica, compreendendo a locação de equipamento e incluindo a prestação de serviços de instalação, manutenção, assistência técnica e fornecimento de todas as peças e de suprimentos necessários, inclusive papel A4, para atender as demandas do DSEI/ISUL, nas unidades de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Processo: 25065.000104/2024-76.

Fiscal do Contrato: Thiago Augusto Vilas Bôas Silva - SIAPE 1000676

Fiscal do Contrato Substituto: Selma Cristina Vieira Rodrigues - SIAPE: 3001874

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 16. Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO nº 107/2025, firmado pelo Ministério da Saúde, através do DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA INTERIOR SUL, e a ÁGUAS DE PALHOÇA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.341.135/0001-38, cujo objeto é a contratação de para abastecimento de água, a fim de atender as necessidades da Aldeia Praia de Fora, localizada no município de Palhoça/SC, de abrangência do DSEI/ISUL. Processo: 25065.000290/2025-24.

Fiscal do Contrato: Selma Cristina Vieira Rodrigues - SIAPE: 3001874

Fiscal do Contrato Substituto: Francisco dos Santos Filho - SIAPE 503091

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04, de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução de contratos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE ANTUNUES KEREXÚ

Kaiapó do Mato Grosso

PORTARIA DSEI/KMT DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena DSEI Kaiapó do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria SESAI/MS nº 2 de 10 de Fevereiro de 2014 e Portaria SAA/MS nº 217 de 26 de Julho de 2022, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta no OFÍCIO Nº 37/2025/KMT/SESAI/KMT/DSEI/SESAI/MS e no Documento de Formalização da Demanda nº 11/2025, resolve:

Nº 36 - Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da engenharia para construção do Polo Base Tipo I na Aldeia Tatuí, no município de Juara - MT, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e material, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas neste instrumento.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Distrito Sanitário Especial Indígena Kaiapó/MT, para constituir Equipe especificada e Técnico da Atividade Fim, como Equipe de Apoio.

Equipe de Contratação

Nome	Matrícula	CPF	Cargo
Elbe José Dias	0485651	384.130.191-68	Guarda Endemias

Nome	Vínculo	CPF	Cargo
Jonatas Geder Assis	Conveniado	035.044.461-70	Engenheiro Civil

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelos Agente de Contratação. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO SÉRGIO IORI

Manaus

PORTARIA DSEI/MAO DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena de Manaus - DSEI Manaus, no uso de suas atribuições outorgada pela Portaria de nº 561, 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Edição: 76, Seção: 2, em 20/04/2023, e de acordo com o disposto no Art. 20 e 21 (Inc. III) da IN 05/2017, resolve:

Nº 18. Art. 1º. - Constituir em atendimento ao artigo 158 da Lei 14.133/2021, a COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, a qual avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos processos de sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da 14/133/2021.

Designar para compor a COMISSÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE RESPONSABILIZAÇÃO, os servidores abaixo:

Alexandre Teixeira Amazonas - SIAPE 6474985 – Membro
 Antônio Moises Castro de Lima - SIAPE 1084612 – Membro
 Aristides Henrique Souza - SIAPE 0446159 – Membro
 Daniel Mendes da Silva - SIAPE 516612 – Membro
 Dilson Hermenegildo de Carvalho - SIAPE 1084586 – Membro
 Edivan de Moura Borges - SIAPE 170233 - Membro
 Francisco das Chagas de Souza Picanço - SIAPE 0518843 – Membro
 Francisco Nelson Pereira Palheta - SIAPE 0479610 – Membro
 Jakson Freitas de Almeida - SIAPE 12252247 – Membro
 João Bosco Baggio - SIAPE 0473096 – Membro
 Lucimar Rodrigues Filho - SIAPE 0446123 – Membro
 Pedro da Costa Lima - SIAPE 514842 – Membro
 Percilei Pantoja de Souza - SIAPE 2084863 - Membro
 Rafael Silva Pierote - SIAPE 3145403 - Membro
 Rodrigo Thalles Oliveira - SIAPE 1038933 – Membro
 Tânia Regina Mesquita de Souza - SIAPE 443403 – Membro
 Zoraneide Ramos dos Santos - SIAPE 480839 - Membro

Art. 2º Dentre os membros acima mencionados, o Coordenador do DSEI/MANAUS de acordo com a necessidade, indicará os membros participantes da instrução processual de sanção.

Art. 3º Cumpre aos membros reportar toda e qualquer necessidade adicional à autoridade competente, bem como validar a documentação junto aos responsáveis pela área demandante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CORRÊA MURA

Pernambuco

PORTARIA DSEI/PE DE 07 DE JULHO DE 2025

A COORDENADORA DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO INDÍGENA – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 421 de 16 de março de 2023, publicada no DOU em 17 de março de 2023, RESOLVE:

Nº 14 - Art. 1º. - Designar, como fiscal titular, o servidor JOSÉ LUCIANO DA SILVA, matrícula SIAPE: 514223, e como fiscal substituto o servidor JONAS DE VASCONCELOS AGUIAR, matrícula SIAPE: 515751, para acompanharem e fiscalizarem o contrato 06/2025, integrante do Processo nº 25059.000500/2023-00, que tem por objeto a contratação de obra de engenharia para realizar Construção da Unidade Básica de Saúde Indígena na Aldeia Mina Grande, localizada no município de Buíque/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

ROSALIA RAMOS ANDRADE

Porto Velho

PORTARIA DSEI/PVH DE 11 DE MARÇO DE 2024(*)

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PORTO VELHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n. 851, de 25 de abril de 2023, publicado no D.O.U, Seção 2, de 26 de abril de 2023, resolve:

Nº 18 - Art. 1º Em virtude da Designação da Equipe de Planejamento (0048567955), referente ao processo n.º. 25061.001072/2019-07, em conformidade com o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, autoriza-se institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa de engenharia para contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Casa de Saúde Indígena - CASAI Porto Velho/RO, pertencente ao Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Porto Velho, conforme abaixo:

NOME	SIAPE/CREA	CPF	CARGO
Paulo Tarcito Ramos da Silva	4712730	272.092.612-49	CHEFE DO SESANI/DSEI/PVH
Pedro Henrique Souto Marini	11671 D/RO	998.219.312-00	ENGENHEIRA CIVIL EM SAÚDE INDÍGENA I
Felipe de Oliveira Ribeiro	13.020 D/RO	019.905.262-09	APOIADOR TÉCNICO DE SANEAMENTO INDÍGENA
Ítalo Moreira da Cruz Franze	15020 D/RO	813.134.462-20	APOIADOR TÉCNICO EM SANEAMENTO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído no BSE nº 12, de 18/03/2024, página 71, com incorreção no original.

PORTARIA DSEI/PVH DE 29 DE ABRIL DE 2025(*)

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA PORTO VELHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GM/MS n. 851, de 25 de abril de 2023, publicado no D.O.U, Seção 2, de 26 de abril de 2023, resolve:

Nº 36 – Art. 1º Em virtude da Designação da Equipe de Planejamento (0048616476), referente ao processo n.º 25061.001079/2025-69, em conformidade com o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, autoriza-se e institui-se a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), na aldeia Tanajura e implantação de Sistema de Abastecimento de Água (SAA), na Aldeia Pitop pertencentes ao Polo Base de Guajará-Mirim/RO, vinculada a este DSEI Porto Velho, conforme abaixo:

Parágrafo 1º. Os Colaboradores, Ítalo Moreira da Cruz Franze - CREA D/RO 15.020, Felipe de Oliveira Ribeiro - CREA D/RO 13.570, Maria Bernadete Gregório – CREA D/RO 10.208 e Tássio da Costa Honório - CAU A-133105-1, Integrante Requisitante/Técnico: responsáveis por apresentar a justificativa da necessidade da contratação, a descrição do objeto pretendido, a quantidade a ser contratada, e demais elementos necessários à caracterização da demanda sob a perspectiva do interesse público, bem como pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da Pesquisa de Preços, do Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência.

Parágrafo 2º. Os Servidores, Paulo Tár cito Ramos da Silva - SIAPE 4712730, Raimundo Silva dos Santos - SIAPE 6957218 e Paulo Sergio Bentes - SIAPE 6503662, Integrante Administrativo: responsável por prestar apoio ao Integrante Requisitante/Técnico na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, da Pesquisa de Preços, do Gerenciamento de Riscos e do Termo de Referência, quanto às questões administrativas no âmbito da contratação, não adentrando ao mérito das questões técnicas da solução a ser contratada.

Parágrafo 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou retificação para compra/contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído no BSE nº 18, de 05/05/2025, página 61, com incorreção no original.

ISAC ISRAEL GOMES DE OLIVEIRA

Tocantins

PORTARIA DSEI/TO DE 25 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - TOCANTINS, subordinado à Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde - SESAI/MS, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.358, de 1º de janeiro de 2023, e Portaria de Pessoal/GM/MS nº 413, de 17 de março de 2023, publicada no DOU-2 nº 54, de 20 de março de 2023, resolve:

Nº 15 - Designar como Fiscal Substituto o servidor WILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 500128, ocupante do cargo efetivo de Guarda de Endemias, para acompanhar e exigir o fiel cumprimento de todas os dispositivos contratuais e legais do Contrato nº 3/2022 (SEI nº 0025655615), celebrado entre o DSEI/TO e a Senhorita IZADORA PIRES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 026.716.211-16, que tem como objeto a locação de Imóvel localizado na ACSO 90, Quadra 07, Alameda 19, Lote 01 - Plano Diretor Sul, para abrigar as instalações do Distrito Sanitário Especial Indígena - Tocantins.

Art. 2º - As atribuições conferidas e exercidas pelos servidores estão fundamentadas no artigo 67 da Lei 8.666/93 e regulamentada pela Portaria GM nº 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 4, de 23 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo: 25066.001117/2020-29).

HARATUMÁ WARASI MAURERRI JAVAÉ

Xavante

PORTARIA DSEI/XAVANTE DE 25 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DISTRITAL DE SAÚDE INDÍGENA SUBSTITUTO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA XAVANTE, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 154, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2023, Resolve:

Nº 33 - Art. 1º Designar a Servidora RAFAELA REGINA MALDANER – SIAPE 1792413 como Titular, e o Servidor ANICETO TSEREWADZI – SIAPE 444220 como substituto, para acompanhar e fiscalizar a Inexigibilidade de Licitação 50/2025, Contrato nº 07/2025, firmado com a Empresa EBC - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - S/A, CNPJ 08.744.139/0001-51, cujo objeto refere-se à Contratação de Distribuição de Publicidade Legal para atender as demandas do DSEI Xavante.

Art. 2º As atribuições conferidas e exercidas pelos gestores estão regulamentadas pela Portaria GM 78/2006, de 16 de janeiro de 2006, publicada no BSE nº 04 de 23 de janeiro de 2006, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo nº 25050.000081/2025-40).

ROBERTO PEREIRA BRAVO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIAS DATASUS DE 25 DE JUNHO DE 2025

A Diretora do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS/SEIDIGI/MS, nomeada pela Portaria nº 986, de 10 de setembro de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U, Nº 176 de 11 de setembro de 2024, Seção 02, Página 01 no uso das atribuições regimentais e, ainda, considerando o teor e a finalidade da Portaria GM/MS nº 5.117, no Diário Oficial União nº164, de 26 de agosto de 2024, Seção 1, página 68, mediante as indicações feitas pela Ouvidoria-Geral do Sistema Único de Saúde, SEI/MS nº25000.078502/2024-52, resolve:

Nº 16 – Art.1º. Designar o servidor Leonardo de Carvalho Maia, matrícula SIAPE nº2242734, para atuar como Gestor de Negócio do Sistema Ouvidor SUS, e como sua substituta, a servidora Maria Eufrásia de Oliveira Lima, matrícula SIAPE nº3473037, lotados na OUVSUS/MS.

Art. 2º. Designar o servidor Leonardo de Carvalho Maia, matrícula SIAPE nº2242734, para atuar como Gestor de Informação do Sistema Ouvidor SUS, e como sua substituta, a servidora Maria Eufrásia de Oliveira Lima, matrícula SIAPE nº3473037, lotados na OUVSUS/MS.

Art. 3º. Revogar a Portaria DATASUS nº 166, 23 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Ano 39 Nº 46 de 11 de novembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Diretora do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde – DATASUS/SEIDIGI/MS no uso das competências contidas no artigo 54 e alínea III do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023 alterado pelo Decreto nº 12.036, de 28 de maio de 2024; RESOLVE:

Nº 17 - Art. 1º Designar os seguintes servidores e colaboradores para atuarem como Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/MS 2025-2027:

Servidor da União	Área de Atuação	Vínculo
Adelino Fernando de Souza Correia	CGIE/DATASUS/SEIDIGI/MS	Analista de Sistemas
Adriana Nascimento Santos Cartaxo	CODAPROS/DEMAS/SEIDIGI/MS	Coordenadora de Dados e Análise Prospectiva em Saúde
Ernando Arrais Junior	CGPIN/DESD/SEIDIGI/MS	Coordenador-Geral de Inovação em Saúde Digital
Everson da Conceição Badaró	CDESS/CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenador de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - Substituto
Elmo Raposo de Oliveira	COATIC/CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenador de Arquitetura de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação
Graziella Cervo Santana	CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenadora de Governança e Estratégia em TIC
Jorge Luiz Gonzaga	CGRHF/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenador-Geral de Relacionamentos com Hospitais Federais
Josselmo Quinino Bezerra	COSUP/CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenador de Suporte ao Usuário de Sistemas
Juliana Ramos Bruno	CGGIE/DEMAS/SEIDIGI/MS	Assessora da Coordenação-Geral de Gestão da Informação Estratégica em Saúde
Loyane Mota Fernandes	CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenadora-Geral de Relacionamento, Governança e Projetos
Marcelo Rodrigues Monteiro	CGRHF/DATASUS/SEIDIGI/MS	Analista de Sistemas
Marcelo Takatsu	CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenador-Geral de Arquitetura, Produto e Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação
Paula Xavier dos Santos	DATASUS/SEIDIGI	Diretora Departamento de Informação e Informática do SUS
Sérgio Araújo Correia e Lima	COINP/CGAPSTIC/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenador de Interoperabilidade em Saúde
Robson Willian de Melo Matos	CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS	Coordenador-Geral de Inovação e Informática em Saúde
Tiago Bahia Fontana	CGDID/DEMAS/SEIDIGI/MS	Coordenador-Geral de Disseminação e Integração de Dados e Informações em Saúde
Membros do CETIC	Área de Atuação	Vínculo
Dárcio Guedes Júnior	GAB/SE/MS	Membro Titular do CETIC
Patrick Heringer Reis	GAB/SE/MS	Membro Suplente do CETIC
Rodrigo André Cuevas Gaete	CGIAD/SAPS/MS	Membro Titular do CETIC
Audrey Fischer	GAB/SAPS/MS	Membro Suplente do CETIC
Dácio de Lyra Rabello Neto	CGIAE/SVSA/MS	Membro Titular do CETIC
Geórgia Maria de Albuquerque	CGDNT/SVSA/MS	Membro Suplente do CETIC
Igor Ferreira Bueno	DECEIIS/SECTICS/MS	Membro Titular do CETIC
Marcelo de Matos Ramos	CGPR/SECTICS/MS	Membro Suplente do CETIC
Daiane Ellwanger Araujo	CGSI/DRAC/SAES/MS	Membro Titular do CETIC
Natan Monsore de Sá	CGRAR/SAES/MS	Membro Suplente do CETIC
Evellin Bezerra da Silva	DEGERTS/SGTES/MS	Membro Titular do CETIC
André Peres Barbosa de Castro	COMIPS/SGTES/MS	Membro Suplente do CETIC
Lucas Divino Queiroz Silva	DGESI/SESAI/MS	Membro Titular do CETIC
Isis Martins Lemes Dias	CGCSI/SESAI/MS	Membro Suplente do CETIC
Colaboradores	Área de Atuação	Vínculo
Andrea Francisca Arantes Maciel	CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultora/Terceirizada
Fabiana Soares Brito Santos	CAOFI/DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultora/Terceirizada
Eduardo Mariath Varela da Costa	CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultor/Terceirizado
Elivan Silva Souza	DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultor/Terceirizado
Juliana Caçado Oliveira Ferreira	CGIE/DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultora/Terceirizada
Marília Carvalho da Silva	CGIIS/DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultora/Terceirizada
Maurício Almeida Gameiro	CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultor/Terceirizado
Patrícia dos Santos Irigaray Rodrigues	CGGIE/DEMAS/SEIDIGI/MS	Consultora/Terceirizada
Rui Teixeira Lima Junior	CGPIN/DESD/SEIDIGI/MS	Consultor/Terceirizado
Suellen de Carvalho Meira	CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultora/Terceirizada
Whesley Fernandes Henrique	CGOV/CGRGP/DATASUS/SEIDIGI/MS	Consultor/Terceirizado

Art. 2º Os colaboradores indicados atuarão de forma a apoiar e subsidiar tecnicamente a atuação dos servidores, não cabendo aos mesmos nenhum tipo de decisão, tão pouco orientação sobre assuntos sensíveis, estratégicos e/ou que envolvam decisões ou procedimentos de contratação que sejam previamente especificados como assuntos privativos de servidores da União.

Art. 3º Responsabilidades dos membros da Equipe de Elaboração do PDTIC/MS 2025-2027:

I – Elaborar o Plano de Trabalho do PDTIC/MS 2025-2027;

II - Elaborar inventário de necessidades prioritizado;

III - Elaborar plano de metas e ações;

IV – Elaborar o Plano de Gestão de Pessoas;

V – Elaborar o Plano Orçamentário;

VI – Elaborar o Plano de Gestão de Riscos;

VII – Elaborar o PDTIC/MS 2025-2027 com a visão de alinhamento com as Estratégias do Órgão.

Art. 4º As substituições dos membros da equipe aqui designada devem ser devidamente formalizadas;

Art. 5º A equipe manterá os documentos vinculados ao trabalho em ambiente corporativo, compartilhado em rede;

Art. 6º A equipe ora constituída poderá reunir-se presencial ou virtualmente até a conclusão dos trabalhos;

Art. 7º Esta equipe deve permanecer constituída até a conclusão dos trabalhos;

Art. 8º Revogar a Portaria DATASUS nº 2, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Ano 40, Nº 6 de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.